



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 1 de 140

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	8
Outros atos oficiais	9
Resoluções	19
Concursos Públicos/Processos Seletivos	27
Edital	27
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	112
Demonstrativos de receitas e despesas	112

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 2 de 140

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Prefeitura Municipal, data supra.
VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

L E I Nº 2.454/2025 **de 24 de novembro de 2025.**

“Institui a Campanha “dezembro verde” - Não ao Abandono de Animais no Município de Capela do Alto”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Capela do Alto o mês “dezembro verde”, dedicado à Campanha de combate aos maus tratos e abandono de animais e de promoção da adoção e posse responsável.

Parágrafo Único - O símbolo da campanha aludida no “caput” será um laço na cor verde.

Art. 2º - A instituição do “dezembro verde” tem como objetivo:

I - Conscientizar a população de que o abandono de animais é crime, além de ser ato cruel de que pode condenar o animal a morte;

II - Informar como qualquer pessoal pode denunciar casos de abandono, maus tratos e crueldades contra animais;

III - Apoiar feiras de adoção (não compre, adote) e mutirões de castração;

IV - Incentivar doações e apoio a organizações não governamentais (ONGs) da causa animal;

V - Realizar ações de conscientização, eventos, ações nas redes sociais e divulgação de material informativo sobre os temas;

VI - Estimular eventos e iluminação na cor verde nos prédios públicos;

VII - Contribuir para melhoria dos indicadores relativos ao abandono de animais no Município de Capela do Alto.

Art. 3º - A Campanha deverá ser realizada todos os anos no mês de dezembro, especialmente na primeira quinzena, e integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 3 de 140

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.930/2025

de 24 de novembro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)		47.900,00
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
29	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito	1.200,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
31	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito	6.100,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
55	04.122.0008.2005.0000 Administração	2.100,00
	Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 06 01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
194	20.606.0023.2023.0000 Desenvolvimento da Agricultura e Abastecimento	700,00
	Melhorar o Setor de Agricultura e Abastecimento	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
270	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	300,00
	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Com	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
414	12.306.0032.2073.0000 Outras Despesas com Educação	20.700,00
	Programa de Alimentação para Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 4 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 10 01 429	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer Manutenção e Reestruturação dos Espaços Esportivos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 110 000 GERAL	4.500,00 F.R.: 001 00
02 11 01 467	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0039.2104.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente Casa Transitória 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	4.000,00 F.R.: 001 00
469	08.243.0039.2104.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente Casa Transitória 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	4.500,00 F.R.: 001 00
02 11 02 497	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social Manutenção do Depto. de Assistência Social 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.500,00 F.R.: 001 00
02 11 03 510	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	200,00 F.R.: 001 00
02 11 03 518	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0045.2051.0000 Assistência ao Idoso Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOUREO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	100,00 F.R.: 001 00
Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:		
02 02 02 49	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-289,61 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 01 234	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária Atenção Primária em Saúde - Próprios 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT 01 TESOUREO 310 000 SAÚDE-GERAL	-18.610,39 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 07 417	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR 12.306.0032.2074.0000 Outras Despesas com Educação Programa de Alimentação para o Ensino Médio 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-20.700,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 01 433	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer Manutenção e Reestruturação dos Espaços Esportivos 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOUREO 110 000 GERAL	-4.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 5 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 11 02 486	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0040.2056.0000 Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-1.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00
491	08.244.0040.2103.0000 Proteção Social Básica Atendimento das Demandas da População sob Vulnerabilidade 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 03 512	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idosos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-200,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) 47.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 6 de 140

DECRETO Nº 3.931/2025
de 24 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação do Conselho gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto na Lei Municipal nº 1.729, de 05 de setembro de 2013;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes abaixo para o Conselho Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente:

I - Representante do Departamento Municipal do Meio Ambiente

- **Titular** : Rafael Alves Wincler
- **Suplente** : Murilo Henrique Lara de Oliveira

II - Representante do Poder Executivo

- **Titular** : Denise Maria de Lima Coelho
- **Suplente** : Thiago Ribeiro de Moura

III - Representante da Sociedade Civil

- **Titular** : Marcos Paulo da Silva
- **Suplente** : José Reinaldo de Almeida Junior

IV - Representante do Conselho Municipal do Meio Ambiente

- **Titular** : Paula Rodrigues Vida Almeida
- **Suplente** : Luciano Antonio Bueno

Art. 2º - Na forma do § 1º do Art. 6º da Lei nº 1.729, de 05 de setembro de 2013, a presidência do Conselho Gestor do Meio Ambiente caberá ao representante titular do departamento de Meio Ambiente.

Art. 3º - A participação no Conselho Gestor do Meio Ambiente não será remunerada, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Compete ao Conselho Gestor do Meio Ambiente as disposições estabelecidas na Lei nº 1.729, de 05 de setembro de 2013.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 7 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.932/2025

de 24 de novembro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+) **42.000,00**

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
227	10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária		42.000,00
	Agente Comunitário de Saúde - ACS		F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS		
264	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC		-42.000,00
	Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Compl		F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

ANULAÇÃO (-) 42.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 24 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIRE APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 8 de 140

DECRETO Nº 3.933/2025
de 26 de novembro de 2025.

“Dá nova redação ao do Art. 2º da Decreto nº 3.490, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 3.493, de 27 de fevereiro de 2023”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - O Art. 2º do Decreto nº 3.490, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 3.493, de 27 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O Comitê de Gestão ora instituído será composto pelos seguintes representantes:

I - ADRIANA BUENO - representante da Secretaria da Promoção Social;

II - BRUNO AUGUSTO MACHADO - representante do Conselho Tutelar;

III - GIOVANA MOREIRA - representante do Conselho Tutelar;

IV - BÁRBARA CAROLINE DE M. COSTA - representante da Secretaria da Saúde;

V - MÁRCIO MENDES DE SOUZA FONSECA - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA; e

VI - MÁRCIA ELENITE PLENS NOGUEIRA - representante da Secretaria da Educação”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 26 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

2º - Para compor a Comissão de análise e avaliação estabelecida no artigo anterior, ficam nomeados:

- JULIANA APARECIDA MOTA CARDOSO
- MARCELO LINDOLFO DOMINGUES
- DENISE MARIA DE LIMA COELHO

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 28 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORIAS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Portarias

PORTARIA Nº 465/2025
de 28 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Estabelecer Comissão para análise e avaliação de documentos e classificação no credenciamento de profissionais para atuação como oficinheiros para ações em oficinas socioassistenciais no Teatro Municipal Prof. José Sidinei Menck, nos termos do Edital nº 006/2025, do Departamento de Cultura de Capela do Alto - Processo 163/25.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 9 de 140

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ■ (15) 3267- 1210

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DOCENTE ATRIBUIÇÃO 2026

Publica-se no dia **vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco**, a Classificação Oficial dos Docentes da Rede Municipal de Educação de Capela do Alto de acordo com a **Resolução SME Nº 26/2025**, a saber:

PEB I		
	Nome	Pontuação
1	Maria Cecília de Lima Machado	105,852
2	Claúdia de Fatima Pires Araújo	99,428
3	Mara Sueli Negretti	98,318
4	Elizabethe Tambelli Diniz Romera	97,430
5	Renata Ap. Machado Fiusa	91,553
6	Maria Idalina Barbosa	89,507
7	Valéria Fátima de Lima	87,528
8	Rosana de Fátima Ribeiro Menck Machado	86,614
9	Rosa Maria Leite Machado	81,676
10	Valquiria de F. S. do N. Oliveira	80,914
11	Beatriz de Fátima Moreira Almeida	80,040
12	Jéssica Aparecida Wincler de Lima	79,691
13	Patricia Ap. Leite de C. Almeida	74,468
14	Andrea Aparecida Idro Alves	70,680
15	Paula de Medeiros Almeida	62,877
16	Ana Paula Silva Santos	61,097
17	Gabrieli Ribeiro de Moura Menck	60,232
18	Debora Cristina Correa Oliveira	56,248
19	Ariana Martins dos Santos Campos	48,168
20	Graziele Penteadado	43,839
21	Adriana de Fátima Guilherme Wincler	42,644



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 10 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ■(15) 3267- 1210

22	Maria Fernanda de O. Martins	38,714
23	Eliana Gonçalves	35,673
24	Nilsen Agatha Cardoso de Almeida	34,849
25	Clarissa Regina da Silva	29,224
26	Adriana Aparecida Meira Cerqueira	28,634
27	Geice Maria Campos	21,678
28	Ana Carolina Cardozo Amorim	19,869
29	Ana Laura Quevedo Pires Graça	19,544
30	Elizabeth Akemi Watanabe dos Santos	19,231
31	Jaine Rodrigues da Silva	18,331
32	Franciane Lopes Moreira	16,699
33	Sophia Benedicta dos Santos Alves	13,606
34	Maria Cristina de Campos Claro	12,200
35	Lucas da Silva Pinto	12,088
36	Janaina Maria de M. Oliveira	10,089
37	Vanessa de Fátima Alves	8,018
38	Nicole Carolina Mota de Oliveira	5,206
39	Bruna de Oliveira Domingues	4,940
40	Viviane Cristina De Campos Vieira	4,787
41	Paola Alves de Camargo Guilherme Dias	4,453
42	Barbara Dos Santos Silva Lima	2,969
43	Isabela Fernanda Machado Moraes Munhoz	2,432
44	Ludimila Jardim Ribeiro de Camargo	0,000

PEB I - ADJUNTO

	Nome	Pontuação
1	Luciane Pedrozo	79,283
2	Andréia Cristina Floriano da Rosa Idro	66,114
3	Angela Maria Damian	52,764
4	Meriele Zenaide Puccetti Pires	27,102



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 11 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ■(15) 3267- 1210

PEB II		
	Nome	Pontuação
1	Vânia de Fatima Puccetti	93,909
2	Ana Cristina de Almeida Simão	92,940
3	Regina Marta Dias de Oliveira	92,619
4	Vanilza Aparecida de Almeida Vida	89,380
5	Raquel Floriano da Rosa	81,324
6	Viviane Cristina Pereira Chagas	78,488
7	Nilsa Cavalheiro Cleto	76,749
8	Lélia Rosa de Camargo	75,462
9	Silmara Maria Ramos Rodrigues	75,336
10	Rosangela Cleto Nunes Alves	74,663
11	Solange Venturini Hoover	74,633
12	Valdelice Aparecida Pereira Moraes	74,540
13	Alessandra Benedita Nunes Menck	73,489
14	Elizeneti Alves Carriel	73,141
15	Paula Bassi	73,040
16	Giovana Ap ^a Albuquerque da Silva	70,534
17	Valéria Aparecida Lopes Campos	70,106
18	Valéria Aparecida Machado Rodrigues	69,020
19	Cristiane de Oliveira Campos	68,769
20	Carmen Tatiana Martins	68,644
21	Carmem Izabel Machado Alves Rodrigues	68,163
22	Ana Marta Amaro Pinto	66,701
23	Bruna Coelho Vieira	64,980
24	Cláudia Andréa Vieira de Camargo Albuquerque	64,377
25	Deise Jaqueline Machado Plens	64,303
26	Fernanda P. Giamboni dos Santos	63,968
27	Angélica Aparecida Rodrigues	63,542
28	Telma Aparecida de Moura Quevedo	62,867



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 12 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ■(15) 3267- 1210

29	Marisa de Fátima Pereira Machado	62,586
30	Sheila de Fátima Lara Negretti	62,127
31	Kátia da Penha Barbosa da Silva Moraes	61,860
32	Marli de Lourdes D' Almeida	61,267
33	Maria Aparecida Menck	60,236
34	Suelen Fabiana Dias Yamashita Correa	59,844
35	Ester Ricco Mura Lourenço	56,752
36	Vilma da Silva Alvarez Gutierrez	51,757
37	Cácia Maria de Oliveira Menck	50,500
38	Juciane Chiló Rodrigues	50,314
39	Nanci Rodrigues	49,916
40	Simone de Fátima Gregório	49,372
41	Nilcelene da Silva Michelini	48,069
42	Gisele Tambelli Diniz Lara	45,475
43	Rosilene Aparecida de Oliveira Barros	45,460
44	Maria Aparecida Nunes	43,292
45	Gláucia Roberta Plens Cavalheiro Cleto	43,040
46	Fabiane Aparecida Cleto Miranda	39,889
47	Dênia de Cássia Fernandes	39,706
48	Melina Valentim Verissimo	38,652
49	Eziquiel Cardoso Camargo	35,849
50	Amanda Alves Almeida Moraes	33,034
51	Cibele Doralí Corrêa	32,277
52	Rute Sampaio Stanger	25,942
53	Gabriela Francine Fonseca	24,401
54	Luciana de Jesus Vieira	21,054
55	Elaine Cristina da Silva Andrade	19,806
56	Eliza Cristina do Couto Vicente dos Santos	18,584
57	Carine Cassia Coelho Ezidio	15,896
58	Sônia Maria Corrêa Leonor	15,836
59	Elaine Sousa de Oliveira Leme	12,530



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 13 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ■(15) 3267- 1210

60	Rosinéia de Fátima Ribeiro	11,406
61	Adriana Cristina Ferreira e Vasconcelos Mendes	9,546
62	Anna Carolina Cardilho Ferreira de Almeida	4,958
63	Thaísa Cardoso dos Santos	4,731
64	Ana Laura da Silva Machado	4,442
65	Cristiana Garrossino Magalhães	4,077
66	Nicolý Moura da Sila Feliciano	3,974
67	Mariana do Vale Acioli	1,200

PEB II

	Nome	Pontuação
1	Maria Cristina de Siqueira	85,689
2	Yolanda Cristina Zucon	79,072
3	Maria Regina Pinto	77,171
4	Dalva Elvis Plens de Almeida	70,158
5	Gilmara Aparecida de Lima	67,691
6	Daniela de Fátima Lopes Santos	64,368
7	Ligia Fortunata Menck de Barros Ventura	64,074
8	Simone Aparecida Bueno	60,804
9	Tania Vieira de Camargo Oliveira Machado	60,670
10	Claudia Marta dos Santos	57,140
11	Luciane Corrêa Lima	45,921
12	Andrea Aparecida Pires de Oliveira Silva	41,739
13	Josiane de Lara Lopes	40,792
14	Regina Aparecida Ragazzi	19,394
15	Adriana Camargo Schuch	18,956

PEB III - PORTUGUÊS

	Nome	Pontuação
1	Joseane Apª da S. de O. Leite	77,435



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 14 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ■(15) 3267- 1210

2	Regina Aparecida Camargo	70,764
3	Viviane Rose Machado	69,537
4	Adriele Maria Menck de Barros	61,171
5	Joana Aparecida Silva Figueira	58,931
6	Margarida M ^a de Queiroz Silva	51,257
7	Gláucia Cristina Silva Buzato	49,624
8	Regina Benedita C. de O. Joanes	48,622
9	Fernanda Monaldo Pêgas	42,380
10	Mário Cardoso Jota	41,094
11	Deise Domingues Cardoso	25,268
12	Brenno Fernandes Soares	16,536
13	David Sena dos Santos	15,842
14	Edimilson Nunes	10,787
15	Wagner Rodrigo Felipe	9,024
16	Cleberson Barbosa de Souza	1,388

PEB III - MATEMÁTICA

	Nome	Pontuação
1	Rosana Higa de Lima	61,783
2	Valéria Mango Santos	57,854
3	Eric Wilson Alves Rodrigues	54,323
4	Gerson Luis Almeida Machado	50,735
5	Reinaldo Avelino Marques	44,523
6	Moises Aparecido Silva	42,086
7	Mariana de Lima Machado Menck	36,008
8	Marcos Hallsr	27,936
9	Joicelene dos Santos P. Baptista	23,869
10	Cleber D. dos Santos	12,287
11	Samuel Silva Oliveira	9,552
12	Denis Rafael Queiroz	4,864



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 15 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ■(15) 3267- 1210

13	Gabriela Pereira Cardoso Lunardi	4,500
14	Paulo Roberto da Silva	3,832

PEB III - CIÊNCIAS

	Nome	Pontuação
1	Jonathan Antunes Teixeira	48,68
2	Andreia Camargo Portella	45,90
3	Anderson Dalmolin Arsentales	36,47
4	Toni Cristiano Ezidio	28,02
5	André Benedito de Souza Rabelo	27,27
6	Julia Fernanda de Camargo Teles Miranda	24,91
7	Ellen Espirito Santo Lima	21,33
8	Cristiane Zamperin Escanhola	13,58
9	Saimon Felipe de Campos	0,00

PEB III - HISTÓRIA

	Nome	Pontuação
1	Antonio Cesar Ferreira de Andrade	60,805
2	Regina Helena da Silva	32,851
3	Vitor de Deus Pires	22,460
4	Alisson Fernando M. Camargo	13,160
5	Carlos Alberto Gonçalves	4,698
6	Izabel Cristina Alves	0,935

PEB III - GEOGRAFIA

	Nome	Pontuação
1	Simone Gabriel de Almeida	74,004
2	Patrícia Aparecida Xavier	56,561
3	Robisom Carriel Crescêncio	45,473
4	Eliane Marina Rodrigues Soares	43,246



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 16 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ■(15) 3267- 1210

5	Carlos Alberto Gonçalves	42,985
6	Vinícius Felipe da Costa	13,272

PEB III - INGLÊS

	Nome	Pontuação
1	Betânia da Silva Campos Carriel	54,222
2	Juliana Papa Domingues	51,792
3	Mônica Aparecida Paes de Camargo Morais	47,259
4	Nilton José de Souza	47,158
5	Pâmela Ap ^a C. M. de Lima	10,282
6	Mario Sergio Figueiredo Filho	9,876
7	Marcos Davi Rodrigues Júnior	8,106
8	Jair Placidino dos Santos Sobrinho	4,911

PEB III - ARTES

	Nome	Pontuação
1	Andréia de Fátima Miranda	69,505
2	Joseli Aparecida de Oliveira Bertanha	65,794
3	Alex do Nascimento Vasconcelos	56,178
4	Neuza Maria M. de Barros	49,337
5	Milena Cristina Oliveira dos Santos	48,204
6	Oswaldo de Fátima Pedro	42,324
7	Karen Kerne Soares	36,032
8	Marcos Paulo de Alcântara	31,528
9	Maria Eduarda Rodrigues	18,107
10	Clayton Cesar de Almeida	11,277
11	Jenyffer Valquiria Lisbôa Coelho	1,259



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 17 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ■(15) 3267- 1210

PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA

	Nome	Pontuação
1	Helena Flavia de Oliveira	57,122
2	Erivonaldo Rodrigues Amorim	47,890
3	Alexandre Domingues Mendes	44,868
4	Mariana de Almeida	43,502
5	Sara Sarmanho Felix	43,137
6	Joice Cristina Rocha Antunes Giardini	36,593
7	Tomas Eduardo Marques Cescon	34,759
8	Larissa Camargo Antunes	19,428
9	Kathleen Fernandes Soares	19,028
10	Andrey de Almeida Maria	18,602
11	Daniele de Jesus dos S. Medeiros	16,775
12	Alexandre Silvério de Oliveira	12,991
13	Bruno Carlos Penatti	11,048
14	Diego Ramirez Echegorri	10,890

PEB III - ADJUNTO

	Nome	Pontuação
1	Felipe Carriél da Silva	80,588
2	Danila Maria A ^a Vieira Lopes	61,938
3	Angela Maria Menck Camargo	61,248
4	Letícia Aparecida Ribeiro	56,074
5	Luiz Antônio de Almeida Rodrigues Júnior	51,041
6	Sandra Bassi	48,714
7	Vanessa Oliveira N. Fontolan	48,432
8	Jaqueline Graciele Pedroso	40,768
9	Marcos Antônio da Silva	40,402
10	Aline Papa Domingues Machado	39,260
11	Darlan Vieira de Paula	39,250



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 18 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ■(15) 3267- 1210

12	Adriana Moreira Simões de Almeida	30,909
13	Gustavo Brayan de Camargo Nogueira	24,062
14	Moacir Aparecido Giovanelli	20,820
15	Suelen Apª da S. R. Idra	17,752
16	Regiana Apª R.A. Paes	11,582
17	Lucas José C. Moreira	10,946

ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIAL

	Nome	Pontuação
1	Elizangela Correa de Almeida	47,103
2	Tatiana Roberta de Campos Galão	43,107
3	Eliane Maria Rodrigues Machado	42,953
4	Michele de Fátima Oliveira Silva	41,138
5	Elen de Moraes Machado	33,25
6	Daniele Cristiane Idra	9,616
7	Giovanna Lauise da Silva Mendonça	9,584

Capela do Alto, 28 de novembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
Data: 28/11/2025 11:50:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andrea Marques Acosta Knittel
Diretora de Departamento de Educação

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 19 de 140

Resoluções



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO
Rua Tiradentes, 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-033 ☎(15) 3267- 1210
📞 (15) 99633-7432

✓ RESOLUÇÃO SME N.º 27/2025,

de 28 de novembro de 2025.

Regulamenta o horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) de que tratam os arts. 12 e 86, I, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007, para o ano de 2026 e dá providências correlatas.

A Coordenadora Geral de Educação de Capela do Alto, tendo os arts. 12 (alterado pela Lei Complementar nº 079 de 25 de janeiro de 2017) e 86, I em vista a Lei Municipal n.º 1.373 de 25 de julho de 2007, e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos para definir dias e horários de HTPC nas escolas para o ano letivo de 2026, bem como a necessidade de garantir a formação continuada dos professores da rede pública municipal e a qualidade do ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) de que tratam os arts. 12 e 86, I, da Lei nº 1.373, de 25 de julho de 2007 será cumprido em observância ao que determina a presente Resolução.

Art. 2º - Os professores da rede municipal deverão cumprir 3 (três) HTPC por semana, com exceção dos PEB III, que cumprirão de acordo com sua jornada, na seguinte conformidade:

- I - jornada reduzida: 2 (dois) HTPC;
- II - jornada inicial: 3 (três) HTPC;
- III - jornada básica: 3 (três) HTPC;
- IV - jornada integral: 3 (três) HTPC.

Parágrafo único. Os HTPC das escolas da rede pública municipal de educação básica ficam determinados conforme o seguinte quadro:

I – EMEI “TEREZA QUEVEDO LOPES”

HTPC - Educação Infantil	
Dias da semana	Horário
Segunda-feira	✓ 12h20 às 13h10 ✓ 13h10 às 14h00
Terça-feira	✓ 11h30 às 12h20 ✓ 12h20 às 13h10

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 20 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Rua Tiradentes, 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-033 ☎ (15) 3267- 1210

📱 (15) 99633-7432

Quarta-feira	✓ 12h20 às 13h10
--------------	------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 21 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO**

Rua Tiradentes, 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-033 ☎ (15) 3267- 1210

📞 (15) 99633-7432

II - CMEI "ALQUITICLINA PINTO DE LARA"

HTPC - Educação Infantil	
Dias da semana	Horário
Segunda-feira	✓ Das 13h às 14h40min (na SME)
Terça-feira	✓ Das 10h20min. às 12h. (na SME)
Quarta-feira	✓ Das 12h10min às 13h (na U.E.)

III- CMEI "ADELINO DOS SANTOS"

HTPC - Educação Infantil	
Dias da semana	Horário
Segunda-feira	✓ Das 13h às 14h40min (na SME)
Terça-feira	✓ Das 10h20min. às 12h. (na SME)
Quarta-feira	✓ Das 12h10 às 13h00

IV- CMEI "CLARO DA SILVA"

HTPC - Educação Infantil	
Dias da semana	Horário
Segunda-feira	✓ Das 13h às 14h40min (na SME)
Terça-feira	✓ Das 10h20min. às 12h. (na SME)
Quarta-feira	✓ Das 11h30 às 12h20 (na U.E) ✓ Das 12h10min às 13h (na U.E.)

V- CMEI "PEDRO DE SOUZA DE QUEVEDO"

HTPC - Educação Infantil	
Dias da semana	Horário
Segunda-feira	✓ Das 13h às 14h40min (na SME)
Terça-feira	✓ Das 10h20min. às 12h. (na SME)
Quarta-feira	✓ Das 11h30min às 12h20(na U.E.) ✓ Das 12h10 às 13h00 (na U.E)

VI- CMEI "PROFª BEATRIZ APARECIDA MENCK MOREIRA"

HTPC - Educação Infantil	
Dias da semana	Horário
Segunda-feira	✓ Das 13h às 14h40min (na SME)
Terça-feira	✓ Das 10h20min. às 12h. (na SME)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 22 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO**

Rua Tiradentes, 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-033 ☎ (15) 3267- 1210

📞 (15) 99633-7432

Quarta-feira	✓ Das 11h30min. às 12h20min. (na U.E.) ✓ Das 12h10min às 13h (na U.E.)
--------------	---

VII– EMEF “VEREADOR FRANCISCO MUNHOZ SANCHES”

HTPC - Fundamental I e Fundamental II	
Dias da semana	Horário
Segunda-feira	✓ Das 12h10 às 13h.
Terça-feira	✓ Das 11h10 às 13h.
Quarta-feira	✓ Das 12h10min às 13h50min.

VIII– EMEF “FRANCISCO MARIANO DE ALMEIDA”

HTPC da Unidade Escolar - Fundamental I e Fundamental II	
Dias da semana	Horário
Segunda-feira	✓ Das 11h40min. às 12h30min.
	✓ Das 12h30min. às 13h20min.
Terça -feira	✓ Das 12h30min. às 13h20min.
	✓ 13h20min. às 14h10min.
Quarta-feira	✓ Das 12h30min. às 13h20min.

IX– EMEF “RICARDO PUCETTI”

HTPC da Unidade Escolar - Fundamental I e Fundamental II	
Dias da semana	Horário
Segunda-feira	✓ Das 12h30min. às 13h20min.
	✓ Das 13h20min. às 14h10min.
Terça-feira	✓ Das 12h35min. às 13h25min.
Quarta-feira	✓ Das 10h40min. às 11h30min.
	✓ Das 12h35min. às 13h25min.
Quinta-feira	✓ Das 10h40min. às 11h30min.
	✓ Das 12h35min. às 13h25min.

X– EMEF “Prof.ª MARIA ELZA LAZARA LOPES”

HTPC - Fundamental I	
Dias da semana	Horário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 23 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Rua Tiradentes, 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-033 ☎ (15) 3267- 1210

📞 (15) 99633-7432

Segunda-feira	✓ Das 11h30min. às 13h10min. ✓ Das 12h20min. às 14h00.
Terça-feira	✓ Das 12h20min. às 13h10min.

XI – EMEIF “JOAQUIM SALVADOR DE QUEVEDO”

HTPC – Ensino Fundamental I e II	
Dias da semana	Horário
Segunda-feira	✓ Das 12h às 12h50min.
Terça-feira	✓ Das 12h10min. às 13h ✓ Das 13h às 13h50min.
Quarta-feira	✓ Das 11h10 às 12h00min. ✓ Das 12h00 min. às 12h50min. ✓ Das 12h10 às 13h00.

XII – EMEIF “JOAQUIM SALVADOR DE QUEVEDO - EDUCAÇÃO INFANTIL

HTPC – Educação Infantil	
Dias da semana	Horário
Terça -feira	✓ Das 10h20 às 11h10min. ✓ Das 11h10 às 12h00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 24 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Rua Tiradentes, 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-033 ☎ (15) 3267- 1210

📱 (15) 99633-7432

XIII – EMEF “MARCÍLIO LEITE DE ALMEIDA”

HTPC – Fundamental II	
Dias da semana	Horário
• Segunda-feira	✓ Das 11h30min. às 12h20min. ✓ Das 12h30min. às 13h50min.
• Terça-feira	✓ Das 11h30min. às 12h20min. ✓ Das 12h30min. às 13h50min. ✓ Das 18h30 às 19h20min.
• Quarta - feira	✓ Das 11h30min. às 12h20min. ✓ Das 12h30min. às 13h50min.
• Quinta – feira	✓ Das 11h30min. às 12h20min. ✓ Das 12h30min. às 13h50min.

Art. 3º - Os HTPC da Educação Infantil acontecerão de forma presencial na Secretaria Municipal da Educação e na Unidade de Ensino, de acordo com o disposto no quadro, conforme o art. 2º e Parágrafo único desta Resolução.

Art. 4º - Em situações excepcionais, os HTPC do Ensino Fundamental e Educação Infantil poderão acontecer na Secretaria Municipal de Educação ou em local determinado, em horários distintos do quadro do parágrafo único do art. 2º, de forma presencial, dentro das necessidades de organização do trabalho pedagógico e adequações do trabalho docente.

Art. 5º - Os HTPC deverão contemplar ações formativas pedagógicas, criando oportunidades de desenvolver e aprimorar os conhecimentos e as habilidades necessárias para a implementação de projetos nas Unidades de Ensino.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 25 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Rua Tiradentes, 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-033 📞 (15) 3267- 1210

📱 (15) 99633-7432

Art. 6º - Os Professores do Atendimento Educacional Especializado, mediante autorização da Secretaria Municipal de Educação, poderão cumprir sua jornada de HTPC no Centro de Referência, sob a coordenação do Centro de Referência e supervisão da SME.

Art. 7º - É de responsabilidade da Equipe Gestora Escolar a organização dos grupos de Professores para as atividades pedagógicas realizadas nos HTPC, sob a supervisão da SME.

Art. 8º - No ato de atribuição de aulas, a Direção da Unidade Escolar determinará e dará ciência ao Professor dos HTPC a serem semanalmente cumpridos durante o ano letivo de 2026 mediante formulário constante do Anexo I desta Resolução, que será preenchido em 2 (duas) vias, devendo uma ser entregue ao professor e outra ser arquivada no prontuário do mesmo.

§ 1º - Os HTPC do Professor constantes do formulário do Anexo I serão considerados para aferir eventual existência de compatibilidade de horários para acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas de que trata o art. 37, XVI, "a" e "b" da Constituição Federal.

Art. 9º - Casos omissos serão avaliados por comissão estabelecida especificamente para tal, à luz dos fatos que forem apresentados.

Art. 10º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capela do Alto, 28 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
Data: 04/12/2024 12:22:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréa Marques A. Knittel

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação e Publicada no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 26 de 140



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Rua Tiradentes, 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-033 ☎ (15) 3267- 1210

📱 (15) 99633-7432

ANEXO I

Formulário – HTPC semanal do professor para o ano de 2026

01	Escola:
02	Nome do Docente:
03	CPF: R.G.
04	Emprego: Disciplina:
05	Jornada atual de trabalho:
06	Dia da semana/Horário dos HTPC () segunda-feira: das _____ às _____ () terça-feira: das _____ às _____ () quarta-feira: das _____ às _____ () quinta-feira: das _____ às _____ () sexta-feira: das _____ às _____

* Os HTPC do Professor constantes do quadro acima serão considerados para aferir eventual existência de compatibilidade de horários para acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas de que trata o art. 37, XVI, "a" e "b" da Constituição Federal, conforme determina o art. 8º, § 1º desta Resolução.

**Em casos excepcionais e mediante aviso prévio da Direção da Unidade Escolar ou da SME, os HTPC poderão ocorrer em momentos distintos do anotado no quadro acima, não cabendo ao professor escusar-se do comparecimento, conforme determina o art. 8º, § 2º desta Resolução.

Capela do Alto, ____ de _____ de 2026.

Ciente: _____

Assinatura do docente

Carimbo e assinatura do Diretor

Obs.: em duas vias, sendo uma para o docente e outra para arquivo no prontuário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 27 de 140

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

A Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO, Estado de São Paulo, torna público o Edital de Abertura de Inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, destinado ao provimento de empregos em caráter temporário para substituição de servidor efetivo em seus afastamentos, o qual se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital e na legislação complementar concernente à matéria.

1. DAS FUNÇÕES e DA VIGÊNCIA

1.1. As funções, o vencimento básico, a carga horária, os requisitos mínimos e o valor das inscrições são os seguintes:

Nº	FUNÇÃO	Nº de VAGAS ⁽¹⁾	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO ⁽²⁾	REQUISITOS MÍNIMOS	VALOR da INSCRIÇÃO
1	Auxiliar de Serviços	CR	40 horas semanal	R\$ 1.533,08	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 18,00
2	Almoxarife	CR	40 horas semanal	R\$ 1.662,53	Ensino Médio Completo	R\$ 24,00
3	Auxiliar de Enfermagem	CR	40 horas semanal, e/ou escala de plantão 12x36 diurno ou noturno	R\$ 1.588,83 + adicional de insalubridade de 20% + gratificação de 10% sob sal. básico	Ensino Médio completo, com curso de auxiliar de enfermagem, registro no COREN	R\$ 24,00
4	Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	CR	40 horas semanal	R\$ 5.098,65	Formação em curso superior de graduação plena, ou curso normal superior e experiência comprovada de emprego docente no Magistério de no mínimo 03 anos	R\$ 27,00
5	Coveiro	CR	40 horas semanal	R\$ 1.547,02 + Adicional de insalubridade de 40%	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 18,00
6	Monitor	CR	40 horas semanal	R\$ 1.547,02	Ensino Médio Completo	R\$ 24,00
7	Motorista	CR	40 horas semanal ou escala de plantão 12x36h diurno ou noturno quando na área de saúde	R\$ 1.616,70	Ensino Fundamental Completo; Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" ou superior	R\$ 18,00
8	Nutricionista	CR	30 horas semanal	R\$ 4.270,60	Curso Superior em Nutrição e Registro no Conselho Regional de Nutricionista – CRN	R\$ 27,00
9	Pintor	CR	40 horas semanal	R\$ 1.662,53 + Adicional de insalubridade de 20%	Ensino Fundamental incompleto	R\$ 18,00
10	Professor Adjunto I	CR	180 horas mensal	24,35 por hora aula	Formação em nível superior de graduação de licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação infantil ou Curso Normal	R\$ 27,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 28 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

					Superior com habilitação em Educação Infantil	
11	Professor de Educação Básica - PEB II	CR	180 horas mensal	24,35 por hora aula	Formação em nível superior de graduação de licenciatura plena em Pedagógica, com habilitação nas séries iniciais do Ensino fundamental ou Curso Normal superior com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental	R\$ 27,00
12	Professor Ed. Básica III - Arte	CR	mín. de 120horas e máx. de 200 horas mensal	24,35 por hora aula	Formação em nível superior de graduação de licenciatura plena para as correspondentes disciplinas e áreas de conhecimentos específicas do currículo (Arte) ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 27,00
13	Professor Ed. Básica III - Inglês	CR	mín. de 120horas e máx. de 200horas mensal	24,35 por hora aula	Formação em nível superior de graduação de licenciatura plena para as correspondentes disciplinas e áreas de conhecimento específicas do currículo (Língua Inglesa), ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 27,00
14	Professor Ed. Básica III - Língua Portuguesa	CR	mín. de 120horas e máx. de 200horas mensal	24,35 por hora aula	Formação em nível superior de graduação de licenciatura plena para as correspondentes disciplinas e áreas de conhecimentos específicas do currículo (Língua Portuguesa) ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 27,00
15	Professor Ed. Básica III - Ciências	CR	mín. de 120horas e máx. de 200horas mensal	24,35 por hora aula	Formação em nível superior de graduação de licenciatura plena para as correspondentes disciplinas e áreas de conhecimento específicas do currículo (Ciências), ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 27,00
16	Professor Ed. Básica III - História	CR	mín. de 120horas e máx. de 200horas mensal	24,35 por hora aula	Formação em nível superior de graduação de licenciatura plena para as correspondentes disciplinas e áreas de conhecimentos específicas do currículo (História) ou formação superior em área correspondente, complementação nos termos da legislação vigente	R\$ 27,00

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 29 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

17	Psicopedagogo	CR	40 horas semanal	R\$ 5.098,65	Licenciatura plena em pedagogia e Pós-Graduação em área correlata de no mínimo 360 horas em psicopedagogia	R\$ 27,00
18	Servente de Limpeza	CR	40 horas semanal	R\$ 1.533,08	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 18,00
19	Técnico de Enfermagem	CR	40 horas semanal e/ou escala de plantão 12x36h diurno ou noturno	R\$ 2.031,04 + Adicional de insalubridade de 20% + gratificação de 10% sob sal. básico	Ensino Médio Completo (nível técnico) e Registro no COREN	R\$ 24,00
20	Técnico de Imobilização Ortopédica	CR	40 horas semanal	R\$ 2.031,04 + adicional de insalubridade de 20% + gratificação de 10% sob salário básico	Ensino Médio completo (nível técnico) registro no respectivo no órgão de classe	R\$ 24,00
21	Vice-Diretor de Unidade Escolar	CR	40 horas semanal	R\$ 5.098,65	Licenciatura Plena em Pedagogia, com Administração Escolar ou Pós-Graduação em área correlata de no mínimo 360 horas e experiência comprovada em exercício de cargo docente no Magistério de no mínimo, 05 (cinco) anos	R\$ 27,00

⁽¹⁾ Cadastro Reserva.

⁽²⁾ Vantagens:

- Vale-alimentação no importe de R\$ 700,00 (setecentos reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.483/2009.
- Vale-Transporte conforme termos da Lei Municipal nº 2.422/2025.
- Adicional de insalubridade de 20% ou 40% (quando for o caso) sob o salário-mínimo nacional.

1.2. A Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO, durante a vigência deste processo seletivo, convocará os candidatos classificados na estrita ordem de classificação, não implicando a aprovação do candidato em garantia de convocação, mesmo que temporária, para exercício da função, haja vista que as convocações se farão na medida em que ocorram.

1.3. O processo seletivo terá a validade de 1 (um) ano a contar da data de homologação.

1.4. O atendimento dos requisitos mínimos exigidos será analisado pelo **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO** por ocasião da convocação para a contratação.

1.5. O **ANEXO I - ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS** apresenta as atividades a serem desempenhadas pelos servidores no exercício das funções.

1.6. Além da **escolaridade mínima e dos requisitos de competência** indicados no quadro do item 1.1, para o candidato ser contratado, deverá atender às **exigências discriminadas nos itens 12.2 e 12.3 deste edital, a serem comprovadas por ocasião da convocação.**

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão efetuadas no período de ~~1º a 22 de OUTUBRO de 2025~~ **1º de OUTUBRO a 19 de NOVEMBRO de 2025¹** (Até as 21h00) exclusivamente através do site www.publicconsult.com.br.

¹ 16/10/2025 – Prorrogado o prazo de inscrições até o dia 19 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 30 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

2.2. Para se inscrever, o interessado deverá acessar o **PAINEL DO CANDIDATO**, selecionar a guia **JÁ SOU CADASTRADO** ou **QUERO ME CADASTRAR** - neste último caso, deverá preencher os campos relativos ao **CADASTRAMENTO** no *site*. Em seguida, deverá selecionar na guia **INSCRIÇÕES ABERTAS**, o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO**, escolher a **FUNÇÃO** para o qual deseja se inscrever, preencher corretamente os campos relativos ao formulário de **INSCRIÇÃO** e após finalizado o preenchimento dos dados, clicar na guia **GERAR BOLETO** para visualizar ou imprimir o boleto referente ao pagamento da inscrição.

2.3. O pagamento do boleto de inscrição deverá ser efetuado até ~~22 de OUTUBRO de 2025~~ **19 de NOVEMBRO de 2025²** em qualquer agência bancária (até as 16 horas), através de internet banking (até as 22 horas), ou em estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios etc.), respeitado o horário de atendimento dos mesmos. É vedada a devolução do valor de inscrição ou a sua transferência para terceiros.

2.4. Efetuada a inscrição, não será permitida a alteração da **função** escolhida na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado. Caso seja efetuada inscrição para mais de uma **função** cujas respectivas provas objetivas sejam concomitantes, o candidato deverá fazer a opção por um deles, ficando eliminado nas outras opções, em que constar como ausente. É vedada a devolução do valor de inscrição ou a sua transferência para terceiros.

2.5. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. Em caso de dúvida para efetivar a inscrição, o candidato poderá entrar em contato clicando no ícone **"Fale Conosco – Suporte ao Candidato"** do *site* www.publicconsult.com.br.

2.6. O **deferimento da inscrição** estará condicionado ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento e compensação do valor da inscrição. Não será aceito pagamento da inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, nem pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto. Serão indeferidas as inscrições cujos pagamentos não venham a ser compensados, por qualquer motivo (erro de digitação do candidato em pagamento efetuado por *internet banking*, erro de processamento ou falta de cumprimento da transferência no banco de origem do pagamento, pagamento efetuado fora do prazo etc.).

2.7. Encerrado o prazo das inscrições, será disponibilizado, nos *sites* www.publicconsult.com.br e www.capeladoalto.sp.gov.br, o **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**, contendo os **Anexos**:

- Inscrições Deferidas – Geral;**
- Inscrições Deferidas – Candidatos com Deficiência;**
- Inscrições Indeferidas** (candidatos que tiveram as inscrições indeferidas por não efetuarem o pagamento da inscrição ou por outro motivo especificado).

2.8. Cabe ao candidato verificar no **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES** se a sua inscrição foi confirmada, e caso não tenha sido, poderá, dentro do prazo estabelecido no **item 11** do Edital, impetrar **recurso administrativo**, apresentando suas alegações e documentação comprobatória de pagamento, se for o caso. Uma vez confirmada a inscrição e o pagamento, o seu nome passará a constar no **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES – RETIFICADO** e conseqüentemente do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, retificado se for o caso, na forma do **item 11.7** deste Edital. **Caso o candidato não entre com recurso contra inscrição e seu nome não conste do Edital de Convocação, NÃO poderá realizar a prova**, não havendo alocação de candidatos em sala cujo nome não conste no referido Edital.

3. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Aos candidatos com deficiência, assim considerados aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, serão destinadas 5% das vagas a serem providas em cada emprego, exceto se o mesmo exigir aptidão plena do candidato ou se suas atribuições forem incompatíveis com a deficiência apresentada pelo candidato.

3.2. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste **processo seletivo** como portador de deficiência deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no **item 2.2**, declarando ser portador de deficiência e especificando o **código da CID (Classificação Internacional da Doença)** nos campos específicos do formulário de inscrição. Após, deverá **remeter através da EBCT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, por SEDEX ou carta com AR (Aviso de Recebimento), LAUDO MÉDICO, expedido no máximo até 1 ano antes da abertura do período de inscrições**, atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código da CID correspondente, até o dia ~~20 de OUTUBRO de 2025~~ **17 de NOVEMBRO de 2025³**, seguindo o modelo do envelope abaixo:

² 16/10/2025 – Prorrogado o prazo de pagamento do boleto de inscrição até o dia 19 de novembro de 2025.

³ 16/10/2025 – Prorrogado o prazo de envio de laudo médico dos candidatos com deficiência até o dia 17 de novembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 31 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

À PUBLICONSULT ACP Ltda.

Rua Milton Monzoni Wagner, 193 - CEP 18047-634 - Sorocaba/SP

Ref.: Portador de Deficiência - Laudo Médico – Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 - Prefeitura de CAPELA DO ALTO

Nome completo: (preencher) / Nº de Inscrição: (preencher) / Função pretendida: (preencher)

3.3. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato com deficiência fora do prazo e das formas estabelecidas no item anterior; também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

3.4. O candidato com deficiência que tiver o pedido de inscrição indeferido ainda poderá participar do **processo seletivo**, desde que efetue o pagamento da inscrição, porém não concorrerá na condição de pessoa com deficiência, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste edital.

3.5. O candidato com deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do **processo seletivo**, se confirmada tal ocorrência em qualquer fase deste certame, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria

3.6. Os candidatos com deficiência aprovados só serão convocados quando a aplicação do percentual de reserva de vagas (5%) sobre o número de vagas abertas para a respectivo emprego alcançar o índice mínimo de igual ou superior a 0,5 vaga, obedecida a respectiva ordem de classificação. Na ocorrência de desistência da vaga por candidato com deficiência classificado, a respectiva vaga será preenchida por outro candidato com deficiência, respeitada a ordem de classificação da lista específica. Esgotadas as nomeações dos candidatos com deficiência classificados, as vagas remanescentes serão revertidas para o cômputo geral de vagas oferecidas no processo seletivo, podendo ser preenchidas pelos demais candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação.

3.7. O candidato com deficiência, **por ocasião da convocação para contratação**, será submetido à perícia médica a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições da **função**, devendo apresentar na ocasião eventuais laudos e exames que comprovem a deficiência. Caso se verifique a incompatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades a serem exercidas, **perderá o direito à contratação**.

3.8. Exceto no que concerne às disposições supra referidas, o candidato com deficiência participará deste **processo seletivo** em igualdade de condições com os demais candidatos, em especial no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, à pontuação exigida para classificação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida para a classificação.

4. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1. O candidato que necessitar de **prova especial ou tratamento diferenciado no dia da realização da prova objetiva** (tempo adicional para realização, fonte ampliada, prova em Braille, intérprete de LIBRAS, ledor, sala com condições especiais de uso ou acesso etc.) **deverá declarar e especificar estas necessidades nos campos específicos do formulário de inscrição, ao efetuar seu cadastramento e/ou inscrição no site para o referido processo seletivo.**

4.2. O candidato com **deficiência visual** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, o pedido de confecção de **prova em Braille/Ledor, prova ampliada**, conforme sua necessidade. Os candidatos que optarem por realizar a **prova em Braille** deverão apresentar no prazo laudo específico e levar, para esse fim, no dia da aplicação da prova, **reglete e punção**, podendo ainda utilizar-se de **soroban**. Aos **deficientes visuais amblíopes** será oferecida prova ampliada (**fonte Arial – 24**). Fica o candidato ciente de que a opção pela prova em Braille não garante sua disponibilização na data da prova, podendo a Banca Examinadora disponibilizar, em substituição a prova em Braille, o ledor, em razão de eventual caso fortuito.

4.3. O candidato com **deficiência auditiva** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, se necessitará de intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais ou autorização para utilização de aparelho auricular. Caso o candidato use aparelho auditivo, deverá constar essa utilização no laudo médico encaminhado na forma do **item 3.2** deste edital.

4.4. O candidato com **deficiência ou restrição física temporária** deverá especificar, no **formulário de inscrição**, se necessitará de mobiliário adaptado ou de auxílio no manuseio da prova e transcrição de respostas.

4.5. O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** **deverá apresentar, no dia da realização da prova, laudo médico ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência** justificando essa necessidade, **expedido no máximo**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 32 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

até 1 ano antes da abertura do período de inscrições, devidamente assinada sobre carimbo indicando o número da inscrição do profissional no conselho profissional equivalente. O tempo adicional eventualmente concedido limitar-se-á a 1 hora.

4.6. O candidato que não solicitar a prova especial ou condições especiais para sua realização até o final do período de inscrições, na forma no item 4.1, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos, independente do motivo alegado.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo consistirá das seguintes fases de seleção:

5.1.1. **PROVA OBJETIVA**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todas as funções.

5.1.2. **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter classificatório, a ser aplicada aos candidatos classificados na Prova Objetiva para as funções de: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR, PROFESSOR ADJUNTO I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II, PROFESSOR ED. BÁSICA III – ARTE, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, INGLÊS, LÍNGUA PORTUGUESA, PSICOPEDAGOGO e **VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**⁴.

5.1.3. **PROVA PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório a ser aplicada aos candidatos classificados na Prova Objetiva para as funções sendo: 15 (quinze) melhores classificados em ALMOXARIFE e os 20 (vinte) melhores em COVEIRO, MOTORISTA e PINTOR.

6. DA DATA E HORÁRIOS ESTIMADOS PARA A APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1. As provas objetivas serão realizadas no município de CAPELA DO ALTO/SP, com data prevista para o dia ~~09 de NOVEMBRO~~ **07 DE DEZEMBRO de 2025**⁵ (domingo), nos seguintes períodos:

HORÁRIO	FUNÇÃO
09h00	Auxiliar de Serviços, Auxiliar de Enfermagem, Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, Coveiro, Monitor, Nutricionista, Professor de Educação Básica - PEB II, Professor Ed. Básica III – Língua Portuguesa, Professor Ed. Básica III - História, Técnico de Enfermagem e Técnico de Imobilização Ortopédica.
14h00	Almozarife, Motorista, Pintor, Professor Adjunto I, Professor Ed. Básica III – Arte, Professor Ed. Básica III - Inglês, Professor Ed. Básica III - Ciências, Servente de Limpeza, Vice-Diretor de Unidade Escolar, Psicopedagogo.

6.2. As datas previstas poderão ser alteradas em virtude da quantidade de inscritos, da disponibilidade de locais para a realização das provas e de outros fatores supervenientes, preservando-se, no entanto, os períodos indicados para a aplicação das provas.

6.3. A confirmação oficial acerca da data, horário e local de realização das provas dependerá da quantidade de inscritos e de vagas disponíveis nas escolas do município, e ocorrerá através do Edital de Convocação a ser disponibilizado nos sites www.publicconsult.com.br, www.capeladoalto.sp.gov.br, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto).

6.4 Os candidatos que informarem endereço eletrônico (e-mail) por ocasião das inscrições serão também comunicados por este meio, não se responsabilizando a empresa pelo não recebimento do correio eletrônico em virtude de bloqueios de antivírus, firewall, spam ou outros problemas relacionados a configurações de computadores ao funcionamento da internet. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações acerca da data, horário e local de aplicação da prova através dos meios oficiais de divulgação.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato necessário ao exercício das atribuições do cargo/emprego/função, e será composta de 20 questões de múltipla escolha, as quais serão elaboradas de acordo com o conteúdo constante do ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, sendo distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

⁴ 28/11/2025 – Inserida a fase de seleção de Prova de Títulos para a função de Vice-Diretor de Unidade Escolar.

⁵ 16/10/2025 – Alterada a data de realização das Provas Objetivas para o dia 07 de dezembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 33 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

AUXILIAR DE SERVIÇOS, COVEIRO, MONITOR, MOTORISTA, PINTOR, SERVENTE DE LIMPEZA				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	5	4	20	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	5	4	20	
Conhecimentos Específicos	10	6	60	

ALMOXARIFE				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	2	4	8	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	3	4	12	
Noções de Informática	5	4	20	
Conhecimentos Específicos	10	6	60	

AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NUTRICIONISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	3	4	12	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	2	4	8	
Legislação de Saúde Pública	5	4	20	
Conhecimentos Específicos	10	6	60	

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR, PROFESSOR ADJUNTO I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTE, INGLÊS, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA, PSICOPEDAGOGO.				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa e Interpretação de Textos	4	2	8	100
Matemática e Raciocínio Lógico Quantitativo	4	2	8	
Legislação de Ensino	2	2	4	
Conhecimentos Pedagógicos	4	5	20	
Conhecimentos Específicos	6	10	60	

7.2 A **bibliografia referencial** indicada no **ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** servirá como base para a elaboração das questões da **Prova Objetiva** e como parâmetro preponderante para dirimir eventuais recursos, não se atendo, no entanto, a elaboração das questões à bibliografia indicada.

7.3. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados, sendo aconselhável uma antecedência de **1 hora** do horário determinado para o início. **Os portões serão fechados impreterivelmente no horário indicado para início das provas**, indicado no item 6.1 deste Edital ou no **Edital de Convocação para as Provas**, prevalecendo este último em caso de alteração dos horários por motivos supervenientes. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, **em nenhuma hipótese**, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o fechamento dos portões e início das provas.

7.4. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de caneta esferográfica azul ou preta e de **documento de identidade original com foto, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não o estiver portando**. Não serão aceitos: cópia de documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo; boletim de ocorrência; documentos com dados ou foto rasurada que não permitam identificar o portador; documentos com foto de criança; ou quaisquer outros documentos não relacionados. Entende-se por **documento de identidade original com foto**:

- Cédula de Identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, etc.;
- Cédula de Identidade para Estrangeiros;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 34 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

- c) Cédula de Identidade fornecida por órgão ou conselhos de classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.);
- d) Certificado de Reservista;
- e) Passaporte;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Carteira Nacional de Habilitação na forma do Código de Trânsito Brasileiro;
- h) Documentos digitais com foto (CNH Digital, e-Título, DNI, etc.) - só serão aceitos caso consigam ser validados no ato pelos meios disponibilizados para autenticação (aplicativo Vio do SERPRO, [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), etc.), não se responsabilizando a empresa pela impossibilidade de validação em virtude de o site estar *off-line*, por falhas nos gestores dos aplicativos ou por falta de sinal da *internet*.

7.5. **Não será admitido ou alocado em sala no dia da realização da Prova Objetiva o candidato cujo nome não conste no Edital de Deferimento de Inscrições**, haja vista ter sido disponibilizado prazo hábil, na forma de recurso administrativo, para eventual resolução de pendências relativas à inscrição ou ao pagamento do boleto de inscrição, na forma do **item 2.8** deste Edital.

7.6. Ao ingressar no local designado para a realização das provas, o candidato deverá **assinar a Lista de Presença** que lhe será apresentada. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao **Fiscal de Prova** para correção, o qual lavrará as alterações na **Ata de Prova**. **O candidato que não assinar a Lista de Presença ou não apresentar a documentação requerida não poderá realizar a prova e consequentemente será desclassificado.**

7.7. A duração da prova será de **2 horas**, já incluído o tempo destinado ao preenchimento do **Cartão de Respostas**. O candidato somente poderá entregar a prova depois de **1 hora** do seu início.

7.8. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo escolhidos dois candidatos, no mínimo, para rompimento do lacre dos malotes, e um candidato por sala, no mínimo, para rompimento do lacre dos envelopes das provas, os quais lavrarão declaração neste sentido nos respectivos termos e atas.

7.9. Ao receber o **Caderno de Provas**, o candidato deverá efetuar sua conferência antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao **cargo/emprego/função** para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o mesmo possui **20 questões** objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso o **Caderno de Provas** esteja incompleto ou possuir qualquer defeito, ou a prova não seja referente ao **cargo/emprego/função** para o qual se inscreveu, o candidato deverá solicitar ao Fiscal da Prova que o substitua, **não cabendo reclamações posteriores neste sentido.**

7.10. O candidato deverá, ao receber o **Cartão de Respostas**, **efetuar a conferência dos seus dados impressos**. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição ao **Fiscal de Prova**, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. **O candidato que utilizar o Cartão de Respostas de outro candidato será desclassificado.**

7.11. O candidato deverá utilizar o **rascunho do cartão de respostas no verso da página de instruções do Caderno de Provas** para assinalar as suas respostas antes de transcrevê-las para o **Cartão de Respostas** de forma definitiva.

7.12. As questões da Prova Objetiva deverão ser respondidas no **Cartão de Respostas**, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida com caneta esferográfica azul ou preta. O **Cartão de Respostas** não poderá ser rasurado, amassado ou perfurado, caso contrário, as respostas serão anuladas. **Cartão de Respostas** somente terá validade se estiver assinado pelo candidato no campo indicado.

7.13. O candidato **deverá entregar**, ao final da prova, o **Caderno de Questões**, juntamente com o **Cartão de Respostas**, levando consigo o **rascunho do cartão de respostas** para efetuar a conferência com o **Gabarito** da prova. O candidato que, ao final da prova, não entregar o **Caderno de Questões** ou o **Cartão de Respostas devidamente assinado**, será **DECLASSIFICADO**.

7.14. Durante a realização da prova:

- a) não será admitida a permanência de candidatos sem camisa, camiseta ou similar, nem a utilização de óculos escuros, bonés, chapéus e similares;
- b) não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre os candidatos, ou mesmo manifestações isoladas, exceto para chamar o **Fiscal de Prova** quando necessário;
- c) não será permitido o porte ou a consulta de nenhuma espécie de livro, revista, folheto ou qualquer compêndio, bem como qualquer espécie de anotação ou a utilização de outros meios ilícitos para a realização da prova, inclusive tentar visualizar a prova ou o **Cartão de Respostas** de outro candidato;
- d) será permitido exclusivamente o uso de caneta esferográfica azul ou preta;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 35 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

- e) **não será permitido** o uso de lápis, borracha, régua, compasso, transferidor, calculadora, notebook, tablet, telefone celular, fone de ouvido, relógio de pulso ou equipamentos similares a estes, bem como outros que, a juízo do **Fiscal de Prova**, possam ensejar prejuízos à isonomia entre os candidatos;
- f) **os telefones celulares e similares deverão ter a bateria retirada ou serem desligados (inclusive despertador), acondicionados e lacrados no invólucro de segurança que será entregue pelo Fiscal de Prova; o telefone celular, relógio ou equipamentos similares não poderão emitir qualquer sinal sonoro durante a realização das provas; se tal ocorrer, o candidato será imediatamente desclassificado e retirado da sala;**
- g) não será permitido ao candidato portar arma, fumar ou utilizar-se de bebida alcoólica ou substâncias ilegais;
- h) não será permitido ao candidato levantar-se, exceto no momento da entrega da prova; caso necessite utilizar o sanitário, deverá solicitar ao **Fiscal de Prova**, que designará um **Auxiliar de Coordenação** para acompanhá-lo, devendo durante o percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista;
- i) a candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável pela guarda da criança, não havendo prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.
- j) após entregar a prova, o candidato deverá se retirar do prédio em que foi realizada, não podendo permanecer no pátio, banheiro, corredores ou qualquer área interna do recinto.

7.15. Será excluído do **processo seletivo e desclassificado** o candidato que:

- a) praticar qualquer das condutas vedadas no item anterior, sendo-lhe retirada a prova e lavrada a circunstância de sua desclassificação na **Ata de Prova**;
- b) não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- d) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- e) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas ou determinadas pelo **Fiscal de Prova** ou pelo **Coordenador Geral**;
- f) não devolver ao **Fiscal de Prova**, segundo critérios estabelecidos neste Edital, o caderno de provas, o cartão de respostas ou qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- g) ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas e/ou cadernos de questões;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova;
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do **processo seletivo**;
- k) for constatado, após as provas, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter-se utilizado procedimentos ilícitos, sendo suas provas anuladas e automaticamente eliminado do **processo seletivo**.

7.16. O candidato deverá lavrar na **Ata de Prova** eventual circunstância que considere irregular em relação à aplicação das provas, sendo este o instrumento para análise e deliberação em relação ao fato, não sendo considerado posterior contestação contra os procedimentos de aplicação da prova objetiva que não tiver respaldado pela prévia lavratura em ata.

7.17. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade. Ocorrendo alguma emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A **Equipe de Coordenação** responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do **processo seletivo**.

7.18. Os últimos candidatos a encerrarem as provas em cada sala (em quantidade mínima de dois), deverão permanecer para atestar o fechamento do envelope contendo a documentação referente às provas, devendo:

- a) conferir a quantidade de cartões de respostas com a lista de presença;
- b) verificar se todos os campos da lista de presença estão assinados ou contém a inscrição "ausente", se for o caso;
- c) verificar se a ata da prova registra a quantidade correta de candidatos ausentes e presentes, bem como outras ocorrências lavradas pelo Fiscal de Prova, assinando-a em conjunto com este;
- d) assinar o verso dos cartões de respostas de todos os candidatos presentes;
- e) assinar o verso dos cartões de respostas dos candidatos ausentes, após a inutilização dos campos destinados ao registro das respostas;
- f) verificar a inserção no envelope de fechamento, da lista de presença, dos cartões de respostas e da ata da prova, e assinar o lacre do envelope com o **Fiscal de Prova**.

7.18.1. O candidato que se recusar a participar dos procedimentos de lacração do envelope de sua sala, será **DESCLASSIFICADO** do **processo seletivo**. Neste caso, o Fiscal de Prova chamará o Coordenador e/ou o Auxiliar de Coordenação para lavrar o evento na Ata da Prova e executar os procedimentos de lacração do envelope.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 36 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

7.19. Eventuais casos omissos, situações e circunstâncias supervenientes referentes a aplicação das provas serão dirimidas pelo **Coordenador Geral**, que é a autoridade competente *in loco* para efetuar as gestões que julgar necessárias ao bom andamento dos procedimentos.

7.20. A **pontuação do candidato na PROVA OBJETIVA** será obtida através do somatório das notas obtidas em cada disciplina da prova; os pontos referentes a cada disciplina serão obtidos através da multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o **item 7.1** deste Edital.

7.21. A **pontuação do candidato na prova objetiva** será obtida através do somatório das notas obtidas em cada disciplina da prova; os pontos referentes a cada disciplina serão obtidos através da multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o **item 7.1** deste edital.

7.22. Será considerado **CLASSIFICADO** na **prova objetiva**, o candidato que obtiver no mínimo **50 pontos**.

7.23. Será considerado **DESCLASSIFICADO** na **prova objetiva**, o candidato:

- ausente;
- que obtiver **menos que 50 pontos**;
- que for excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições deste edital no dia da realização da prova;
- que apresentar informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia da prova.

8. DA PROVA DE TÍTULOS

8.1. A **Prova de Títulos**, de **caráter classificatório**, será aplicada exclusivamente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva de **Coordenador Pedagógico De Unidade Escolar, Professor Adjunto I, Professor De Educação Básica – PEB II, Professor Educação Básica III – Arte, Inglês, Ciências, História, Língua Portuguesa, Psicopedagogo e Vice-Diretor de Unidade Escolar⁶**, e consistirá na apresentação de títulos relacionados à área específica de atuação da função inscrita.

8.2. Os títulos deverão apresentar **direta relação com as atribuições da função** para a qual se inscreveu o candidato, terem sido **expedidos por instituição de ensino autorizada ou reconhecida pelo Ministério da Educação**, constante do **Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior** (<http://emec.mec.gov.br/>), e serão **pontuados da seguinte forma**:

COMPROVANTE DE TITULAÇÃO	PONTOS
CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (devidamente registrados, com carga horária mínima de 360 horas, cada); ou certidão/declaração comprobatória da conclusão do curso contendo a data conclusão. Tanto o certificado quanto a certidão/declaração devem mencionar a área de conhecimento do curso e serem acompanhados do respectivo histórico escolar , do qual deve constar, obrigatoriamente e explicitamente: I - ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º da Resolução; II - identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica; III - elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação, na forma do art. 8º da Resolução CNE/CES nº 1/2018 (máximo - 1 título)	2
DIPLOMA DE MESTRADO (devidamente registrado) ou certidão/declaração comprobatória da obtenção do título, contendo a data da homologação do título ou da homologação da ata de defesa (máximo - 1 título).	4
DIPLOMA DE DOUTORADO (devidamente registrado) ou certidão/declaração comprobatória da obtenção do título, contendo a data da homologação do título ou da homologação da ata de defesa (máximo - 1 título).	6

8.3. Os certificados que não estiverem registrados pelo MEC ou cujos registros estiverem cancelados na data da prova de títulos, não serão aceitos para efeitos do **item 8.2** deste edital

8.4. Os comprovantes da titulação (certificado/declaração e histórico escolar), **serão entregues exclusivamente ao final da realização de cada prova objetiva, para o respectivo Fiscal de Sala**, através de **cópia autenticada frente-verso em cartório**. Não serão aceitos certificados em seu original. Os comprovantes da titulação serão entregues juntamente com o formulário constante do **ANEXO IV - Protocolo de Entrega de Títulos**, devidamente preenchido e assinado. **Não serão aceitos comprovantes da titulação apresentados fora da data e dos moldes acima estipulados, não cabendo recurso ao candidato, nessa hipótese.**

⁶ 2811/2025 – Inserida a função de Vice-Diretor de Unidade Escolar no item 8 que estabelece a Prova de Títulos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 37 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

8.5. Os títulos apresentados serão avaliados e homologados pela **Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 01/2025**, coordenada por profissional da área da educação, designado pela empresa organizadora. **Caso deferidos os títulos, os pontos atribuídos serão somados à nota do candidato classificado na Prova Objetiva.**

8.5.1. Os títulos que forem atribuídos como comprovação do requisito mínimo da função serão indeferidos pela Banca Examinadora.

8.6. Serão analisados e pontuados apenas os títulos apresentados pelos candidatos classificados na **Prova Objetiva**.

8.7. O **EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DE TÍTULOS**, contendo a pontuação dos títulos deferidos, bem como os títulos indeferidos pela Banca com as respectivas justificativas, serão divulgados nos sites www.publicconsult.com.br e www.capeladoalto.sp.gov.br

9. DA PROVA PRÁTICA

9.1. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, visa aferir o conhecimento técnico e a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades da função. Será aplicada exclusivamente para os candidatos classificados na prova objetiva, para os todos os cargos na quantidade estabelecida no **item 5.1.3** do Edital.

9.2. A Prova Prática será realizada no município de **CAPELA DO ALTO/SP**, em data, local e horário constantes do respectivo Edital de Convocação, que será divulgado nos sites www.publicconsult.com.br, www.capeladoalto.sp.gov.br e no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto** (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto).

9.3. A avaliação da Prova Prática será efetuada segundo as disposições e critérios a seguir estabelecidos:

9.3.1. ALMOXARIFE

I - Para participação na **Prova Prática** o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com **antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início**, portando **documento de identidade original com foto**, conforme **item 7.4** deste Edital. O candidato que deixar de apresentar documento de identidade original conforme indicado será impedido de realizar a **Prova Prática**, sendo **DESCLASSIFICADO** do processo seletivo.

II - A **Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas básicas de informática que visam** aferir o conhecimento e utilização básica do **sistema Windows e dos programas Microsoft Word e Excel** (versões 2016 em diante), sendo utilizado monitor de computador, teclado com configurações ABNT 2 e impressora.

a) **Microsoft Word**: A prova de Word consistirá na digitação de texto impresso a ser apresentado no ato da realização da prova, com aproximadamente **700 caracteres**. Serão indicados a configuração da página (papel, margens, orientação, cabeçalho, rodapé), fonte (tipo, tamanho) e a formatação do texto (espaçamento dos parágrafos, recuo, alinhamento) a serem utilizados. A digitação deverá reproduzir negritos, itálicos, sublinhados, realces e outras formatações constantes do texto original. O candidato terá **10 minutos** para executar a tarefa. Encerrado o tempo o candidato deverá entregar a prova no estado em que se encontra. Após, deverá nomear o arquivo (PROVA DE WORD – NOME DO CANDIDATO) salvá-lo no diretório ou mídia indicada e efetuar a impressão do arquivo em duas vias. Assinará uma delas e entregará ao Coordenador da Prova e levará a outra consigo para conferência e eventual apresentação de recursos. Será atribuída nota máxima de **50 pontos** ao candidato que conseguir transcrever o texto integralmente, sem erros de digitação, configuração, formatação, arquivamento e impressão. Serão descontados **2 pontos por cada erro ou omissão** verificado na execução das tarefas de configuração, formatação, arquivamento e impressão e **0,2 (dois décimos)** de ponto por cada erro de digitação ou omissão de texto - por exemplo, se deixar de digitar 50 caracteres do texto, terá desconto de 10 pontos + 0,2 por erro de digitação de texto (erros de ortografia, acentuação, etc.); **2 pontos** caso não consiga nomear e salvar o arquivo; **2 pontos** caso não consiga imprimir o arquivo. Se o candidato deletar integralmente o texto da tarefa ao tentar salvar o arquivo, lhe será atribuída nota **0 (zero)** na prova e será **desclassificado**.

b) **Microsoft Excel**: A prova de Excel consistirá na confecção de uma tabela utilizando dados apresentados no ato da realização da prova, devendo o candidato efetuar a ordenação dos dados em linhas e colunas e a aplicação de fórmulas necessárias para obter os resultados solicitados. Serão indicados a formatação dos números (moeda, percentual, geral, data, etc.), configuração da página (papel, margens, orientação, cabeçalho, rodapé), fonte (tipo, tamanho) a serem utilizados. A digitação deverá reproduzir negritos, itálicos, sublinhados, realces e outras formatações solicitadas. O candidato terá **10 minutos** para executar a tarefa. Encerrado o tempo o candidato deverá entregar a prova no estado em que se encontra. Após, deverá nomear o arquivo (PROVA DE EXCEL – NOME DO CANDIDATO) salvá-lo no diretório ou mídia indicada e efetuar a impressão do arquivo em duas vias. Assinará uma delas e entregará ao Coordenador da Prova e levará a outra consigo para conferência e eventual apresentação de recursos. **Será atribuída nota máxima de 50 pontos ao candidato que conseguir executar integralmente a**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 38 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

tarifa determinada, sem erros de cálculo, digitação, configuração, formatação, arquivamento e impressão.⁷ Será descontado **1 ponto por cada erro ou omissão** verificada nos cálculos e nas configurações solicitadas; **2 pontos** caso não consiga nomear e salvar o arquivo; **2 pontos** caso não consiga imprimir o arquivo. Se o candidato deletar integralmente os dados da tarefa ao tentar salvar o arquivo, lhe será atribuída nota **0 (zero)** na prova e será **desclassificado**.

III - Será **classificado o candidato** que que obtiver a nota mínima de:

- 25 (vinte e cinco) pontos** na prova do Microsoft Word; e
- 25 (vinte) pontos na prova** do Aplicativo Microsoft Excel.

9.3.2 - COVEIRO

I - Para participação na **Prova Prática** o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com **antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início**, portando documento de identidade original com foto, conforme **item 7.4** deste Edital. O candidato que deixar de apresentar documento de identidade original conforme indicado será impedido de realizar a **Prova Prática**, sendo **DESCLASSIFICADO** do processo seletivo.

II - A **Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes ao cargo, tais como: Roçar e capinar e/ou cavar o terreno com as dimensões de uma sepultura, fechar a sepultura de gaveta, preparando a massa, assentando tijolos e fazendo o acabamento, seguindo os comando e orientações do avaliador. O tempo para a execução das tarefas será de **40 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos.

III - A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. Ao desempenho dos candidatos na **Prova Prática** será atribuída pontuação de 0 a 100 pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os quesitos:

- Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos;**
- Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos;**
- Produtividade e Eficiência – 40 pontos.**

IV - A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

9.3.3. MOTORISTA

I - Para participação na **Prova Prática de Motorista** o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com **antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início**, portando **Carteira Nacional de Habilitação na categoria mínima "D"**, em pleno vigor. Referido documento deverá ser apresentado no original e estar dentro do prazo de validade e é imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação. O candidato que deixar de apresentar referido documento ou apresentá-lo de forma diversa do estabelecido neste Edital, será impedido de realizar a **Prova Prática**, sendo **DESCLASSIFICADO** do processo seletivo.

II - A **Prova Prática**, que será realizada em veículo do tipo "**CAMINHÃO BASCULANTE**", terá **pontuação máxima de 100 pontos**, desta forma distribuídos entre os seguintes exames:

- ➔ **Exame de Baliza** (estacionamento do veículo na área delimitada por cones, sem tocá-los ou derrubá-los, em tempo máximo de **2 minutos**) - **30 pontos**.
- ➔ **Exame de Condução e realização de tarefas utilizando os recursos do veículo**, a ser realizado apenas pelos candidatos aprovados na Prova de Baliza, no tempo máximo de **12 minutos**, sob a supervisão de um Examinador que orientará as atividades, nas quais candidato deverá demonstrar perícia e segurança na condução, conhecimento das normas de trânsito e dos equipamentos de segurança, conhecimento técnico dos recursos do veículo e capacidade de manuseio e utilização de equipamentos acessórios, sendo a avaliação efetuada segundo os quesitos:
 - Inspecção e utilização dos Equipamentos Obrigatórios e de Segurança Veicular** (aferição de pneus, cintos de segurança, etc.) - **10 pontos;**
 - Técnica de Condução e Atendimento às Regras de Circulação** (atenção à velocidade permitida, parada e sinalização em cruzamentos, troca adequada de marchas, não deixar o veículo "morrer", atendimento aos comandos do instrutor, etc.) - **40 pontos;**
 - Utilização e desenvolvimento dos recursos do veículo** (manuseio de caçamba, guincho e outros acessórios) - **20 pontos.**

III - A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros, do tempo destinado ou aos lapsos na execução das instruções ou do trajeto. **Será DESCLASSIFICADO da Prova Prática, independente da pontuação obtida nos demais quesitos, o candidato que não executar a prova de baliza no tempo máximo de 2 minutos.** I - Para participação na **Prova Prática de Motorista** o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com **antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início**, portando **Carteira Nacional de Habilitação na**

⁷ 16/10/2025 – Incluída a atribuição da nota máxima de 50 pontos na prova de Excel para a Prova Prática da função de Almojarife.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 39 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

categoria mínima “D”, em pleno vigor. Referido documento deverá ser apresentado no original e estar dentro do prazo de validade e é imprescindível para a condução do veículo em que será efetuada a avaliação. O candidato que deixar de apresentar referido documento ou apresentá-lo de forma diversa do estabelecido neste Edital, será impedido de realizar a Prova Prática, sendo **DECLASSIFICADO** do processo seletivo.

9.3.4. PINTOR

I - Para participação na **Prova Prática** o candidato convocado deverá se apresentar ao Examinador com **antecedência mínima de 30 minutos do horário designado para o início**, portando **documento de identidade original com foto**, conforme **item 7.4** deste Edital. O candidato que deixar de apresentar documento de identidade original conforme indicado será impedido de realizar a **Prova Prática**, sendo **DECLASSIFICADO** do processo seletivo.

II - A **Prova Prática** consistirá na **execução de tarefas** inerentes à função, tais como: serviço de preparação, pintura, acabamento de paredes, portas, janelas e outras superfícies, etc. O tempo para a execução das tarefas será de **40 minutos**, incluído aquele destinado ao preparo e à organização inicial e final dos materiais e equipamentos.

III - A avaliação levará em conta o **desempenho do candidato** nas tarefas propostas, a adequação às normas técnicas, o adequado uso e aproveitamento dos equipamentos e materiais disponibilizados, a qualidade da execução do serviço e a produtividade, medida pelo tempo utilizado para a realização das tarefas. Ao desempenho dos candidatos na **Prova Prática** será atribuída pontuação de **0 a 100 pontos**, sendo a avaliação efetuada segundo os quesitos:

- Apresentação Pessoal e Capacidade de Absorver as Instruções – 20 pontos;**
- Habilidade com equipamentos, produtos e instrumentos de trabalho – 40 pontos;**
- Produtividade e Eficiência – 40 pontos.**

IV - A nota máxima será atribuída ao candidato que conseguir executar integralmente as tarefas no tempo destinado, sem falhas técnicas. Serão descontados pontos por cada falha apresentada nos diversos quesitos, proporcionais à gravidade dos erros ou aos lapsos na execução.

9.4. Durante a aplicação da **Prova Prática** é vedado ao candidato:

- Deixar de apresentar documento de identificação na forma estabelecida neste edital;
- Retirar-se do recinto de aplicação da **Prova Prática** sem a autorização expressa do aplicador, devendo, se autorizado, ser acompanhado por Auxiliar de Fiscalização;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- Tratar com descortesia ou de forma violenta os demais candidatos ou qualquer membro da equipe encarregada da aplicação do teste.

9.5. Será **CLASSIFICADO** na **Prova Prática** o candidato que atingir **pontuação mínima de 50 pontos** e não incorrer em nenhuma das situações estabelecidas no **item 9.4** deste edital.

9.6. Será **DECLASSIFICADO** na **Prova Prática** o candidato, que além de não obter os parâmetros mínimos indicados nos itens 9.3.1 a 9.3.4:

- ausente;
- que abandonar a prova ou deixar de realizar qualquer tarefa solicitada pelo Examinador;
- que tiver **pontuação inferior a 50 pontos**;
- que praticar qualquer das condutas vedadas no **item 9.4** deste edital;
- que descumprir as disposições estabelecidas neste Edital, à critério do Coordenador da **Prova Prática**.

9.7. Não haverá repetição na execução das provas práticas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.

10. DA PONTUAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

10.1. A **PONTUAÇÃO** da **PROVA OBJETIVA** será apurada através do somatório dos pontos obtidos pelo candidato em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme o **item 7.1** deste Edital, sendo **CLASSIFICADO** o candidato que não zerar na prova objetiva.

10.2. No caso de **empate na CLASSIFICAÇÃO**, será processado o **DESEMPATE** tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

10.2.1. para as funções de **AUXILIAR DE SERVIÇOS, MONITOR e SERVENTE DE LIMPEZA**:

- com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 40 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10.2.2. para as funções de **COVEIRO, MOTORISTA e PINTOR:**

- com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- que obtiver maior pontuação na Prova Prática;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10.2.3. para a função de **ALMOXARIFE:**

- com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- que obtiver maior pontuação da Prova Prática;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver a maior pontuação Noções de Informática;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10.2.4. para as funções de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NUTRICIONISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM e TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA:**

- com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver a maior pontuação Legislação de Saúde Pública;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10.2.5. para as funções de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR, PROFESSOR ADJUNTO I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTE, INGLÊS, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA e PSICOPEDAGOGO:**

- com idade mais elevada, desde que igual ou superior a 60 anos, entre aqueles na mesma faixa etária e frente aos demais candidatos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003;
- que obtiver a maior pontuação de Títulos;
- que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- que obtiver a maior pontuação Conhecimentos Pedagógicos;
- que obtiver a maior pontuação Legislação de Ensino;
- que obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

10.3. O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA após a prova objetiva será divulgado nos sites www.publicconsult.com.br e www.capeladoalto.sp.gov.br e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto), sendo apresentado da seguinte forma:

- ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - GERAL;
- ANEXO II - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA;
- ANEXO III - CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS, contemplando o número de inscrição dos candidatos e a respectiva pontuação dos candidatos desclassificados.

10.4. O EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL será divulgado nos sites www.publicconsult.com.br, www.capeladoalto.sp.gov.br, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto), juntamente com a homologação do processo seletivo, sendo apresentado da seguinte forma:

- EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL, contemplando todos os candidatos classificados;
- EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

10.5. Da CLASSIFICAÇÃO FINAL não caberá recurso administrativo, porém a mesma poderá eventualmente ser alterada caso se verifique a ocorrência de algum lapso exclusivamente formal que tenha alterado a correta alocação dos candidatos nas listagens classificatórias, o que será objeto de divulgação de EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL – RETIFICADO contendo as devidas razões, após anuência da Banca Examinadora e da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo, através dos mesmos meios de divulgação dos editais de classificação final.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Caberá recurso administrativo, no dia útil seguinte à data das respectivas divulgações, em relação:

- ao EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 41 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

- b) ao **EDITAL DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**;
- c) à **PROVA OBJETIVA**;
- d) ao **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**.

11.2. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente através do *site* www.publicconsult.com.br. Para interposição do recurso, o candidato deverá, no *site* referido, acessar o **PAINEL DO CANDIDATO** informando seu CPF e senha, selecionar o **Processo Seletivo nº 01/2025** da **Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO**, e após clicar no *link* do **recurso** que será disponibilizado somente durante o prazo estabelecido no **item 11.1**. A partir daí, será aberto o formulário de recurso que deverá ser completado com os dados requisitados e, no qual deverão ser oferecidas as razões do recurso, de forma objetiva e devidamente embasadas.

11.2.1. **A partir das 20 horas do dia da aplicação das provas objetivas**, o candidato poderá consultar o **Gabarito da Prova Objetiva** e o **Caderno de Questões** no *site* www.publicconsult.com.br. O **gabarito** poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de **"EDITAIS E PUBLICAÇÕES"** do respectivo processo seletivo. O **Caderno de Questões** poderá ser acessado através do **Painel do Candidato**, na área de **"ANEXOS"** do respectivo processo seletivo, e ficará disponível para consulta exclusivamente durante o prazo de interposição de **recursos contra a prova objetiva**.

11.2.2. Por ocasião da **divulgação do resultado das provas práticas**, o candidato poderá consultar a sua **Planilha de Avaliação** no *site* www.publicconsult.com.br, através do **Painel do Candidato**, na área de **"ANEXOS"** do respectivo processo seletivo, a qual ficará disponível para consulta exclusivamente durante o prazo de interposição de **recursos contra a prova prática**.

11.3. O embasamento referente aos recursos da **Prova Objetiva** deverá referenciar a bibliografia eventualmente utilizada de forma completa (obra, autor, páginas), devendo-se, quando possível, disponibilizar o *link* para acesso das informações ofertadas, não sendo possível, no entanto, anexar arquivos de qualquer formato. Prevalecerá na análise dos recursos a bibliografia referencial indicada no conteúdo programático e/ou no enunciado da questão, em relação a qualquer outra apresentada. Lapsos de indicação de numeração de páginas de obras de referência ou de normas, bem como pequenos erros de impressão, não terão o condão de anular questões cujo conteúdo esteja elaborado de forma a não prejudicar o entendimento geral dos candidatos. Tais situações serão eventualmente deliberadas pela Banca Examinadora do Processo Seletivo.

11.4. Serão **INDEFERIDOS** os recursos:

- a) que, segundo análise da Banca Examinadora, não tiverem o condão de alterar a resposta divulgada no gabarito;
- b) interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos não estipulados neste Edital;
- c) que não se referirem à questão indicada no formulário do recurso;
- d) que não apresentarem requerimento específico (anulação ou mudança de alternativa);
- e) que não apresentarem fundamentação e/ou embasamento bibliográfico;
- f) que não corresponderem à fase recursal em curso, no momento da sua interposição;
- g) que pleitearem alternativa de resposta igual à divulgada no Gabarito.

11.5. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

11.6. Os pontos relativos às questões das provas objetivas eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova. As questões que, em virtude dos recursos apresentados, tiverem resposta alterada, acarretarão o reprocessamento do resultado, podendo alterar a ordem de classificação provisória dos candidatos.

11.7. O **EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS**, contendo as deliberações decorrentes dos recursos interpostos em cada fase, será divulgado nos *sites* www.publicconsult.com.br e www.capeladoalto.sp.gov.br, juntamente com os editais contendo eventuais retificações dos resultados ou classificações relativos à cada, e o **GABARITO RETIFICADO**, se for o caso.

11.8. A análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de **RECURSOS** do **Painel do Candidato**, no *site* www.publicconsult.com.br. O relatório analítico dos recursos de cada fase do Processo Seletivo, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao Relatório Final do Processo Seletivo encaminhado à Prefeitura Municipal de **CAPELA DO ALTO**.

12. DA CONVOCAÇÃO E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados serão convocados a critério da Administração, conforme as necessidades de substituição ou de contratação temporária, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do **item 3 deste Edital**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 42 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

12.2. O candidato aprovado neste processo seletivo será contratado apenas se atender às seguintes exigências, a serem comprovadas por ocasião da convocação:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado; ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;
- b) ter idade mínima de 18 anos completo; atender as condições de escolaridade e demais requisitos prescritos para o emprego público, determinados no **item 1.1** deste Edital;
- c) gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício do emprego público, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- d) estar quite com o Serviço Militar se for do sexo masculino;
- e) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) estar com o CPF regularizado junto à Receita Federal;
- g) estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- h) não registrar antecedentes criminais em que tenha sido condenado por crime doloso nem estar cumprindo pena em liberdade;
- i) Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, nem ter sido demitido por ato de improbidade "a bem do serviço público" mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- j) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- k) não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais) ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

12.3. A comprovação dos referidos requisitos é essencial para a contratação, devendo o candidato classificado se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura munido dos documentos originais e respectivas cópias exigidas no ato da convocação, a seguir:

- a) 1 foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Comprovação de situação cadastral do CPF junto à Receita Federal;
- d) Certidão de PIS/PASEP ativo;
- e) Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista;
- g) Carteira Nacional de Habilitação em vigor, quando for requisito para o cargo/emprego/função;
- h) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- i) Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Casamento com Averbação [se separado(a) ou divorciado (a)];
- j) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos ou inválidos; e CPF;
- k) Carteira de Vacinação atualizado dos filhos menores de 5 anos;
- l) Comprovante de escolaridade do candidato e outras exigências previstas no edital do Processo Seletivo (diploma ou certificado, ou histórico constando que está habilitado e já ter colado grau e registro da respectiva classe quando necessário;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de antecedentes criminais;
- o) Declaração de não cumulatividade de cargos, empregos e funções públicas ou de proventos de aposentadoria (a ser fornecido pela Prefeitura).

12.4. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem a apresentação apenas das suas fotocópias, mesmo autenticadas.

12.5. Os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes e seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do **item 3** deste Edital.

12.6. O candidato aprovado, quando convocado, deverá comparecer para manifestar seu interesse pela vaga oferecida no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de **CAPELA DO ALTO**, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da convocação.

12.7. A convocação dos candidatos aprovados, ocorrerá por meio de Edital de Convocação publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de CAPELA DO ALTO** (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) ou e-mail ou telefone ou aplicativo de mensagem *WhatsApp*. O candidato fica obrigado a manter seus dados atualizados junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de **CAPELA DO ALTO**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 43 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

12.8. O candidato formalmente convocado que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à vaga, prosseguindo-se à convocação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

12.9. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o seu exercício, após submeter-se a exames médicos, de caráter eliminatório, a serem realizados por ocasião da nomeação por médico designado pela Administração. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções será desclassificado.

12.10. A inexatidão das informações ou irregularidade nos documentos apresentados por ocasião da posse, mesmo que constatadas após a contratação, acarretarão processo administrativo visando à nulidade da contratação, sem prejuízo de outras medidas de ordem administrativa, civil e criminal contra o candidato que promover a fraude documental.

12.11. Ao ser contratado o candidato ficará sujeito às disposições da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do Regime Geral de Previdência Social e das demais normas regulamentadoras atinentes aos servidores públicos municipais de **CAPELA DO ALTO**.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

13.1. A inscrição do candidato implica na aceitação de todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

13.2. Qualquer regra ou disposição prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item modificado. Alterações de natureza meramente formal, relativas à retificação de erros ou lapsos, serão efetuadas através da publicação de **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – RETIFICADO** nos sites www.publicconsult.com.br, www.capeladoalto.sp.gov.br. Além da divulgação através dos meios especificados, são matérias de divulgação obrigatória no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto** (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto).

- O Edital de Abertura de Inscrições – Resumido/Extrato;
- Eventuais retificações no Edital de Abertura de Inscrições que impliquem em alteração nas condições de inscrição, preparação, aplicação ou participação nas provas por parte dos candidatos, as quais serão divulgadas através de Edital de Retificação;
- Os editais resumidos/extrato de convocação dos candidatos para as fases do processo seletivo;
- Os editais resumidos/extrato de classificação, ao final de cada fase;
- O Edital de Classificação Final;
- A homologação do processo seletivo por parte da autoridade competente.

13.3. A execução dos serviços técnicos referentes a este **processo seletivo**, incluindo a elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficará sob responsabilidade da empresa Publicconsult ACP Ltda EPP, devidamente contratada para tal fim.

13.4. Os casos omissos serão dirimidos pela **Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo**, *ad referendum* do Prefeito do Município de **CAPELA DO ALTO**.

13.5. Compete ao Prefeito Municipal a homologação do **processo seletivo** que será publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto** (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto).

13.6. A versão integral do presente edital estará disponível para consulta nos sites www.publicconsult.com.br, www.capeladoalto.sp.gov.br, no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto** (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto), sendo ainda publicado de forma resumida no **Diário Oficial do Estado de São Paulo** (www.imprensaoficial.com.br) e **Jornal Cruzeiro do Sul** (<https://www.jornalcruzeiro.com.br/>).

CAPELA DO ALTO, 29 de SETEMBRO de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 44 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES FUNCIONAIS
Almoxarife (Lei nº 567/1989)	Verificar a posição do estoque; examinar periodicamente o volume de mercadorias; solicitar o ressuprimento do estoque; controlar o recebimento do material comprado ou fabricado; confrontar as notas de pedidos e as especificações com o material entregue; orientar o armazenamento de material e produtos, identificando-os e acomodando-os de forma adequada; inspecionar o estado do material, sob sua guarda; manter o estoque em condições de atender as unidades; acondicionar adequadamente o material recebido; enviar e atender requisições de material e documentação respectiva; fazer previsão e controle de estoque; fazer o arrolamento dos materiais estocados ou em movimento; encaminhar ao laboratório de análise o material recebido para exame quando houver dúvidas quanto à sua qualidade; confrontar notas fiscais e notas de empenho. Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.
Auxiliar de Enfermagem (Lei nº 567/1989)	Executar pequenos serviços de enfermagem, sob a supervisão do Enfermeiro, auxiliando no atendimento aos pacientes; executar serviços gerais de enfermagem como: aplicar injeções e vacinas, administrar remédios, registrar temperaturas, medir pressão arterial, fazer curativos e coletar material para exame de laboratório; preparar e esterilizar os instrumentos de trabalho utilizados na enfermaria e nos gabinetes médicos, acondicionando-os em lugar adequado, para assegurar a sua utilização; preparar os pacientes para consultas e exames, acomodando-os adequadamente, para facilitar sua realização; orientar o paciente sobre a medicação e sequência do tratamento prescrito, instruindo sobre o uso de medicamentos e material adequado ao tipo de tratamento, para reduzir a incidência de acidentes; efetuar a coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do Enfermeiro ou Médico, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitada.
Auxiliar de Serviços (Lei nº 567/1989)	Executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências da Prefeitura Municipal e outros próprios municipais, serviços que visem o bom funcionamento dos prédios públicos; verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios, que lhe cabe, limpos e com boa aparência; zelar pela limpeza e higienização de cozinhas e copas, para assegurar a conservação e o bom aspecto das mesmas; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do emprego que lhe forem solicitada.
Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar (Lei nº 1.373/2007 e alterações posteriores)	Compreende os cargos que se destinam a coordenar as atividades de ensino nas classes, no sentido de assegurar a regularidade no desenvolvimento do processo educativo; participar do Projeto Escolar, coordenando e apoiando os docentes nas atividades de planejamento curricular, observando as diferentes propostas, articulando-as conjuntamente; elaborar a programação das atividades de sua área de atuação, assegurando a sua articulação com as demais programações de apoio educacional; acompanhar e avaliar o desenvolvimento da programação do currículo; prestar assistência técnica pedagógica aos professores visando assegurar eficiência e eficácia do desempenho dos mesmos, para a melhoria da qualidade de ensino; propor técnicas e procedimentos, selecionar e oferecer material didático aos professores, organizando atividades e propondo sistemática de avaliação nas áreas de conhecimento; organizar os encontros de trabalho pedagógico com professores; garantir os registros da área pedagógica dando continuidade ao processo de construção do conhecimento, às atividades de formação permanente de professores e ao planejamento do arranjo físico e racional dos ambientes especiais; participar e assessorar o processo de elaboração do Plano Escolar; participar da execução e favorecer o cumprimento do Plano Escolar, juntamente com a equipe escolar do Conselho de Escola e Comunitária: coordenando e avaliando as propostas pedagógicas da escola, consideradas as modalidades de ensino e turnos em funcionamento na Unidade Escolar; participando da definição de propostas de articulação das diferentes áreas de conhecimento, visando a superação da fragmentação; garantindo a continuidade do processo de construção do conhecimento; estimulando, articulando e avaliando os projetos da escola; organizando, com o Diretor e a equipe escolar, as reuniões pedagógicas; acompanhando e avaliando junto com o Conselho de Classe ou Série o processo contínuo de avaliação, nas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 45 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

	<p>diferentes atividades; identificar os casos de educandos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, cabendo ao Conselho de Classe ou Série orientar as decisões que proporcionem encaminhamento adequados; garantir os registros do processo pedagógico; Executar outras atribuições afins.</p>
<p>Coveiro (Lei nº 599/1990)</p>	<p>Realizar inumações e exumações de cadáveres e zelar pela limpeza do cemitério; preparar a sepultura, escavando a terra e escorando as paredes da abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas ou túmulos já existentes para permitir o sepultamento; colocar o caixão na sepultura, manipulando as cordas de sustentação, para facilitar seu posicionamento na mesma; efetuar o fechamento da sepultura, recobrando-a com terra e cal ou fixando uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; executar tarefas de capinação, varrição, remoção de lixo, limpeza e desinfecção do velório, colaborar para a manutenção da ordem e limpeza do cemitério; zelar pelo uso adequado e conservação dos materiais e ferramentas de trabalho, limpando-os e guardando-os em lugar apropriado, para mantê-los em condições de uso. outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</p>
<p>Monitor (Lei nº 1575/2010)</p>	<p>Desenvolve atividades com crianças de 07 a 12 anos de idade, regularmente matriculadas no ensino fundamental; desenvolver metodologia pedagógica, auxiliando as crianças no desenvolvimento da linguagem escrita e oral, propondo jogos e brincadeiras com a faixa etária das crianças, visando enriquecer a imaginação das mesmas, oferecer proteção e conforto às crianças, propor a aquisição de hábitos saudáveis de alimentação, acompanhando o estado de saúde das mesmas, fornecendo subsídios aos familiares, cuidar do ambiente, da arrumação das salas, dos brinquedos, etc, participar de treinamento, cursos de capacitação quando convocado, zelar pela conservação e guarda dos materiais utilizados no desenvolvimento da educação e das crianças, cuidar, supervisionar e orientar as crianças quanto à sua higiene corporal e aos hábitos alimentares, colaborar no desenvolvimento de atividades recreativas e psicopedagógicas previamente estabelecidas, participar e colaborar com a equipe no plano de trabalho da unidade e execução de programas, contribuir para a criação e desenvolvimento de condições que propiciem a construção do conhecimento da criança, regras de convivência, responsabilidade e assiduidade, atualizar-se profissionalmente, participando de palestras, cursos, seminários, encontros, grupos de estudos e outros eventos relativos à educação e executar outras atividades correlatas.</p>
<p>Motorista (Lei nº 567/1989)</p>	<p>Dirigir e conservar os veículos automotores da frota da organização (veículos leves e pesados), tais como os automóveis, as ambulâncias, as peruas, picapes, caminhões, micro-ônibus, ônibus, vans, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades e outros; inspecionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; dirigir o veículo, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas, itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir usuários e materiais aos locais solicitados ou determinados; zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando pequenos reparos, para assegurar o seu perfeito estado; manter a limpeza do veículo, deixando-o em condições adequadas de uso; efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas; recolher o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, para possibilitar sua manutenção e abastecimento; executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do Município.</p>
<p>Nutricionista (Lei Complementar nº 004/2003)</p>	<p>Supervisionar, controlar e fiscalizar o preparo, a distribuição e o armazenamento das merendas nas escolas, a fim de contribuir para a melhoria proteica. planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de aceitação dos alimentos, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elaborar relatório mensal, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção da qualidade e higiene dos gêneros alimentícios; orienta e supervisiona a sua elaboração, para assegurar a confecção de alimentos. outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.</p>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 46 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

Pintor (Lei nº 567/1989)	Executar trabalhos de acabamento em superfícies internas e externas que requeiram pintura de diferentes formas com diferentes matérias-primas; preparar tintas, massas, pigmentos e solventes, misturando-os nas quantidades adequadas; efetuar pintura à mão, a revólver ou com outras técnicas; levantar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços providenciando os itens faltantes, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar tratamento e descarte de resíduos provenientes do seu local de trabalho; analisar e preparar as superfícies a serem pintadas; calcular a quantidade de materiais para pintura; identificar, preparar e aplicar tintas em superfícies; dar polimento e retocar superfícies pintadas; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.
Professor Adjunto I (Lei nº 1.373/2007 e alterações posteriores)	Substituir nas classes de educação infantil, nos diversos tipos de afastamentos iguais ou superiores a 15 (quinze) dias; atuar na área de suporte pedagógico auxiliando o pessoal nas classes permanentes de apoio; participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; - ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino; realizar pesquisas na área de educação; reger classes e ministrar aulas atribuídas a ocupantes de cargos com afastamentos estabelecidos pela legislação vigente, em caráter de substituição; reger classes e ministrar aulas, nas diferentes modalidades de ensino, provenientes de cargos vagos que ainda não tenham sido ocupados por profissionais concursados; no momento da substituição caberá ao Professor Adjunto todas as atribuições do professor substituído; executar outras atribuições afins.
Professor Educação Básica - PEB II (Lei nº 1.373/2007 e alterações posteriores)	Compreende os cargos que se destinam à regência de classe de ensino fundamental I, educação especial, suplência e alfabetização de jovens e adultos, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas; participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor da unidade escolar em que está lecionando; colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; realizar pesquisas na área de educação; executar outras atribuições afins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 47 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

<p>Professor Ed. Básica III - Artes (Lei nº 1.373/2007 e alterações posteriores)</p>	<p>Compreende os cargos que se destinam à regência de classe de ensino fundamental II, educação especial, suplência de educação de jovens e adultos, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas; participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor da unidade escolar em que está lecionando; colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; realizar pesquisas na área de educação; executar outras atribuições afins.</p>
<p>Professor Ed. Básica III - Inglês (Lei nº 1.373/2007 e alterações posteriores)</p>	<p>Compreende os cargos que se destinam à regência de classe de ensino fundamental II, educação especial, suplência de educação de jovens e adultos, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas; participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor da unidade escolar em que está lecionando; colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; realizar pesquisas na área de educação; executar outras atribuições afins.</p>
<p>Professor Ed. Básica III - Língua Portuguesa (Lei nº 1.373/2007 e alterações posteriores)</p>	<p>Compreende os cargos que se destinam à regência de classe de ensino fundamental II, educação especial, suplência de educação de jovens e adultos, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas; participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer</p>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 48 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

	<p>estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor da unidade escolar em que está lecionando; colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; realizar pesquisas na área de educação; executar outras atribuições afins.</p>
<p>Professor Educação Básica III – Ciências (Lei nº 1.373/2007 e alterações posteriores)</p>	<p>Compreende os cargos que se destinam à regência de classe de ensino fundamental II, educação especial, suplência de educação de jovens e adultos, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas; participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor da unidade escolar em que está lecionando; colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; realizar pesquisas na área de educação; executar outras atribuições afins.</p>
<p>Professor Educação Básica III - História (Lei nº 1.373/2007 e alterações posteriores)</p>	<p>Compreende os cargos que se destinam à regência de classe de ensino fundamental II, educação especial, suplência de educação de jovens e adultos, bem como à execução de trabalhos relativos à implementação das grades curriculares e à coordenação de disciplinas; participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao Diretor da unidade escolar em que está lecionando; colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos da rede municipal de ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; realizar pesquisas na área de educação; executar outras atribuições afins.</p>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 49 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

Psicopedagogo (Lei nº 1.373/2007 e alterações posteriores)	Compreende os cargos que se destinam a atuar no âmbito da educação, realizando pesquisas, diagnósticos e intervenção psicopedagógica em grupo ou individual, procedendo ao estudo dos educadores e ao comportamento do aluno em relação ao sistema educacional, às técnicas de ensino empregadas e aquelas a serem adotadas; promover cursos de orientação para os professores; colaborar com a instituição familiar, escolar, educacional, sanitária, identificar os obstáculos do desenvolvimento do processo de aprendizagem através de técnicas específicas de análise institucional e pedagógica; intervir, conscientizar dos conflitos de fragmentação de conhecimentos; informar sobre atitudes pedagógicas com dificuldades de elaboração em todos os níveis; implantar os recursos preventivos; diagnosticar casos, manter atitude crítica de abertura e respeito em relação às diferentes versões e encaminhar os alunos aos profissionais habilitados e qualificados para os devidos atendimentos; buscar a ação efetiva junto aos especialistas, professores, alunos e familiares, bem como reelaborar os papéis desempenhados pelos profissionais, tendo como critério à integração grupal efetiva, revisar as atribuições e tarefas a serem desempenhadas por cada elemento do grupo em sua globalidade; colaborar na construção do conhecimento, identificar obstáculos no processo de aprendizagem e conhecimento; executar outras atribuições afins.
Servente de Limpeza (Lei nº 567/1989)	Executar serviços de limpeza e arrumação nas dependências da Prefeitura Municipal e outros próprios municipais, serviços que visem o bom funcionamento dos prédios públicos; Verificar a existência de material de limpeza e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios, que lhe cabe, limpos e com boa aparência; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.
Técnico de Enfermagem (Lei 1003/1999)	Acompanhar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde, zelando pelas metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes; auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o Enfermeiro, atividades de treinamento e reciclagem, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes; participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para a prevenção da desnutrição; executar diversas tarefas de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e aplicação de respiradores artificiais, prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes; preparar e esterilizar o material e o instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo as normas e as rotinas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.
Técnico de Imobilização Ortopédica (Lei Complementar 030/2007)	Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras e calhas) e enfaixamento com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro).; prestar seus serviços em hospitais, centros de saúde, clínicas, serviço social e outros órgãos ligados à saúde; trabalhar individualmente ou junto à equipe médica, com supervisão permanente de médicos, em horário diurno, noturno ou turnos alternados; organizar a sala de imobilização e materiais necessários ao procedimento, preparar pacientes, confeccionar, executar e retirar imobilização; realizar procedimentos adicionais, preparar e executar trações cutâneas, auxiliar o médico ortopedista nas instalações de trações cutâneas, nas instalações de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; Preparar a sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações. Outras funções afins e correlatas ao exercício das atribuições do cargo que lhe forem solicitadas.
Vice-Diretor de Unidade Escolar (Lei nº 1.373/2007 e alterações posteriores)	Compreende os cargos que se destinam a assistir o Diretor de Escola na administração e na gestão das unidades de ensino vinculadas à Diretoria Municipal de Educação; assistir ao Diretor de Escola no exercício de suas competências sem o prejuízo de suas funções e dentro de seu horário de trabalho; responder pelas atribuições determinadas pelo Diretor quando de sua ausência; substituir o Diretor de escola em seus impedimentos e ausências legais; colaborar com o Diretor no desempenho das atribuições que lhe são próprias; participar da elaboração do Plano de Gestão da escola; acompanhar a execução das programações relativas aos núcleos administrativo, técnico-pedagógico e operacional mantendo o diretor informado sobre o andamento das mesmas; Executar outras atribuições afins.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 50 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL):

Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, injunção etc. **Gramática e Ortografia:** Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Abreviatura, siglas e símbolos. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e participípio.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38ª ed. Nova Fronteira, 2015.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed. Companhia Editora Nacional, 2007.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 8ª ed. Lexikon, 2025.
HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos. 1ª ed. Publifolha, 2011.
ROCHA LIMA. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 53ª ed. José Olympio, 2017.
SENADO FEDERAL. Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 2ª ed. SEP/CET, 2014
(<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/508145>).

Websites e Portais:

Brasil Escola (<https://brasilecola.uol.com.br/portugues>).
Conjugação (<https://www.conjugacao.com.br/>).
Dicionário de Antônimos Online (<https://www.antonimos.com.br/>).
Dicionário de Sinônimos Online (<https://www.sinonimos.com.br/>).
Gramaticando (<http://www.blogdogramaticando.com/>).
Info Escola (<https://www.infoescola.com/>).
Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (<http://michaelis.uol.com.br>).
Portal da Língua Portuguesa (<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/main.html>).
Português - R7 (<https://www.portugues.com.br/>).
Português - UOL (<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/portugues/>).
Sílabas.com.br (<https://www.silabas.com.br/>).
Só Português (<https://www.soportugues.com.br/>).
Toda Matéria (<https://www.todamateria.com.br/>).

- MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO QUANTITATIVO (PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL FUNDAMENTAL):

Matemática Geral: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão, proporção e progressões. Porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1.º grau. Média. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Coleta, organização e apresentação de dados. **Raciocínio lógico:** Reconhecimento de seqüências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Dedução. Conclusão. Verificação da verdade dos argumentos.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy. A Conquista da Matemática – 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. FTD, 2018.
IMENES, Luiz Márcio *et al.* Matemática – Projeto Presente - 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental. 3ª ed. Editora Moderna, 2012.
MORGADO, Augusto C, CESAR, Benjamim. Raciocínio Lógico-Quantitativo. 4ª ed. Campus Elsevier, 2010.

Websites e Portais:

Brasil Escola – Matemática (<https://brasilecola.uol.com.br/matematica>)
Info Escola – Matemática (<https://www.infoescola.com/matematica/>)
Só Matemática (www.somatematica.com.br)
Toda Matéria – Matemática (<https://www.todamateria.com.br/matematica/>).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 51 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

- LÍNGUA PORTUGUESA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS (PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR):

Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, injunção etc. **Gramática e Ortografia:** Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, apostro, vocativo etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas etc. Sinais de Pontuação: vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 38ª ed. Nova Fronteira, 2015.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 56ª ed. Companhia Editora Nacional, 2007.
CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. Nova Gramática do Português Contemporâneo. 8ª ed. Lexikon, 2025.
HOUAISS, Antonio. Dicionário Houaiss de Sinônimos e Antônimos. 1ª ed. Publifolha, 2011.
ROCHA LIMA. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 53ª ed. José Olympio, 2017.
SENADO FEDERAL. Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. 2ª ed. SEP/CET, 2014
(<http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/508145>).

Websites e Portais:

Brasil Escola (<https://brasilecola.uol.com.br/portugues>).
Conjugação (<https://www.conjugacao.com.br/>).
Dicionário de Antônimos Online (<https://www.antonimos.com.br/>).
Dicionário de Sinônimos Online (<https://www.sinonimos.com.br/>).
Gramaticando (<http://www.blogdogramaticando.com/>).
Info Escola (<https://www.infoescola.com/>).
Michaelis Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa (<http://michaelis.uol.com.br>).
Portal da Língua Portuguesa (<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/main.html>).
Português - R7 (<https://www.portugues.com.br/>).
Português - UOL (<https://educacao.uol.com.br/disciplinas/portugues/>).
Sílabas.com.br (<https://www.silabas.com.br/>).
Só Português (<https://www.soportugues.com.br/>).
Toda Matéria (<https://www.todamateria.com.br/>).

- MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO (PARA AS FUNÇÕES DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR):

Matemática Geral: Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Razão, proporção e progressões. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Equação do 1.º grau. Média, mediana e moda. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Coleta, organização e apresentação de dados. Análise combinatória: contagem, fatorial, permutações, arranjo, combinação. Probabilidade. Geometria plana: ponto, reta, posição relativa entre duas retas, distância entre ponto e reta; inequações do 1º grau; área de triângulos. **Raciocínio lógico:** Reconhecimento de sequências e padrões. Compreensão de estruturas lógicas. Dedução. Conclusão. Princípios de contagem e probabilidade. Verificação da verdade dos argumentos.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:

GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy. Matemática Completa. 1ª ed. FTD, 2001.
GYURICSA, Gyorgy Laszlo. Lógica de Argumentação. 1ª ed. Yalis Editora, 2006.
IEZZI, Gelson *et al.* Matemática - Volume Único - Ensino Médio. 1ª ed. Atual, 2011.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 52 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

MORGADO, Augusto C, CESAR, Benjamim. Raciocínio Lógico-Quantitativo. 4ª ed. Campus Elsevier, 2010.

Websites e Portais:

Brasil Escola – Matemática (<https://brasilecola.uol.com.br/matematica/>)

Info Escola – Matemática (<https://www.infoescola.com/matematica/>)

Só Matemática (www.somatematica.com.br)

Toda Matéria – Matemática (<https://www.todamateria.com.br/matematica/>).

- NOÇÕES DE INFORMÁTICA (PARA A FUNÇÃO DE ALMOXARIFE):

Conceitos Básicos de Informática: hardware, software, periféricos, sistema operacional, navegadores, aplicativos. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: navegação na Internet, links, sites, busca e impressão de páginas etc. Segurança na Internet. Microsoft Windows (versão 11 em diante): conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos etc. Microsoft Office. Microsoft Word: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto etc. Microsoft Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados etc. Microsoft Outlook: adicionar conta de e-mail, criar mensagem de e-mail, encaminhar e responder e-mails, adicionar, abrir ou salvar anexos, adicionar assinatura de e-mail à mensagem, imprimir uma mensagem de e-mail etc. Microsoft Power Point: criação e formatação de apresentações, recursos, ferramentas, comandos etc.

Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:

COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL. Cartilhas de segurança na Internet – todos os fascículos (<https://cartilha.cert.br/>)

MICROSOFT. Tarefas básicas no Outlook - versão 2021 em diante (<https://support.microsoft.com/pt-br/office/tarefas-b%C3%A1sicas-no-outlook-192eb102-2ee2-4049-b7f5-aa0eb4231fbb?ui=pt-br&rs=pt-br&ad=br>).

MICROSOFT. Atalhos de teclados no Outlook – versão 2021 em diante (https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-do-teclado-para-o-outlook-3cdeb221-7ae5-4c1d-8c1d-9e63216c1efd#bkmk_search).

MICROSOFT. Tarefas básicas no Word – versão 2021 em diante (<https://support.office.com/pt-br/article/tarefas-b%C3%A1sicas-no-word-87b3243c-b0bf-4a29-82aa-09a681999f9d>).

MICROSOFT. Atalhos de teclados no Word – versão 2021 em diante (<https://support.office.com/pt-pt/article/atalhos-de-teclado-do-microsoft-word-no-windows-95ef89dd-7142-4b50-afb2-f762f663ceb2>).

MICROSOFT. Tarefas básicas no Excel – versão 2021 em diante (<https://support.office.com/pt-br/article/tarefas-b%C3%A1sicas-no-excel-dc775dd1-fa52-430f-9c3c-d998d1735fca>).

MICROSOFT. Atalhos de teclado no Excel – versão 2021 em diante (https://support.office.com/pt-br/article/atalhos-de-teclado-no-excel-para-windows-1798d9d5-842a-42b8-9c99-9b7213f0040f#PickTab=Newer_versions).

MICROSOFT. Atalhos de teclado no PowerPoint versão 2021 em diante (<https://support.microsoft.com/pt-br/office/atalhos-de-teclado-para-criar-apresenta%C3%A7%C3%B5es-do-powerpoint-ebb3d20e-dcd4-444f-a38e-bb5c5ed180f4>)

MICROSOFT. Windows 11 – Ferramentas e Aplicativos (<https://support.microsoft.com/pt-br/windows/conhe%C3%A7a-o-windows-11-aplicativos-e-ferramentas-9467a3ae-4c32-4557-87b1-96d479c01bf7>)

- LEGISLAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA (PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, NUTRICIONISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM e TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA).

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, art. 196-200 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

BRASIL. Decreto nº 7.508/2011 - Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm).

BRASIL. Lei nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm).

BRASIL. Lei nº 8.142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm).

BRASIL. Lei Complementar nº 141/2012 - Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 esferas de governo. (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp141.htm).

BRASIL. MS. Portaria nº 4.279/2010 – ANEXO - Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4279_30_12_2010.html).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 53 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

BRASIL. MS. Portaria nº 2.436/2017 - Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde

(http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html)

BRASIL. MS. Portaria de consolidação nº 1/2017 - Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde

(https://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html)

BRASIL. MS. Portaria de Consolidação nº 2/2017 - Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde

(http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html)

BRASIL. MS. Portaria de Consolidação nº 3/2017 - Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde

(https://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html)

BRASIL. MS. Portaria de Consolidação nº 4/2017 - Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde - Anexo V - Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica - Capítulo I - Da lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública: Seções I e II; Anexo 1 do Anexo V - Lista nacional de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública

(https://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html)

BRASIL. MS. Portaria de Consolidação nº 5/2017 - Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde

(http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017.html)

BRASIL. MS. Portaria de Consolidação nº 6/2017 - Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde

(https://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0006_03_10_2017.html)

BRASIL. MS. Resolução nº 453/2012 - Diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde

(http://bvmsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2012/res0453_10_05_2012.html).

BRASIL. MTE. NR 32 e anexos - Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde (<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/arquivos/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022-2.pdf>)

- **LEGISLAÇÃO DO ENSINO (PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR, PROFESSOR ADJUNTO I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTE, INGLÊS, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA, PSICOPEDAGOGO e VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR).**

BRASIL. Constituição Federal - Artigos 205 a 214 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm).

BRASIL. Decreto nº 10.656/2021 - Regulamenta a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2021/Decreto/D10656.htm)

BRASIL. Decreto nº 12.391/2025 - Institui o Pacto Nacional pela Recomposição das Aprendizagens

(https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2023-2026/2025/Decreto/D12391.htm)

BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, arts. 1º - 6º, 53 - 59, 83 - 85, 208, 245.

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm).

BRASIL. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm).

BRASIL. Lei Federal nº 14.113/2020 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2019-2022/2020/Lei/L14113.htm).

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

(http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf).

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

(http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb005_09.pdf).

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos

(http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)

CAPELA DO ALTO. Plano Municipal de Carreira da Educação e suas alterações

(<https://www.capeladoalto.sp.gov.br/pagina/leis-municipais-31>).

- **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS (PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR, PROFESSOR ADJUNTO I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III – ARTE, INGLÊS, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, LÍNGUA PORTUGUESA, PSICOPEDAGOGO e VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR).**

A formação social da mente. As inteligências múltiplas e seus estímulos: relação entre inteligência e aprendizagem. A prática educativa – unidades de análise; a função social do ensino e a concepção sobre os processos de aprendizagem – instrumentos de análise; as sequências didáticas e as sequências de conteúdo; as relações interativas em sala de aula – o papel dos professores e dos alunos; a organização social da classe; a organização dos conteúdos; os materiais curriculares e outros recursos didáticos; a avaliação. Avaliação da aprendizagem escolar. Bullying no ambiente escolar. Competências profissionais para ensinar: competências que se pretendem nos alunos e professores e como desenvolvê-las. Didática: prática educativa; pedagogia e didática; didática e democratização do ensino; teoria da instrução e do ensino; o processo de ensino na escola;

27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 54 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

processo de ensino e o estudo ativo; os objetivos e conteúdo de ensino; os métodos de ensino; a aula como forma de organização do ensino; o planejamento escolar; relações professor-aluno na sala de aula. Disciplina e Indisciplina da Escola. Ensino e aprendizagem. Inclusão escolar. Ler e escrever na escola. Os pilares da educação. Educação ao longo da vida. Saberes necessários à educação do futuro. Saberes necessários à prática pedagógica. Teorias psicogenéticas. Terminologia curricular.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Livros e artigos:

AMADIO, Massino. CREAMER, Ruth. Glossário de Terminologia Curricular. UNESCO-IBE, 2016.
ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. Papirus, 13ª ed.
ANTUNES, Celso. A avaliação da aprendizagem escolar. Vozes, 10ª ed.
ANTUNES, Celso. Como desenvolver as competências em sala de aula. Vozes, 7ª ed.
AQUINO, Julio Groppa (*org.*). Indisciplina na Escola: Alternativas Teóricas e Práticas. Summus, 4ª ed.
DELORS, Jacques *et al.* Educação: um tesouro a descobrir. UNESCO, 2010.
HOFFMANN, Jussara M. L. Avaliação Mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade. Mediação, 34ª ed.
MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: pontos e contrapontos. Summus, 7ª ed.
FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. Paz e Terra, 52ª ed.
LA TAILLE, Yves de *et al.* Teorias Psicogenéticas em discussão. 21ª ed.
LERNER, Delia. Ler e escrever na escola. Artmed, reimpressão 2007.
LIBÂNEO, José Carlos. Didática. Cortez, 2ª ed.
LUCKESI, Cipriano. Avaliação da aprendizagem escolar. Cortez, 10ª ed.
MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários à Educação do Futuro. Cortez, 4ª ed.
PERRENOUD, Philippe. 10 novas competências para ensinar. Artmed, 2000.
SILVA, Ana Beatriz Barbosa. Bullying: mentes perigosas na escola. Principium, 2ª ed.
VYGOSTSKY, L. S. A formação social da mente. Martins Fontes, 6ª ed.
WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. Ática, 2ª ed.
ZABALA, Antoni. A prática educativa; como ensinar. Penso, 1ª ed.

➔ **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

AUXILIAR DE SERVIÇOS

Noções de higiene e limpeza. Métodos e Equipamentos de Limpeza de superfície: Limpeza Manual Úmida. Limpeza Manual Molhada. Limpeza com máquina de lavar tipo enceradeira elétrica. Limpeza Seca. Higienização das Mãos. Procedimentos corretos das etapas de limpeza: Espanação, Varrição, Lavagem, Limpeza de teto, Limpeza de janela, Lavagem de parede, Limpeza de portas, Limpeza de pias, Limpeza de sanitários, Limpeza de móveis e utensílios de aço cromados e fórmicas. Produtos de limpeza e desinfecção. Preparação de lanches, mamadeiras e outras refeições. Higiene e armazenagem de alimentos. Serviços braçais em geral. Noções básicas de segurança no trabalho e primeiros socorros. Atribuições funcionais do emprego. NR-38 - Segurança e Saúde no Trabalho nas Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos. Atribuições funcionais da função.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Leis e normas:

ANEXO I deste Edital – Atribuições funcionais da função.

Livros, compêndios e publicações institucionais:

ANVISA, Limpeza e desinfecção de superfícies, 2010 (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/manual-de-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies.pdf/view>).
ANVISA. Orientações para os consumidores de saneantes, 2012 (https://cvs.saude.sp.gov.br/zip/cartilha_de_orientacao_para_os_consumidores.pdf)
BRITO CUNHA, Fernanda Maria *et al.* Manual de Boas Práticas para o Serviço de Limpeza (https://www.ict.unesp.br/Home/sobreoict/comissoesecomites/manual_de_boas_praticas_para_servico_limpeza.pdf)
FUNDACENTRO. Cartilha: Norma Regulamentadora nº 38, 2024 (http://arquivosbiblioteca.fundacentro.gov.br/exlibris/aleph/a23_1/apache_media/HMRSE78T9EVECUB9QH214E1L1TKUXJ.pdf)
FIOCRUZ. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde, 2003 (<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>).
Mania de Limpeza (<https://maniadelimpeza.blogspot.com/>).
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Manual de boas práticas de higiene e de cuidados com a saúde para centros de educação infantil, 2008 (https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/manual_boas_praticas_CEI_2008_1255096253.pdf)
SETOR RECICLAGEM. As cores da reciclagem (<http://www.setorreciclagem.com.br/3rs/as-cores-da-reciclagem/>).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 55 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

ALMOXARIFE

Noções de gestão de Almoarifado. Classificação e controle dos bens móveis. Registro Patrimonial. Carga e Descarga Patrimonial. Delegação e responsabilidade pelos bens móveis. Do recebimento e aceitação. Da armazenagem e controle do estoque. Espaço e Layout. Movimentação de cargas e transportes internos. Manuseio de materiais. Empilhamento. Sistema de Armazenamento em Prateleiras. Controle de Materiais: Entradas e Saídas. Localização de Materiais. Ponto de Pedido de Compra. O Método ABC de Materiais e Estoques. Controle de Qualidade. Controle do Estoque Mínimo. Inventário Físico. Registro do Inventário. Segurança no Almoarifado. Uso de cores como Fator de Segurança nos Almoarifados. Balanço Patrimonial: Ativo Permanente. Imobilizado, Estoques e Material de Consumo. Métodos de Valorização do Estoque. Armazenagem. Gestão de Suprimentos. Atribuições funcionais da função.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Leis e normas:

ANEXO I deste Edital – Atribuições funcionais da função.

Livros, compêndios e publicações institucionais:

IFECT. Manual do Almoarifado, 2016 (https://portal.ifba.edu.br/proap/documentos-arquivos/normas-e-leis/manual_almoarifado_.pdf)

PREFEITURA DE SÃO PAULO. Curso de Almoarifado

(http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/chamadas/Apostila_Curso_Almoarifado_1260476807.pdf).

SILVA, Bráulio Wilker. Gestão de estoques; planejamento e controle. BWS Consultoria, 2013

(<https://www.bwsconsultoria.com/2010/09/nocoes-basicas-de-almoarifado-estoque.html>)

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Política Nacional de Humanização – Humaniza SUS. Código de Ética de Enfermagem. Enfermagem em saúde pública e programas em saúde pública. Ambiente hospitalar. Organização e funcionamento do hospital. Serviço de enfermagem. Organização e funcionamento da unidade de enfermagem ou unidade de internação. Avaliação de Saúde. Segurança, Proteção e Preparação para Emergências. Assepsia e Controle de Infecções. Modalidades Complementares e Alternativas. Medicamentos. Enfermagem Peri operatória. Promoção de Respostas Psicossociais Saudáveis. Autoconceito. Estresse e Adaptação. Perda, Pesar e Morrer. Estimulação Sensorial. Sexualidade. Espiritualidade. Promoção de Respostas Fisiológicas Saudáveis. Higiene. Integridade da Pele e Cuidado de Lesões. Atividade. Repouso e Sono. Conforto. Nutrição. Eliminação Urinária. Eliminação Intestinal. Oxigenação. Equilíbrio Hídrico, Eletrolítico e Acidobásico. Vacinas. Programa Saúde da Família. Anotações de enfermagem: Terminologia hospitalar. Infecção hospitalar. O paciente hospitalizado. Noções gerais. Sinais vitais. Peso e Altura. Posições para exames. Assistência de enfermagem ao exame físico. Técnica de coleta de espécime para exames complementares. Urina tipo I, EAS rotina e uranálise. Fezes. Escarro. Sangue. Lavado gástrico. Preparo da unidade do paciente. Atendimento das necessidades básicas do paciente. Medidas para o conforto do paciente. Mobilização. Movimentação e transporte do paciente acamado. Higiene corporal. Controle hídrico do paciente. O paciente e suas necessidades nutricionais. Fatores que alteram o apetite e a digestão. Dietas especiais. Tipos de dietas. Dietas básicas modificadas. Administração de medicamentos. Administração de medicamentos por via oral. Via sublingual. Administração de medicamento por via retal. Administração de medicamento por via nasal. Administração de medicamento por via parenteral. Dosagens de soluções. Tratamento por meio das vias respiratórias - inalação, nebulização e oxigenoterapia. Instilação. Tratamentos diversos: Aplicações quentes e frias. Lavagem intestinal (enteroclise). Lavagem gástrica. Assistência de enfermagem aos pacientes portadores de feridas. Feridas. Classificação das feridas. Tipos de cicatrização. Fatores que afetam a cicatrização normal. Curativo. Retirada de pontos. Bandagem. Sistema gastrointestinal. Afecções cardiovasculares. Afecções hematopoiéticas. Sistema respiratório. Sistema endócrino. Afecções reumáticas. Afecções otorrinolaringológicas. Afecções oftalmológicas. Afecções neurológicas. Sistema urinário. Afecções neoplásicas. Anatomia. Fisiologia. Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher. Gravidez. Assistência pré-natal. Câncer de Mama. Câncer cérvico-uterino. Doenças sexualmente transmissíveis. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao idoso. Programa de acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento. Programa de assistência integral à saúde da criança. Aleitamento materno. Funções e atividades no âmbito da Atenção Básica e da Estratégia Saúde da Família (ESF).

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Leis e Normas:

BRASIL/MS – Decreto nº 94.406/1976 - Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d94406.htm)

COFEN. Resolução nº 564/2017 – Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html).

COFEN. Resolução nº 689/2022 - Normatiza a atuação da equipe de enfermagem no cumprimento de prescrições a distância, através de meios eletrônicos (http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-689-2022_95819.html).

Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:

BERALDO, M. LUNA, P (org.) Manual de normas, rotinas e procedimentos de Enfermagem – Atenção Básica. SMS/SP, 2ª ed., 2016 (<http://biblioteca.cofen.gov.br/manual-normas-rotinas-procedimentos-enfermagem-atencao-basica/>).

BLANES, L. Tratamento de feridas. Baptista-Silva JCC, editor. Cirurgia vascular: guia ilustrado. São Paulo: 2004.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 56 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

BRASIL. MS - Cadernos de Atenção Básica: (<https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index>) Nº 13 - Controle dos cânceres de colo do útero e da mama; Nº 14 - Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica; Nº 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; Nº 20 - Carência de Micronutrientes; Nº 21 - Vigilância em Saúde: Dengue, esquistossomoses, etc.; Nº 22 - Vigilância em Saúde: Zoonoses. Nº 23 - Saúde da Criança: Nutrição Infantil; Nº 25 - Doenças respiratórias crônicas; Nº 26 - Saúde sexual e saúde reprodutiva; Nº 28 - Atenção à demanda espontânea na APS; Nº 30 - Procedimentos; Nº 33 - Saúde da Criança Crescimento e desenvolvimento; Nº 35 - Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica; Nº 36 - Diabetes Mellitus; Nº 37 - Hipertensão Arterial Sistêmica; Nº 38 - Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica: Obesidade; Nº 40 - Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica: O cuidado da Pessoa Tabagista; Nº 41 - Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

BRASIL. MS - Coleta de Sangue: diagnóstico e monitoramento das DST, Aids e hepatites virais. 1ª ed., 2010.

BRASIL, MS. Cadernos HumanizaSUS - Volume 2 - Atenção Básica (<https://redehumanizausus.net/acervo/cadernos-humanizausus-volume-2-atenc%cc%a7a%cc%83o-basica/>)

BRASIL, MS. Política Nacional de Humanização – Humaniza SUS

(https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf ;

<https://www.gov.br/saude/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/humanizausus/glossario-pnh>)

COFEN. Guia de Recomendações para Registro de Enfermagem no Prontuário do Paciente e Outros Documentos de Enfermagem, 2016 (<https://portal.coren-sp.gov.br/fag/como-devem-ser-realizadas-as-anotacoes-de-enfermagem/>)

COREN/SP. Uso seguro de medicamentos: Guia para preparo, administração e monitoramento, 2017 (<https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/uso-seguro-medicamentos.pdf>)

COREN/SP. Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Módulo 1: Saúde da Mulher, 2019 (<https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/protocolo-de-enfermagem-na-atencao-primaria-a-saude-modulo-1-saude-da-mulher.pdf>)

NETTINA, S. M. Prática de Enfermagem. Guanabara Koogan, 8ª ed., 2007.

SILVA, Messauandra de Oliveira. Manual Prático de Técnicas de Enfermagem, UniSantanna, 2ª ed.

UFCSPA. PAZ, Adriana A. [et al.]. SOUZA, Emiliane N. (org.). Manual de Procedimentos em Enfermagem. Ed. da UFCSPA, 2016 (https://www.ufcspa.edu.br/editora_log/download.php?cod=002&tipo=pdf)

UNISEPE. SOUZA, A. L. T. SOUSA, B. O. P. Manual de Procedimentos Básicos de Enfermagem, 2017

(<http://biblioteca.cofen.gov.br/manual-procedimentos-basicos-enfermagem/>)

COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa da Educação Infantil: A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular; A Educação Infantil no contexto da Educação Básica; Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil; Os campos de experiências; Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil; A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Anos Iniciais e Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso. Elaboração do Plano Municipal de Educação. Gestão da Educação Escolar. Gestão Democrática nos sistemas e na escola. de Programas governamentais para os Municípios. Indicadores da qualidade na educação. Indicadores da qualidade na educação infantil. Memorial da Gestão da Escola Municipal. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Subsídios para o Planejamento de Conferência Municipal de Educação. Trabalho Escolar e Teorias Administrativas. Aprender e ensinar na educação infantil. Música na Educação Infantil. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler. Os fazeres na educação infantil. Gestão democrática da educação. O coordenador pedagógico e a educação continuada. Avaliação na pré-escola. Ler e escrever na escola. Didática. A gestão participativa na escola. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. Ação integrada: Administração, supervisão e orientação educacional. A escola como sistema e a divisão de trabalho. A questão da integração. O processo de consultoria. Gestão da cultura e do clima organizacional da escola. O espaço sociocultural da escola e seu cotidiano. Gestão Educacional. As diferenças entre a administração e a gestão educacional. Liderança em gestão escolar. Teorias sobre liderança. Competências para ensinar. O coordenador pedagógico e o cotidiano da escola. O coordenador pedagógico e a formação docente. Formação continuada de educadores na escola. Reuniões na escola: oportunidade de comunicação e saber. O coordenador pedagógico e o desafio das novas tecnologias. O coordenador pedagógico e as reformas pedagógicas. O ensino e a aprendizagem. Atribuições do Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Leis e Normas:

ANEXO I deste Edital – Atribuições funcionais.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

Normas e publicações institucionais:

BRASIL. ME . BNCC – Base Nacional Comum Curricular (https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal.pdf)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 57 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

BRASIL. ME/CNE/CEB. Resolução nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)

BRASIL. ME/CNE/CEB. Resolução nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf)

BRASIL. ME/CNE/CEB. Resolução nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)

BRASIL. ME/SEB. Documento Norteador para a Elaboração do Plano Municipal de Educação, 2005 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/elabpne.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Gestão da Educação Escolar, 2006 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/confmuni.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Gestão Democrática nos sistemas e na escola, 2007 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/11gesdem.pdf>)

BRASIL. MEC/Unicef. Indicadores da qualidade na educação, 2013 (https://www.unicef.org/brazil/media/2156/file/Indicadores_da_Qualidade_na_Educacao_ensino_fundamental.pdf)

BRASIL. MEC/Unicef. Indicadores da qualidade na educação infantil, 2009 (https://www.unicef.org/brazil/media/506/file/Indicadores_da_Qualidade_na_Educacao_Infantil.pdf)

BRASIL. MEC/Pradime. Memorial da Gestão da Escola Municipal, 2012 (http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11048-memorial-versao-trabalho-pradime2012-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192)

BRASIL. MEC/SEE. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008 (<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Subsídios para o Planejamento de Conferência Municipal de Educação, 2005 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/confmuni.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Trabalho Escolar e Teorias Administrativas, 2006 (http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/10_trab_esc_teo_ad.pdf)

Livros e artigos:

BASEDAS, Eulália (Org.). Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRITO. Teca Alencar de. Música na Educação Infantil. São Paulo: Ed. Peirópolis, 2003.

BRUNO. Eliane Bambini Gorgueira *et al.* O coordenador pedagógico e a formação docente (Loyola, 13ª ed. 2000).

CURTO, L.M.; MURILLO, M.M.; TEIXIDÓ, MM. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler - Volume I. Artmed, 2000.

FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti (org.). Os fazeres na educação infantil. São Paulo: Cortez, 2011.

FERREIRA, Naura S. Carapeto Ferreira (org.). Gestão democrática da educação (Cortez, 8ª ed. 2013).

GUIMARÃES, Ana Archangelo. O coordenador pedagógico e a educação continuada (Loyola, 12ª ed. 2009).

HOFFMANN, Jussara Maria Lerck. Avaliação na pré-escola: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2015.

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola (Artmed, 2007).

LIBÂNIO, José Carlos. Didática (Cortez, 2013).

LUCK, Heloisa. Gestão da cultura e do clima organizacional da escola (Vozes, 2ª ed. 2010).

LUCK, Heloisa. A gestão participativa na escola (Vozes, 11ª ed. 2017).

LUCK, Heloisa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional (Vozes, 7ª ed. 2006).

LUCK, Heloisa. Ação integrada: Administração, supervisão e orientação educacional (Vozes, 29ª ed. 2013).

LUCK, Heloisa. Gestão Educacional: uma questão paradigmática (Vozes, 12ª ed. 2015).

LUCK, Heloisa. Liderança em gestão escolar (Vozes, 9ª ed. 2014).

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar.

PLACCO, Vera Maria Nigro de Souza *et al.* (org.). O coordenador pedagógico e o cotidiano da escola (Loyola, 9ª ed. 2012).

WEISZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem (Ática, 2ª ed. 2009).

COVEIRO

Preparação de sepulturas. Escavação da terra. Escoramento das paredes da abertura. Retirada de lápide. Limpeza do interior das covas já existentes para o sepultamento. Procedimento de inumação: carregamento e colocação do caixão na cova aberta; manipulação das cordas de sustentação para facilitar o posicionamento do caixão na sepultura; fechamento da sepultura, recobrimo-a de terra e cal ou fixando-lhe uma laje, para assegurar a inviolabilidade do túmulo; manutenção da limpeza e conservação de jazigos e covas; Procedimento de inumação, exumação, cremação e transladação de cadáveres. Limpeza e conservação do cemitério, máquinas e ferramentas de trabalho. Equipamentos de Segurança. Saúde ocupacional dos trabalhadores de cemitérios. Noções de primeiros socorros Atribuições funcionais da função.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Leis e normas:

ANEXO I deste Edital –Atribuições funcionais.

MTE. NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual; NR 17 – Ergonomia.

([Normas Regulamentadoras - NR — Ministério do Trabalho e Emprego \(www.gov.br\)](http://www.gov.br))



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 58 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

Livros, compêndios e publicações institucionais:

ACESC. Recomendações técnicas de equipamentos de proteção por atividade: Coveiro

([http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/04062019_acesc\(3\).pdf](http://www.cascavel.pr.gov.br/arquivos/04062019_acesc(3).pdf))

FIOCRUZ. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde, 2003

(<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>).

UFPE. Saúde ocupacional dos trabalhadores de cemitérios

(<https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/view/5703/4923>).

MONITOR

A criança. Educar. Cuidar. Brincar. Aprender em situações orientadas. Interação. Diversidade e individualidade. Aprendizagem significativa e conhecimentos prévios. Resolução de problemas. Proximidade com as práticas sociais reais. Educar crianças com necessidades especiais. Ambiente de cuidados Parceria com as famílias. Respeito aos vários tipos de estruturas familiares. Acolhimento das diferentes culturas, valores e crenças sobre educação de crianças. Estabelecimento de canais de comunicação. Inclusão do conhecimento familiar no trabalho educativo. Acolhimento das famílias e das crianças na instituição. Direitos e Proteção da criança. Direitos das crianças em ambiente de creche: brincadeira; atenção individual; ambiente acolhedor, seguro e estimulante; contato com a natureza; higiene e saúde; alimentação sadia; desenvolvimento da curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; movimento em espaços amplos; proteção, afeto e amizade; expressão dos sentimentos; especial atenção durante seu período de adaptação à creche; desenvolvimento da identidade cultural, racial e religiosa. Cuidados essenciais: sono, higiene e alimentação. Brincadeiras e nas experiências infantis. Brincadeiras nas transições da casa à creche e da creche à pré-escola. Brinquedos, brincadeiras e materiais para bebês. Brinquedos, brincadeiras e materiais para crianças pequenas. Organização do espaço físico, dos brinquedos e materiais para bebês e crianças pequenas. Critérios de uso dos brinquedos e materiais para instituições de educação infantil. Primeiros socorros e prevenção de acidentes. Acompanhamento de alunos em transporte escolar. Atribuições funcionais.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Leis e normas:

ANEXO I deste Edital – Atribuições funcionais.

BRASIL. Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente: Das disposições preliminares - artigos 1º ao 6º. Do direito à vida e à saúde - artigos 7º ao 14. Do direito à liberdade, ao respeito e à dignidade - artigos 15 a 18-B. Do direito à convivência familiar e Comunitária - artigos 19 a 24. Do direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer - artigos 53 a 59. Da prevenção - artigos 70 a 73. Da autorização para viajar - artigos 83 a 85; Da Proteção Judicial dos Interesses Individuais, Difusos e Coletivos - 208; Das infrações administrativas - 245 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

BRASIL. Lei Federal nº 13.722/2018 - Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13722.htm)

Livros, compêndios e publicações institucionais:

ALMEIDA, Geraldo Peçanha. Teoria e prática em psicomotricidade. Rio de Janeiro: WAK Editora, 2006.

BASEDAS, Eulália (Org.). Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRASIL. MEC. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, Vol. 1

(http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf)

BRITO. Teca Alencar de. Música na Educação Infantil. São Paulo: Ed. Peirópolis, 2003.

FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti (org.). Os fazeres na educação infantil. São Paulo: Cortez, 2011. Porto Alegre: Artmed, 2003.

LOPES, Karina Risek (org.) et al. Coleção Proinfantil, Módulo III, Unidade 6, Livro de Estudo – Vol. 2. MEC/SED, 2006 (<http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012773.pdf>)

MDSA. Cuidados para o desenvolvimento da criança: Manual de Orientação à Famílias, Programa Criança Feliz, 2012 (https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/Cuidados_para_desenvolvimento_crianca.pdf).

ME/SEB. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças, 2009 (<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>).

PMSP. Manual de boas práticas de higiene e de cuidados com a saúde para centros de educação infantil, 2008 (<https://caminhosdocuidar.avisala.org/blog/index.php?entryid=20>)

PMSP/UNICEF. Toda hora é hora de cuidar, 2013

(<https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/toda-hora-e-hora-de-cuidar/>)

SEST/SENAT. Cuidados Especiais no Transporte de Escolares – Apostila do Curso On-line, 2016

(https://digital.sestsenat.org.br/cursos/cuidados-especiais-no-transporte-de-escolares-2?gad_source=1&gclid=CjwKCAiAm-67BhBIeiwAEVftNo_6ug3_rwz4nIo_aaLoBP9DGee45PNRqdZX-JS7bt1uFabko1PrzRoCfWQQAvD_BwE)

UEM. Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes Aplicados ao Ambiente Escolar, 2008

(<http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/pde/arquivos/2104-6.pdf>).

UNICEF. Brinquedos e Brincadeiras de Creche, 2012

(http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf)

UNIOESTE. Primeiros Socorros para o Ambiente Escolar, 2016.

(https://www5.unioeste.br/portallunioeste/arquivos/pibid/Livros_PIBID/PRIMEIROS_SOCORROS_PARA_O_AMBIENTE_ESCOLAR.pdf)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 59 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

MOTORISTA

Legislação e Sinalização de Trânsito - Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de trânsito. Conhecimentos referentes aos recursos, equipamentos, painel de instrumentos e ferramentas. Direção defensiva. Primeiros Socorros no Trânsito. Noções de mecânica básica. Atribuições funcionais da função.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Leis e normas:

ANEXO I deste Edital – Atribuições funcionais da função.

BRASIL. Lei 9.503/1997. Código de Trânsito Brasileiro (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503.htm).

CONTRAN. Resolução Nº 993/2023 e Anexos - Estabelece os equipamentos obrigatórios para a frota de veículos em circulação e relaciona o índice de regulamentações sobre segurança veicular aplicáveis (<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/conteudo-Senatran/resolucoes-contran>)

Livros, compêndios e publicações institucionais:

CONTRAN. Noções de primeiros socorros no trânsito (<http://www.detran.pr.gov.br/arquivos/File/habilitacao/apostilas/primeirosocorros.pdf>).

DENATRAN - Direção defensiva, 2005

(<http://www.detran.pr.gov.br/arquivos/File/habilitacao/apostilas/direcaodefensiva.pdf>).

DENATRAN. Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, 2022 – volumes I a VII

<https://www.gov.br/transportes/pt-br/assuntos/transito/senatran/manuais-brasileiros-de-sinalizacao-de-transito>

DETRAN-DF. Manual de Obtenção da CNH (http://www.detran.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/MANUAL-OBTEN%C3%87%C3%83O_Cnh.pdf)

MP-MG. Manual de Procedimentos e Boas Práticas do Motorista

(<https://bancoedeprojeto.cmp.mp.br/resources/rest/projeto/anexo/16315>).

SCANIA. Manual Básica de Segurança no Trânsito

(https://www.scania.com/content/dam/scanianoe/market/br/pdfs/Manual_Seguranca_Low.pdf)

NUTRICIONISTA

Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Conceitos em nutrição. Classificação dos nutrientes. Planejamento de cardápios. Leis fundamentais da alimentação. Carboidratos. Fibras alimentares. Proteínas. Lipídios. Água. Vitaminas. Minerais. Tipos de alimentos. Nutrição nas diversas fases da vida. Orientação de saúde e alimentação para coletividades: Tipos de indicadores. Educação alimentar. Diagnóstico do estado nutricional. Avaliação do estado nutricional. Dietas de rotina. Dietas modificadas. Estudo e técnica de preparo dos alimentos: Técnica de preparo dos alimentos. Estudo experimental dos alimentos. As culinárias nacionais e internacionais. Estudo da legislação e método de conservação de alimentos. Procedimentos de higiene e metodologia de controle. Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição. A escolha dos alimentos. Dos alimentos à refeição. O ato de comer e a comensalidade. A compreensão e a superação de obstáculos. Passos para uma alimentação adequada e saudável. Boas Práticas em Unidades de Alimentação. Elaboração de cardápios saudáveis. Alimentação saudável e sustentável. Nutrição Básica. Necessidades e Recomendações de Nutrientes. Necessidades e Recomendações de Energia. Planejamento e Avaliação da Ingestão de Energia e Nutrientes para Indivíduos. Alimentação Equilibrada na Promoção da Saúde. Alimentos Funcionais. Avaliação Nutricional. Aconselhamento Nutricional. Controle Higiênico Sanitário dos Alimentos. Técnicas dietéticas de pré-preparo e preparo de alimentos. Conceitos de Administração. Desnutrição. Fundamentos sobre as principais leis de Alimentos/Vigilância Sanitária (hortifrutigranjeiros, enlatados, embutidos, carnes etc.). Estudo dos nutrientes e adequação da alimentação ao diagnóstico. Orientações de saúde e alimentação para coletividades. Fisiologia e dietas para condições especiais. Estudo e técnica de preparo dos alimentos. Estudo da legislação e método de conservação dos alimentos. Procedimentos de higiene e metodologia de controle. Ética Profissional. Atendimento da alimentação escolar. Programas nacionais de suplementação nutricional. Cardápios da alimentação escolar Atribuições funcionais.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Leis e Normas:

ANEXO I deste Edital – Atribuições funcionais da função.

BRASIL. Portaria MS nº 729/2005 - Institui o Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (http://189.28.128.100/nutricao/docs/vitaminaa/portaria_729_vita.pdf).

BRASIL. Portaria MS nº 730/2005 - Institui o Programa Nacional de Suplementação de Ferro (http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0730_13_05_2005.html).

CFN. Código de Ética e Conduta do Nutricionista (<http://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2018/04/codigo-de-etica.pdf>).

FNDE. Resolução nº 6/2020 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no PNAE (<https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020/view>)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 60 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

Livros, compêndios e publicações institucionais:

ANVISA. Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação

(<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>).

CÂNDIDO et. al. Nutrição: Guia Prático, Ed. Iátria, 2010.

MEC – UnB. Alimentação Saudável e Sustentável, 2007

(http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/alimet_saud.pdf).

MEC/UnB. Cardápios Saudáveis, 2007

(http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=612-carca-pios-saudaveis&Itemid=30192).

MEC/UnB. Planejamento e Preparo de Alimentos, 2007

(http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/prlanej_prep_alimnt.pdf).

MS. Cadernos de Atenção Básica (<https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index>): Nº 12 – Obesidade; Nº 20 – Carência de Micronutrientes; nº 23 – Saúde da Criança: Aleitamento Materno e Alimentação Complementar.

MS. Caderno de Atenção Domiciliar Nº 3 – Cuidados em Terapia Nutricional, 2015

(http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_atencao_domiciliar_vol3.pdf)

MS. Política Nacional de Alimentação e Nutrição, 2012 (<http://189.28.128.100/nutricao/docs/geral/pnan2011.pdf>).

MS. Guia Alimentar para a População Brasileira, 2014

(http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira.pdf).

PNAE. Planejamento de Cardápios para a Alimentação Escolar, 2022.

(https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae/manuais-e-cartilhas/MANUAL_V8.pdf)

PINTOR

Componentes básicos da tinta. Características fundamentais e a qualidade. Formação do revestimento. Acabamento. Preparação da superfície: Alvenaria; Madeira; Metais ferrosos; Metais não ferrosos; Alumínio e aço galvanizado; Preparação de Superfícies para aplicação de sistemas de dois componentes. Defeitos mais comuns nas superfícies pintadas: Eflorescência; Saponificação; Desagregamento; Descascamento em alvenaria; Manchas causadas por pingos de chuva; Bolhas em pintura; Manchas escuras causadas por mofo; Manchamento amarelado em áreas internas; Fissuras; Trincas; Manchas e retardamento da secagem da pintura na madeira; Trincas e má aderência em madeira; Enrugamento; Crateras e Infiltrações. Sistemas de pintura: Preparação básica de tintas e complementos; Exemplos de Sistemas de Pintura Alvenaria; Acabamento interno liso fosco, acetinado ou semibrilho; Acabamento liso externo fosco, acetinado ou semibrilho; Acabamento interno comum; Acabamento externo comum; Repintura de alvenaria; Acabamento texturizado interno e externo; Acabamento em telha de fibrocimento e em barra lisa de cimento externo/interno; Acabamento em pisos de cimento; Acabamento brilhante para alvenarias aparentes; Acabamento à vista natural para alvenaria; Pintura impermeabilizadora; Metais Ferrosos e não Ferrosos; Acabamento brilhante externo e interno para superfície de ferro ou aço-carbono; Acabamento brilhante externo e interno; Repintura de superfícies metálicas; Acabamento grafite; Madeira; Aplicação de esmalte em Madeira; Acabamento brilhante liso externo e interno; Repintura de madeira; Aplicação de verniz em madeira; Acabamento brilhante, acetinado ou fosco; Acabamento de qualidade superior com aspecto encerado para superfícies internas; Acabamento de qualidade superior brilhante para superfícies externas; Aplicação de *stains* em madeira; Acabamento de qualidade superior acetinado para superfícies internas; Acabamento de qualidade superior acetinado para superfícies externas. Ferramentas para pintura: Pinceis e trincas; Rolos; Bandejas e caçambas; Espátula de aço; Desempenadeira de aço; Lixas; Revólver ou pistola de pintura e *Airless*. Manutenção da pintura. Cores de segurança NBR 7195- junho de 1997. Cores para canalização NBR 6493 -outubro de 1994. Sistema tintométrico. Orçamento de pintura. Cronograma ou tempo para executar o serviço. Cálculo das quantidades dos produtos: Paredes, tetos e fachadas; Esquadrias: grades e portas de ferro ou alumínio, portas de madeira, janelas etc. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Procedimentos de Segurança. Noções de primeiros socorros. Atribuições funcionais.

Leis e normas:

ANEXO I deste Edital – Atribuições funcionais da função.

MTE - Normas regulamentadoras (acessíveis em [Normas Regulamentadoras - NR — Ministério do Trabalho e Emprego](http://www.gov.br) (www.gov.br) NR 6 – Equipamentos de Proteção Individual. NR 17 – Ergonomia.

Livros, compêndios e publicações institucionais:

ABRAFATI. Manual do Pintor Profissional https://www.blucher.com.br/manual-do-pintor-profissional-abrafati_9788521205029.

FIOCRUZ. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde, 2003

(<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>).

PROFESSOR ADJUNTO I

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos

34



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 61 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa da Educação Infantil: A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular; A Educação Infantil no contexto da Educação Básica; Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil; Os campos de experiências; Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil; A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Direitos das crianças em ambiente de creche: brincadeira; atenção individual; ambiente acolhedor, seguro e estimulante; contato com a natureza; higiene e saúde; alimentação sadia; desenvolvimento da curiosidade, imaginação e capacidade de expressão; movimento em espaços amplos; proteção, afeto e amizade; expressão dos sentimentos; especial atenção durante seu período de adaptação à creche; desenvolvimento da identidade cultural, racial e religiosa. Teoria e prática em psicomotricidade. Aprender e ensinar na educação infantil. Música na Educação Infantil. Os fazeres na educação infantil. Avaliação na pré-escola. A matemática na educação infantil.

Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:

Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf).

Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf).

Base Nacional Comum Curricular

(https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf)

Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças

(<http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/direitosfundamentais.pdf>).

Livros e artigos:

ALMEIDA, Geraldo Peçanha. Teoria e prática em psicomotricidade. Rio de Janeiro: WAK Editora, 2006.

BASEDAS, Eulália (Org.). Aprender e ensinar na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRITO. Teca Alencar de. Música na Educação Infantil. São Paulo: Ed. Peirópolis, 2003.

FERREIRA, Maria Clotilde Rossetti (org.). Os fazeres na educação infantil. São Paulo: Cortez, 2011.

HOFFMANN, Jussara Maria Lerck. Avaliação e educação infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2015.

KISHIMOTO, Tizuko M. Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação. Cortez, 2010.

SMOLE, Katia C. Stocco. A matemática na educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 2003.

UNICEF. Brinquedos e Brincadeiras de Creche, 2012

(http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf)

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II

Base Nacional Comum Curricular: Introdução: marcos legais, fundamentos, pacto Inter federativo; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: O Ensino Fundamental no contexto da Educação Básica; Anos Iniciais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Ensinando a ler, escrever e resolver problemas.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Normas e publicações institucionais:

BRASIL/MEC. Base Nacional Comum Curricular (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf).

BRASIL/MEC. Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf).

BRASIL/MEC. Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf).

Livros e artigos:

CURTO, L.M.; MURILLO, M.M.; TEIXIDÓ, MM. Escrever e ler: como as crianças aprendem e como o professor pode ensiná-las a escrever e ler - Volume I. Artmed, 2000.

FERREIRO, Emília. Alfabetização em processo (Cortez, 21ª ed. 2015).

FERREIRO, Emília. TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita (Artmed, ed. 20 anos, 2007).

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização (Cortez, 26ª ed. 2015).

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola (Artmed, 2007).

SMOLE, K.; DINIZ, M.I. Ler e escrever e resolver problemas. Artes Médicas, 2001.

SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura (Penso. 6ª ed. 2012).

PROFESSOR ED. BÁSICA III – ARTE

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 62 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Arte - Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. A Arte como conhecimento. O conhecimento artístico como produção e fruição. O conhecimento artístico como articulação de sentidos. Arte e questões sociais da atualidade: os temas transversais. Critérios para a seleção de conteúdo. Conteúdos relativos a valores e atitudes. Critérios de avaliação de aprendizagem em Arte. Orientações para avaliação na área de Arte. A arte no ensino fundamental: conteúdos de arte, artes visuais, dança, música, teatro, orientações didáticas para Arte. Artes visuais: a linguagem visual, fazer e olhar imagens, artesanato e artes decorativas, outras maneiras de tratar formas e imagens: colagem, quadrinhos, fotografia, cinema e desenho animado, instalações, reprografia, imagens por computador: vídeo, arquitetura e design, formas de difundir a arte. Artes Visuais: objetivos gerais. Produção do aluno em Artes Visuais. Apreciação significativa em Artes Visuais. As Artes Visuais como produção cultural e histórica. Critérios de avaliação em Artes Visuais. Música e dança: os sons e a música, compor e interpretar, escutar música, dança, músicas e danças do Brasil. Teatro: representar, a obra de teatro, a construção do espetáculo teatral, ir ao teatro. Conhecimentos de história da arte e de manifestações de arte contemporâneas. Teatro: objetivos gerais Conteúdos de Teatro. Teatro como comunicação e produção coletiva. Teatro como apreciação. Teatro como produto histórico-cultural. Critérios de avaliação em Teatro. Teatro: Representar. A obra de teatro. A construção do espetáculo teatral. Ir ao teatro. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de teatro e artes cênicas. Dança: objetivos gerais; conteúdos de dança; dançar; apreciar e dançar; dimensões histórico-sociais da dança e seus aspectos estéticos, critérios de avaliação em dança. Dança: o corpo na dança. Interpretar, improvisar, compor. Assistir à dança. Danças em diferentes culturas e épocas. Danças do passado e do presente. Conhecimentos de história, modalidades e técnicas de dança. Música: objetivos gerais. Conteúdos de Música Expressão e comunicação em Música: improvisação, composição e interpretação. Apreciação significativa em Música: escuta, envolvimento e compreensão da linguagem musical. Compreensão da Música como produto cultural e histórico. Critérios de avaliação em Música. Conteúdos da música. Programa de Teoria Elementar, Análise e História da Música. Músicas Descritivas. Noções de grafias musicais: escalas, notas, acordes, tempo, ritmo, harmonização. Regência e técnica vocal. Anatomia. Respiração. Caracterologia da voz. Classificação das vozes. Tessitura vocal. Exercícios. A música contemporânea na educação musical. Propostas metodológicas e atividades pedagógicas. Conjuntos instrumentais e vocais: sua formação e prática. A voz como recurso pedagógico na educação musical. Conhecimento e do conjunto de sinais e termos básicos empregados na escrita de partituras. Estilo em Música. História da música: medieval, renascentista, barroca, clássica, romantismo no século XIX, música no século XX e XXI. Acidentes suspenso, bemol, duplo-suspenso e duplo bemol e bequadro. Oficinas e construção de instrumentos.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Normas e publicações institucionais:

Base Nacional Comum Curricular (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_verseofinal_site.pdf)

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

(http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos

(http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf).

Livros e artigos:

BENNETT, Roy. Uma breve história da música (Jorge Zahar Editor, 1986).

BRITO, Teca Alencar de. Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança (Peirópolis, 2003).

COLL, César et al. Aprendendo Arte (Ática, 2002).

DESVENDANDO TEATRO. Dicionário de Termos Técnicos e Gírias de Teatro

(<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/195063/%5Beditar%5D%20Dicionario%20de%20termos%20tecnicos%20e%20gurias%20de%20teatro.pdf?sequence=1&isAllowed=y>)

EEEP. Canto coletivo e técnica vocal I, 2011 (https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/regencia_canto_coletivo_e_tecnica_vocal1.pdf)

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Cultura.

FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. Arte na Educação Escolar. Cortez, 2010.

FISCHER, Ernst. A necessidade da Arte. Zamae, 1997.

FUNARTE. 100 Termos Básicos da Cenotécnica (FUNARTE – ed. 2006).

GOMBRICH, E.H. A História da Arte (LTC, 2008).

MACHADO, Raul J. B. Projeto Resgate e Desenvolvimento de Técnicas Cênicas - Oficina Cenotécnica (FUNARTE - 5ª ed. -

2009). NOBRE, Maestro Jorge. Apostila de Teoria Musical - Secult/CE, 2006

(<http://www2.secult.ce.gov.br/Recursos/PublicWebBanco/Partituraacervo/Apt000002.pdf>).

OLIVEIRA, Ana Cláudia M. A. de; BARBOSA, Ana Mae. A educação do olhar: no ensino das Artes. Mediação, 2012.

RENGEL, Lenira et al. Dança, corpo e contemporaneidade, UFB, 2016

(https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/174965/4/eBook_Danca_Corpo_e_Contemporaneidade-Licenciatura_em_Danca_UFBA.pdf)

SERRONI, José C. Projeto Resgate e Desenvolvimento de Técnicas Cênicas - Oficina de Arquitetura Cênica - FUNARTE - 5ª ed. -

2009). VERONEZZI, Thiago. As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro

(<http://pessoal.educacional.com.br/up/4380001/10630384/M3%20-%20Apostila%20de%20Arte%20-%20parte%20IV.pdf>).

Sítios para estudo do conteúdo: Brasil Escola – Artes (<https://brasilescola.uol.com.br/artes/>); Info Escola – Artes

(<https://www.infoescola.com/artes/>); Toda Matéria – Artes (<https://www.todamateria.com.br/artes/>).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 63 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

PROFESSOR ED. BÁSICA III - CIÊNCIAS

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Ciências da Natureza; Ciências no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. O conhecimento científico: evolução histórica. Ensino de Ciências: evolução e contextualização na sociedade brasileira; o ensino de Ciências e as questões sociais: ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação entre os seres vivos e o ambiente: o homem e a sua ação sobre o ambiente; princípios básicos que regem as funções vitais dos seres vivos; relação entre estruturas e funções dos sistemas e suas adaptações ao meio; caracterização dos grandes grupos animais e vegetais. Citologia. Embriologia. Histologia. Organização e diversidade dos seres vivos. Fisiologia Vegetal. Fisiologia Animal. Genética. Evolução. Ecologia. O corpo humano como um todo em equilíbrio: saúde e orientação sexual, desequilíbrios: endemias, drogas, desnutrição. Continuidade das espécies: evolução; reprodução, hereditariedade. Fundamentos teóricos da Química: conceitos, leis, relações e princípios básicos; interações e transformações químicas. Fundamentos teóricos da Física: conceitos, leis, relações e princípios básicos.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf).

Base Nacional Comum Curricular (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)

Livros e artigos:

AMABIS, José Mariano; ARAÚJO, Marcos. Química Completa (FTD, 1997).

BONJORNO, Regina *et al.* Física Completa (FTD, 2001).

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – Ciência e Tecnologia, Meio Ambiente, Saúde e Nutrição.

GOWDAK, Demétrio; MATTOS Neide S. de. Biologia (FTD, 2010).

MARTHÓ, Gilberto Rodrigues. Fundamentos da Biologia Moderna (Moderna, 2006).

Sites para estudo do conteúdo: Brasil Escola – Biologia, Física e Química (<https://brasilecola.uol.com.br/>); Info Escola – Ciências (<https://www.infoescola.com/ciencias/>); Toda Matéria – Ciências Naturais (<https://www.todamateria.com.br/ciencias-naturais/>).

PROFESSOR ED. BÁSICA III – INGLÊS

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Língua Inglesa no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Compreensão escrita. Pré-leitura. Leitura. Pós-leitura. Compreensão oral. Produção escrita. Produção oral. A natureza sócio interacional da linguagem. A projeção dos conhecimentos na construção do significado. Os usos dos conhecimentos e o processo de aprender e ensinar Língua Estrangeira. O sistema verbal da língua inglesa. As estruturas sintáticas e morfológicas da língua inglesa. As classes gramaticais da língua inglesa: usos das diferentes classes. Comprehension of texts. English Language. Language as communication: language system: phonology, morphology, syntax. Teacher development and teaching practice: objectives in teaching English as a foreign language: methods, approaches, techniques, and resources; the four skills: reading, speaking, listening, writing. Evaluating, selecting and producing materials.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf).

Base Nacional Comum Curricular (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf).

Livros e artigos:

CASTRO, S. T. R. Teoria e Prática na Reconstrução da Concepção de Linguagem de Professores de Línguas. (Revista Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte, Volume 2, nº 1, pp. 83-94, 2002, disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/rbla/v2n1/05.pdf>)

MICHAELIS. Moderno Dicionário Inglês-Português, Português-Inglês. Melhoramentos, 2007.

MURPHY, Raymond. Essential Grammar. Cambridge, 2007.

SWAN, Michael. Practical English Usage. Oxford, 3. Ed, 2005.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 64 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

Sites para estudo do conteúdo: Brasil Escola – Inglês (<https://brasilecola.uol.com.br/ingles/>); Info Escola – Inglês (<https://www.infoescola.com/ingles/>); Learning English (<https://learningenglish.voanews.com/>); Toda Matéria – Inglês (<https://www.todamateria.com.br/ingles/>).

PROFESSOR ED. BÁSICA III - HISTÓRIA

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Ciências Humanas; História no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Os fatos e os personagens que marcaram o mundo e o Brasil da Pré-História ao século XXI. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. O mundo antigo: da pré-história a história, as primeiras sociedades históricas, antiguidade clássica, a Grécia antiga, aspectos da cultura grega, Roma – da monarquia à República, o Império Romano – origens e declínio, mito, magia e religião, o cristianismo. A Era Feudal: o Islã, os reinos germânicos do ocidente, origens e características do feudalismo, desenvolvimento da economia feudal, declínio do feudalismo. O nascimento do mundo moderno: a expansão ultramarina e a colonização, o Renascimento Cultural, a Reforma religiosa, o absolutismo e o antigo regime, o absolutismo na França, o absolutismo na Inglaterra. O Brasil colonial: o povoamento do Brasil, as bases econômicas da ocupação portuguesa, a constituição do escravismo colonial, colonização e desenvolvimento colonial, o Brasil holandês, a mineração. O capitalismo – origens e transformações: o pensamento político, a crise do Antigo Regime, o triunfo do liberalismo e a nova face da Revolução, o pensamento econômico, a origem do trabalhador moderno, o nascimento da primeira sociedade industrial, a Europa no século XIX, o nacionalismo e as novas potências industriais, capitalismo, imperialismo e a Primeira Guerra Mundial, a ascensão do socialismo. O Brasil Imperial: anticolonialismo e emancipação política, Primeiro Reinado e Regência, o Segundo Reinado, a economia do Segundo Reinado, da escravidão ao trabalho livre. Os desafios do capitalismo: o colapso do capitalismo liberal, o totalitarismo, a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria. O Brasil republicano: a República Velha, economia cafeeira e início da industrialização, a Era Vargas, a economia na Era Vargas, a experiência democrática, a globalização financeira, da ditadura militar ao neoliberalismo. O mundo atual: o fim do socialismo real, a nova hegemonia norte-americana. Fatos e eventos históricos contemporâneos.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf).

Base Nacional Comum Curricular (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/06/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf).

Livros e artigos:

ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo (Afrontamento, 1982).

ARIÉS, Phillippe et al. História da Vida Privada (Cia das Letras, 1990).

EDITORA ABRIL. Almanaque Abril 2013 – História do Brasil e do Mundo.

HOBBSAWM, Eric. A Era das Revoluções – 1789-1848 (Paz e Terra, 1991).

HOBBSAWM, Eric. A Era do Capital – 1848-1875 (Paz e Terra, 2009). HOBBSAWM, Eric. A Era dos Impérios – 1875-1914. (Paz e Terra, 2009).

HOBBSAWM, Eric. A Era dos Extremos – O breve século XX – 1914-1991 (Cia das Letras, 1995).

KOSHIBA, Luiz *et al.* História Geral e do Brasil (Atual, 2004).

SCHNEEBERGER, Carlos Alberto; FARAGO, Luiz Antonio. História Geral: teoria e prática (Rideel 2ª ed., 2003).

Sites para estudo do conteúdo: Brasil Escola – História (<https://brasilecola.uol.com.br/historia/>); Ensinar História (<https://ensinarhistoria.com.br/>); História Livre (<http://historialivre.com/>); Info Escola – História (<https://www.infoescola.com/historia/>); Só História (<https://www.sohistoria.com.br/>); Toda Matéria – História (<https://www.todamateria.com.br/historia/>).

PROFESSOR ED. BÁSICA III – LÍNGUA PORTUGUESA

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa do Ensino Fundamental: Competências específicas da área de Linguagens; Língua Portuguesa no Ensino Fundamental – Anos Finais: unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades. Estratégias de leitura. Estrutura dos textos e dos parágrafos. Abordagem por meio dos gêneros discursivos. Produção escrita. Análise Sintática. Análise Morfológica. Análise Semântica. A importância da gramática. A oralidade na aula de Língua Portuguesa. A comunicação e a educação. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação etc. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das

38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 65 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas etc. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e participio. Estilística: Figuras de linguagem. Vícios de linguagem – pleonasmos viciosos, barbarismo, solecismo, anfibologia, cacofonia, eco, hiato, colisão. Figuras de palavras - metáfora, catacrese, comparação, metonímia, perífrase, sinestesia etc. Figuras de construção: elipse, pleonasmos, polissíndeto, inversão, anacoluto, silepse, onomatopeia, repetição etc. Figuras de pensamento: antítese, apóstrofe, eufemismo, gradação, hipérbole, ironia, paradoxo, personificação, reticência, retificação etc. Figuras de som – aliteração, assonância, onomatopeia, Língua e Arte Literária: Estilo. Gêneros literários. Ficção. Versificação. Ritmo. Encadeamento. Rima. Estrofe etc. Reconhecimento de períodos, gêneros, autores e obras básicas da Literatura Brasileira.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Normas e publicações institucionais:

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf).

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf).

Base Nacional Comum Curricular (http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf)

Livros e artigos:

BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa (Moderna, 2000).

BOSI, Alfredo. História concisa da literatura brasileira (Cultrix, 51ª ed., 2017).

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da Língua Portuguesa (Companhia Editora Nacional, 2000).

HOUAISS - Dicionário de Sinônimos e Antônimos (Publifolha, 2011).

KLEIMAN, Ângela. Texto e Leitor: Aspectos Cognitivos da Leitura (Pontes, 1999).

SCHNEUWLY, Bernard et al. Gêneros orais e escritos na escola (Mercado de Letras, 2004).

Sites para estudo do conteúdo:

Antônimos (<https://www.antonimos.com.br/>); Brasil Escola - Português (<https://brasilecola.uol.com.br/portugues/>);

Conjugação (<https://www.conjugacao.com.br/>); Gramática on-Line (<https://gramaticaonline.com.br/>); Gramaticando

(<http://www.blogdogramaticando.com/>); Info Escola - Português (<https://www.infoescola.com/portugues/>); Portal da Língua

Portuguesa (<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/main.html>); Português (<https://www.portugues.com.br/>);

Sílabas.com.br (<https://www.silabas.com.br/>); Sinônimos.com.br (<https://www.sinonimos.com.br/>); Só Português

(<https://www.soportugues.com.br/>); Toda Matéria - Português (<https://www.todamateria.com.br/lingua-portuguesa/>).

PSICOPEDAGOGO

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa da Educação Infantil: A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular; A Educação Infantil no contexto da Educação Básica; Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil; Os campos de experiências; Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil; A transição da Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Anos Iniciais e Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso. Transtornos de Aprendizagem. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Teorias Psicogenéticas. A educação pública como instrumento de inclusão social. A democratização da escola pública. O trabalho escolar e o processo educacional: o desenvolvimento da aprendizagem enquanto instrumento de inclusão. A indisciplina na sala de aula. Ação psicopedagógica – a especificidade da função psicopedagógica a serviço da garantia de educação escolar de qualidade como direito de todos. A aprendizagem e a educação: – O aprender - Como? – O não aprender - Por quê? – As perturbações na aprendizagem. – Os problemas de aprendizagem. – O alcance da psicopedagogia e a intervenção psicopedagógica específica. Dimensões do processo de aprendizagem: – As questões da não-aprendizagem. – O fracasso escolar e a busca de soluções alternativas. – A importância do diagnóstico. Teoria e prática em psicomotricidade. Psicogênese da língua escrita. Reflexões sobre alfabetização. As inteligências múltiplas e seus estímulos. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. O papel do psicopedagogo educacional. Atribuições funcionais.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Leis e Normas:

ANEXO I deste Edital – Atribuições funcionais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 66 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

Base Nacional Comum Curricular

(https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf)

Resolução CNE/CEB nº 4/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica

(http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf).

Resolução CNE/CEB nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil

(http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf)

Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos

(http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf).

Livros e artigos:

ALMEIDA, Geraldo Peçanha. Teoria e prática em psicomotricidade. Rio de Janeiro: WAK Editora, 2006.

ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos (Papirus, 2008).

BIANCHETTI, Glúcido; FREIRE, Ida Mara. Um Olhar sobre a Diferença: Interação, Trabalho e Cidadania. 12. ed. Campinas: Papirus, 1998.

CARVALHO, Rosita Edler. "Educação Inclusiva: do que estamos falando?" In: Revista Educação Especial, número 26, 2005 - pp. 1-7. Universidade Federal de Santa Maria. Santa Maria, Brasil (<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=313127396003>).

FERREIRO, Emília. TEBEROSKY, Ana. Psicogênese da Língua Escrita. Artmed, ed. 20 anos, 2007.

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. Cortez, 26ª ed. 2015.

FLETCHER, Jack M. *et al.* Transtornos de Aprendizagem. Artmed – 2009

LA TAILLE, Yves de *et al.* Teorias Psicogenéticas em discussão. Summus, 1992.

MANTOAN, Maria Tereza Eglér et al. Inclusão Escolar: pontos e contrapontos. Summus, 2006.

OLIVEIRA, PRISCLA. O papel do psicopedagogo educacional (<https://monografias.brasilecola.uol.com.br/pedagogia/o-papel-psicopedagogo-educacional.htm>)

PAÍN, Sra. Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem. Artmed, 2008.

VYGOSTSKY, L. S. A formação social da mente. Martins Fontes, 1998.

SERVENTE DE LIMPEZA

Noções de higiene e limpeza. Métodos e Equipamentos de Limpeza de superfície: Limpeza Manual Úmida. Limpeza Manual Molhada. Limpeza com máquina de lavar tipo enceradeira elétrica. Limpeza Seca. Higienização das Mãos. Procedimentos corretos das etapas de limpeza: Espanação, Varrição, Lavagem, Limpeza de teto, Limpeza de janela, Lavagem de parede, Limpeza de portas, Limpeza de pias, Limpeza de sanitários, Limpeza de móveis e utensílios de aço cromados e fórmicas. Produtos de limpeza e desinfecção. Preparação de lanches, mamadeiras e outras refeições. Higiene e armazenagem de alimentos. Serviços braçais em geral. Noções básicas de segurança no trabalho e primeiros socorros. Atribuições funcionais do emprego. NR-38 - Segurança e Saúde no Trabalho nas Atividades de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos. Atribuições funcionais da função.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Leis e normas:

ANEXO I deste Edital – Atribuições funcionais da função.

Livros, compêndios e publicações institucionais:

ANVISA, Limpeza e desinfecção de superfícies, 2010 (<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/manual-de-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies.pdf/view>).

ANVISA. Orientações para os consumidores de saneantes, 2012

(https://cvs.saude.sp.gov.br/zip/cartilha_de_orientacao_para_os_consumidores.pdf)

BRITO CUNHA, Fernanda Maria et. al. Manual de Boas Práticas para o Serviço de Limpeza

(https://www.ict.unesp.br/Home/sobreoict/comissoesecomites/manual_de_boas_praticas_para_servico_limpeza.pdf)

FUNDACENTRO. Cartilha: Norma Regulamentadora nº 38, 2024

http://arquivosbiblioteca.fundacentro.gov.br/exlibris/aleph/a23_1/apache_media/HMRSE78T9EVECUB9QH214E1L1TKUXJ.pdf

FIOCRUZ. Manual de Primeiros Socorros do Ministério da Saúde, 2003

(<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manualdeprimeirosocorros.pdf>).

Mania de Limpeza (<https://maniadelimpeza.blogspot.com/>).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. Manual de boas práticas de higiene e de cuidados com a saúde para centros de educação infantil, 2008

(https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/manual_boas_praticas_CEI_2008_1255096253.pdf)

SETOR RECICLAGEM. As cores da reciclagem

(<http://www.setorreciclagem.com.br/3rs/as-cores-da-reciclagem/>).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Política Nacional de Humanização – Humaniza SUS. Código de Ética de Enfermagem. Enfermagem em saúde pública e programas em saúde pública. Ambiente hospitalar. Organização e funcionamento do hospital. Serviço de enfermagem. Organização e funcionamento da unidade de enfermagem ou unidade de internação. Avaliação de Saúde. Segurança, Proteção



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 67 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

e Preparação para Emergências. Assepsia e Controle de Infecções. Modalidades Complementares e Alternativas. Medicamentos. Enfermagem Peri operatória. Promoção de Respostas Psicossociais Saudáveis. Autoconceito. Estresse e Adaptação. Perda, Pesar e Morrer. Estimulação Sensorial. Sexualidade. Espiritualidade. Promoção de Respostas Fisiológicas Saudáveis. Higiene. Integridade da Pele e Cuidado de Lesões. Atividade. Repouso e Sono. Conforto. Nutrição. Eliminação Urinária. Eliminação Intestinal. Oxigenação. Equilíbrio Hídrico, Eletrolítico e Acidobásico. Vacinas. Programa Saúde da Família. Anotações de enfermagem: Terminologia hospitalar. Infecção hospitalar. O paciente hospitalizado. Noções gerais. Sinais vitais. Peso e Altura. Posições para exames. Assistência de enfermagem ao exame físico. Técnica de coleta de espécime para exames complementares. Urina tipo I, EAS rotina e uranálise. Fezes. Escarro. Sangue. Lavado gástrico. Preparo da unidade do paciente. Atendimento das necessidades básicas do paciente. Medidas para o conforto do paciente. Mobilização. Movimentação e transporte do paciente acamado. Higiene corporal. Controle hídrico do paciente. O paciente e suas necessidades nutricionais. Fatores que alteram o apetite e a digestão. Dietas especiais. Tipos de dietas. Dietas básicas modificadas. Sondagem nasogástrica (SNG). Alimentação por sondagem nasogástrica ou gavagem. Administração de medicamentos. Administração de medicamentos por via oral. Via sublingual. Administração de medicamento por via retal. Administração de medicamento por via nasal. Administração de medicamento por via parenteral. Venóclise. Dosagens de soluções. Tratamento por meio das vias respiratórias - inalação, nebulização e oxigenoterapia. Instilação. Tratamentos diversos: Aplicações quentes e frias. Cateterismo vesical. Lavagem intestinal (enteroclise). Lavagem gástrica. Assistência de enfermagem aos pacientes portadores de feridas. Feridas. Classificação das feridas. Tipos de cicatrização. Fatores que afetam a cicatrização normal. Curativo. Retirada de pontos. Bandagem. Sistema gastrointestinal. Afecções cardiovasculares. Afecções hematopoiéticas. Sistema respiratório. Sistema endócrino. Afecções reumáticas. Afecções otorrinolaringológicas. Afecções oftalmológicas. Afecções neurológicas. Sistema urinário. Afecções neoplásicas. Anatomia. Fisiologia. Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher. Gravidez. Assistência pré-natal. Câncer de Mama. Câncer cérvico-uterino. Doenças sexualmente transmissíveis. Assistência de enfermagem ao recém-nascido, à criança e ao idoso. Programa de acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento. Programa de assistência integral à saúde da criança. Aleitamento materno. Funções e atividades no âmbito da Atenção Básica e da Estratégia Saúde da Família (ESF). Atribuições funcionais da função.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Leis e Normas:

ANEXO I deste Edital – Atribuições funcionais da função.

BRASIL/MS – Decreto nº 94.406/1976 - Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá outras providências (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1980-1989/d94406.htm).

COFEN. Resolução nº 564/2017 – Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017_59145.html).

COFEN. Resolução nº 689/2022 - Normatiza a atuação da equipe de enfermagem no cumprimento de prescrições a distância, através de meios eletrônicos (http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-689-2022_95819.html)

Livros, Compêndios e Publicações Institucionais:

BERALDO, M. LUNA, P (org.) Manual de normas, rotinas e procedimentos de Enfermagem – Atenção Básica. SMS/SP, 2ª ed., 2016 (<http://biblioteca.cofen.gov.br/manual-normas-rotinas-procedimentos-enfermagem-atencao-basica/>).

BLANES, L. Tratamento de feridas. Baptista-Silva JCC, editor. Cirurgia vascular: guia ilustrado. São Paulo: 2004.

BRASIL. MS - Cadernos da Atenção Básica: (<https://aps.saude.gov.br/biblioteca/index>) Nº 13 - Controle dos cânceres de colo do útero e da mama; Nº 14 - Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica; Nº 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; Nº 20 - Carência de Micronutrientes; Nº 21 - Vigilância em Saúde: Dengue, esquistossomoses, etc.; Nº 22 - Vigilância em Saúde: Zoonoses. Nº 23 - Saúde da Criança: Nutrição Infantil; Nº 25 - Doenças respiratórias crônicas; Nº 26 – Saúde sexual e saúde reprodutiva; Nº 28 - Atenção à demanda espontânea na APS; Nº 30 - Procedimentos; Nº 33 - Saúde da Criança Crescimento e desenvolvimento; Nº 35 - Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica; Nº 36 - Diabetes Mellitus; Nº 37 - Hipertensão Arterial Sistêmica; Nº 38 - Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica: Obesidade; Nº 40 - Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica: O cuidado da Pessoa Tabagista; Nº 41 - Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

BRASIL. MS - Coleta de Sangue: diagnóstico e monitoramento das DST, Aids e hepatites virais. 1ª ed., 2010.

BRASIL/MS. Política Nacional de Humanização – Humaniza SUS: Glossário PNH

(<https://www.gov.br/saude/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/humanizausus/glossario-pnh>)

Objetivos (<https://www.gov.br/saude/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/humanizausus/objetivos-do-humanizausus>); Princípios (<https://www.gov.br/saude/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/humanizausus/principios-do-humanizausus>); Método e dispositivos da PNH (<https://www.gov.br/saude/pt-br/ acesso-a-informacao/acoes-e-programas/humanizausus/metodo-e-dispositivos-da-pnh>).

COFEN. Guia de Recomendações para Registro de Enfermagem no Prontuário do Paciente e Outros Documentos de Enfermagem, 2016 (<https://portal.coren-sp.gov.br/faq/como-devem-ser-realizadas-as-anotacoes-de-enfermagem/>)

COREN/SP. Uso seguro de medicamentos: Guia para preparo, administração e monitoramento, 2017 (<https://portal.coren-sp.gov.br/sites/default/files/uso-seguro-medicamentos.pdf>)

COREN/SP. Protocolo de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde. Módulo 1: Saúde da Mulher, 2019 (<https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/01/protocolo-de-enfermagem-na-atencao-primaria-a-saude-modulo-1-saude-da-mulher.pdf>)

NETTINA, S. M. Prática de Enfermagem. Guanabara Koogan, 8ª ed., 2007.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 68 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

SILVA, Messauandra de Oliveira. Manual Prático de Técnicas de Enfermagem, UniSantanna, 2ª ed.
UFCSA. PAZ, Adriana A. [et al.]. SOUZA, Emiliane N. (org.). Manual de Procedimentos em Enfermagem. Ed. da UFCSPA, 2016
(https://www.ispsn.org/sites/default/files/documentos-virtuais/pdf/03_manual_de_procedimentos_basicos_de_enfermagem_autor_adriana_aparecida_paz_aline_correa_de_souza_eliane_goldberg_rabin_0.pdf)
UNISEPE. SOUZA, A. L. T. SOUSA, B. O. P. Manual de Procedimentos Básicos de Enfermagem, 2017
(<http://biblioteca.cofen.gov.br/manual-procedimentos-basicos-enfermagem/>)

TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Política Nacional de Humanização – Humaniza SUS. Ética Profissional. Anatomia do sistema esquelético: membros superiores, membros inferiores e coluna vertebral. Noções de ortopedia e traumatologia. Noções básicas sobre os mecanismos de consolidação e reparo de fraturas, bem como das complicações mais frequentes. Noções básicas de imobilizações: Classificação; Tipos. Materiais; Instrumentos e equipamentos utilizados; Técnicas de imobilização. Princípios para colocação e retirada. Aberturas em gesso. Riscos e complicações relacionados à imobilização. Cuidados pré, durante e após imobilizações. Aparelho gessado: Conceito, finalidade e indicação. Principais tipos de imobilizações. Técnica de imobilizações: complicações de imobilizações. Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). Imobilizações definitivas especiais: no esporte, imobilizações para as mãos e imobilizações para os pés. Imobilizações definitivas gerais: aparelhos gessados, toracobraquial, braquiomanual, braquiomanual pendente, branquiomanual em cartucho, antebraquiomanual, antebraquiopalmar, calção gessado, minerva, colete gessado, hemipelvopodálico, pelvopodálico, inguinopodálico, inguinomaleolar, suropodálico. Imobilizações: na escoliose, no pé torto congênito, no joelho Valgo ou Varo, nas fraturas e luxações, calção de contração. Distúrbios ortopédicos principais: contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de músculo, tendão ou ligamento. Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho: tendinites, tenossinovites, mialgias, sinovites e bursites. Malformações congênitas e de desenvolvimento: luxação congênita do quadril, torcicolo, pés “tortos”, escolioses e cifoses. Noções sobre tratamento: Tratamento conservador ou incruento ou não cirúrgico. Redução incruenta. Tratamento cruento ou cirúrgico. Redução cruenta + osteossíntese. Osteotomias. Artroplastias. Imobilizações provisórias ou definitivas: materiais utilizados. Tipos de imobilizações. Enfaixamentos e bandagens. Tala metálica digital. Talas ou goteiras gessadas ou não. Goteiras: goteiras gessadas, goteira antebraquiomanual, goteira antebraquiopalmar, goteira braquiomanual, goteira braquiomanual pendente, goteira suropodálica, goteira inguinopodálica, goteira pelvopodálica. Trações cutâneas ou esqueléticas. Trações simples. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. Cuidados pré, durante ou pós-imobilizações. Complicações das imobilizações. Aberturas no gesso (janelas, fendas com alargamento ou estreitamento, cunhas corretivas no gesso). Retirada de talas, gessos ou trações. Amputações: modelagem do coto, janela no gesso.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL:

Leis e normas:

ASTEGE. Código de Ética da Associação Brasileira dos Profissionais Técnicos em Imobilização Ortopédica
(<https://astege.org.br/codigo-de-etica/>)

BRASIL. Constituição Federal: art. 37-41 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm).

Livros, compêndios e publicações institucionais:

ANDRADE FILHO, E. P. A.; PEREIRA, F. C. F. Anatomia Geral – capítulo 2 – Sistema Esquelético. 1ª edição, 2015
(<https://md.uninta.edu.br/geral/anatomia-geral/pdf/anatomia-geral.pdf>)

BRASIL, MS. Política Nacional de Humanização – Humaniza SUS

(https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf;

<https://www.gov.br/sau/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/humanizac/su/glossario-pnh>).

FOGGIATO, Giovanni Fernandes e GIOSTRI, Giana Silveira. Imobilizações em ortopedia – Talas, tipoias e enfaixamentos. (PUCPRESS, 2021)

OLIVEIRA, Medre Henrique Araújo de. Técnica de imobilização ortopédica destinado a profissionais da área da saúde
(<https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/7990>).

SBOT. Manual de Trauma Ortopédico, 2011 (<https://sbot.org.br/manual-do-trauma-ortopedico/>)

SRPCBA. Manual de Socorrimento - Capítulo VIII – Técnicas de Imobilização
(https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4683013/mod_folder/content/0/Te%CC%81cnicas%20de%20imobilizac%CC%A7a%CC%83o.pdf?forcedownload=1)

VICE-DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos. Base Nacional Comum Curricular – Competências gerais da Educação Básica; os marcos legais que embasam a BNCC; os fundamentos pedagógicos da BNCC; o pacto Inter federativo e a implementação da BNCC; Estrutura da BNCC; A etapa da Educação Infantil: A Educação Infantil na Base Nacional Comum Curricular; A Educação Infantil no contexto da Educação Básica; Direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil; Os campos de experiências; Os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para a Educação Infantil; A transição da

42



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 69 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

Educação Infantil para o Ensino Fundamental. Anos Iniciais e Anos Finais: Competências específicas, unidades temáticas, objetos de conhecimento e habilidades nas áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Ensino Religioso. Elaboração do Plano Municipal de Educação. Gestão da Educação Escolar. Gestão Democrática nos sistemas e na escola. Programas governamentais para os Municípios. Indicadores da qualidade na educação. Indicadores da qualidade na educação infantil. Memorial da Gestão da Escola Municipal. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Subsídios para o Planejamento de Conferência Municipal de Educação. Trabalho Escolar e Teorias Administrativas. O espaço escolar. Gestão democrática da educação. Ler e escrever na escola. Ação integrada: Administração, supervisão e orientação educacional. A escola como sistema e a divisão de trabalho. A questão da integração. O processo de consultoria. A gestão participativa na escola. Avaliação e monitoramento do trabalho educacional. Concepções e processos democráticos de gestão educacional. Gestão da cultura e do clima organizacional da escola. O espaço sociocultural da escola e seu cotidiano. Gestão Educacional. As diferenças entre a administração e a gestão educacional. Liderança em gestão escolar. Teorias sobre liderança. Atribuições funcionais.

BIBLIOGRAFIA REFERENCIAL

Normas e publicações institucionais:

ANEXO I deste Edital – Atribuições funcionais.

BRASIL. ME. BNCC – Base Nacional Comum Curricular (https://www.gov.br/mec/pt-br/escola-em-tempo-integral/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal.pdf)

BRASIL. ME/CNE/CEB. Resolução nº 4/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf)

BRASIL. ME/CNE/CEB. Resolução nº 5/2009 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005_2009.pdf)

BRASIL. ME/CNE/CEB. Resolução nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf)

BRASIL. ME/SEB. Documento Norteador para a Elaboração do Plano Municipal de Educação, 2005 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/elabpne.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Gestão da Educação Escolar, 2006 (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/confmuni.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Gestão Democrática nos sistemas e na escola, 2007

(<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/11gesdem.pdf>)

BRASIL. MEC/Unicef. Indicadores da qualidade na educação, 2013

(https://www.unicef.org/brazil/media/2156/file/Indicadores_da_Qualidade_na_Educacao_ensino_fundamental.pdf)

BRASIL. MEC/Unicef. Indicadores da qualidade na educação infantil, 2009

(https://www.unicef.org/brazil/media/506/file/Indicadores_da_Qualidade_na_Educacao_Infantil.pdf)

BRASIL. MEC/Pradime. Memorial da Gestão da Escola Municipal, 2012

(http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11048-memorial-versao-trabalho-pradime2012-pdf&category_slug=junho-2012-pdf&Itemid=30192)

BRASIL. MEC/SEE. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008

(<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Subsídios para o Planejamento de Conferência Municipal de Educação, 2005

(<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2006/confmuni.pdf>)

BRASIL. ME/SEB. Trabalho Escolar e Teorias Administrativas, 2006

(http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/10_trab_esc_teo_ad.pdf)

Livros e artigos:

CEDAC, Comunidade Educativa. O que revela o espaço escolar? - Um livro para diretores de escola (Moderna, 1ª ed. 2013)

FERREIRA, Naura S. Carapeto Ferreira (org.). Gestão democrática da educação (Cortez, 8ª ed. 2013).

LERNER, Delia. Ler e escrever na escola (Artmed, 2007).

LUCK, Heloisa. Ação integrada: Administração, supervisão e orientação educacional (Vozes, 29ª ed. 2013).

LUCK, Heloisa. A gestão participativa na escola (Vozes, 11ª ed. 2017).

LUCK, Heloisa. Avaliação e monitoramento do trabalho educacional (Vozes, 1ª ed. 2013)

LUCK, Heloisa. Concepções e processos democráticos de gestão educacional (Vozes, 7ª ed. 2006).

LUCK, Heloisa. Gestão da cultura e do clima organizacional da escola (Vozes, 2ª ed. 2010).

LUCK, Heloisa. Gestão Educacional: uma questão paradigmática (Vozes, 12ª ed. 2015).

LUCK, Heloisa. Liderança em gestão escolar (Vozes, 9ª ed. 2014).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 70 de 140



Prefeitura Municipal de
CAPELA DO ALTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
EDITAL de ABERTURA de INSCRIÇÕES - **RETIFICADO**

ANEXO IV - PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO – Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025	
Candidato:	
Nº Inscrição:	
Emprego:	
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (limitado a 1 título)	
Nº	DESCRIÇÃO (Entidade/Curso)
(1)	
MESTRADO (limitado a 1 título)	
Nº	DESCRIÇÃO (Entidade/Curso)
(1)	
DOUTORADO (limitado a 1 título)	
Nº	DESCRIÇÃO (Entidade/Curso)
(1)	
<ul style="list-style-type: none"> ✓ ATENÇÃO: CASO O CANDIDATO ESTEJA CONCORRENDO A MAIS DE UM CARGO, DEVERÁ PREENCHER UM FORMULÁRIO DE PROTOCOLO DE TÍTULOS PARA CADA UM DELES E ANEXAR OS TÍTULOS. ✓ Os títulos deverão ser apresentados através de <u>cópia frente-verso autenticada em cartório</u>, sendo anexados a este protocolo de entrega títulos, devidamente preenchido e assinado. ✓ Este formulário de protocolo de títulos deverá ser entregue exclusivamente ao final da realização da Prova Objetiva, para o fiscal de prova. ✓ Os comprovantes da titulação deverão <u>indicar a carga horária, histórico escolar e apresentar direta relação com as atribuições do emprego para o qual se inscreveu o candidato.</u> ✓ Não serão aceitos comprovantes da titulação apresentados fora da data e dos moldes ora estipulados, não cabendo recurso ao candidato, nessa hipótese. ✓ O candidato declara-se conhecedor das disposições do item 8 do Edital de Abertura de Inscrições, e se responsabiliza integralmente pelo preenchimento deste formulário e pela autenticidade dos títulos juntados, sob as penas da lei. 	
Assinatura do candidato:	

(via da empresa)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025		07DEZ 82025	
Candidato:				
Inscrição:		Emprego:		
Quantidade de Títulos Entregues: _____		() Pós-Graduação () Mestrado () Doutorado		

(via do candidato)

⁸ 28/11/2025 – Incluído o protocolo entrega de títulos do candidato no Anexo IV.



DIÁRIO OFICIAL


MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 71 de 140

	Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO	Processo Seletivo Simplificado Nº 1/2025 EDITAL de RETIFICAÇÃO Nº 2
---	---	--

A **Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO**, resolve expedir a presente **RETIFICAÇÃO** ao Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 01/2025**, para fazer constar a seguinte alteração:

1 – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

Inserida a fase de seleção de Prova de Títulos para a função de Vice-Diretor de Unidade Escolar.

2 – DA PROVA DE TÍTULOS

Inserida a função de Vice-Diretor de Unidade Escolar no item 8 que estabelece a Prova de Títulos.

3 - ANEXO IV - PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS

Incluído o protocolo entrega de títulos do candidato no Anexo IV.

A versão integral do presente do **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – CONSOLIDADO** estará disponível para consulta nos sites www.publicconsult.com.br e www.capeladoalto.sp.gov.br, sendo este publicado no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto** (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto).

CAPELA DO ALTO, 28 de NOVEMBRO de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 72 de 140

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO	PUBLICONSULT Assessoria e Consultoria Pública Ltda.
	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES - RETIFICADO	

A **Prefeitura Municipal de CAPELA DO ALTO/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025**, vem, por meio do presente Edital:

1 - RATIFICAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas, através do pagamento e compensação do valor correspondente à inscrição, conforme o **ANEXO I – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – GERAL**, publicado em 24 de novembro de 2025.

2 - RETIFICAR a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas na condição de Candidato com Deficiência, mediante o pagamento do valor correspondente à inscrição e o envio do laudo médico conforme as especificações e no prazo estabelecido no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme o **ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - RETIFICADO**.

3 - RATIFICAR a relação dos candidatos que que **não** tiveram suas inscrições confirmadas, por não terem confirmado o pagamento do valor correspondente à inscrição, na forma do **ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS**, publicado em 24 de novembro de 2025.

Capela do Alto, 28 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 73 de 140

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO	
	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 - EDITAL DE RESULTADO DOS RECURSOS	

A Prefeitura de CAPELA DO ALTO/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025**, vem, por meio do presente Edital:

I - **INFORMAR** nos termos do **item 11.7** do Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025**, o resultado dos recursos administrativos interpostos ao Edital de deferimento de Inscrições:

Código e Função	Inscrição	Resultado
17 - Psicopedagogo	200902139	Deferido.

II - **INFORMAR** nos termos do **item 11.8** do Edital de Abertura de Inscrições que a análise da deliberação de cada recurso será disponibilizada ao recorrente impetrante na área de **RECURSOS** do **Painel do Candidato**, no site www.publicconsult.com.br. O relatório analítico dos recursos de cada fase do **Processo Seletivo Simplificado**, contendo as razões das deliberações da Banca Examinadora, será anexado ao Relatório Final e encaminhado à Prefeitura de Capela do Alto.

Capela do Alto, 28 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 74 de 140

Inscrição	Função	Candidato	Status
200885820	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	DAYANE CARLA OLIVEIRA DE PAULA	Confirmada

Capela do Alto, 28 de novembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 75 de 140

	Prefeitura Municipal de Capela Do Alto	Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025	Relatório dos Recursos ao Indeferimento de Inscrições	<u>28/NOV</u> 2025
--	---	--	--	-------------------------------

17 - Psicopedagogo	
INSCRIÇÃO	200902139
RECORRENTE	TAINA SIQUEIRA FIDENCIO
ANÁLISE	Identificado que laudo foi postado dentro do prazo estabelecido em edital. Diante do exposto, a banca decide por retificar os candidatos inscritos na condição de candidato com deficiência.
DELIBERAÇÃO	DEFERIDO.

Banca Examinadora:

Julio Silva (Diretor)	Natália Constantino da Fonseca (Advogada - OAB/SP 407.650)	Natalia Maccioni da Silva M. Batista (Coordenadora)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 76 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO				
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025				
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS				
Capela do Alto, 28 de novembro de 2025.				
A Prefeitura Municipal de Capela do Alto/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2025 vem, por meio do presente Edital:				
I – CONVOCAR os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas para as funções de Almoxarife, Auxiliar de Serviços, Auxiliar de Enfermagem, Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar, Coveiro, Monitor, Motorista, Nutricionista, Pintor, Professor Adjunto I, Professor de Educação Básica - PEB II, Professor Ed. Básica III – Arte, Professor Ed. Básica III – Ciências, Professor Ed. Básica III – Inglês, Professor Ed. Básica III – História, Professor Ed. Básica III – Língua Portuguesa, Psicopedagogo, Técnico de Enfermagem, Técnico de Imobilização Ortopédica, Servente de Limpeza e Vice-Diretor de Unidade Escolar , para a aplicação da PROVA OBJETIVA que será realizada no dia 07 de DEZEMBRO DE 2025 (DOMINGO) , nos locais e horários abaixo relacionados.				
II – INFORMAR que para a realização da prova é aconselhável que o candidato compareça ao local designado, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento original com foto. Aquele que deixar de apresentar documento de identidade original com foto não será admitido à sala de prova, sendo desclassificado do processo seletivo. Entende-se por documento de identidade original: Cédula de Identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, etc.; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecida por órgão ou conselhos de classe que, por força de Lei Federal, valham como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Carteira Nacional de Habilitação na forma do Código de Trânsito Brasileiro; Documentos digitais com foto (CNH Digital, e-Título, DNI, etc.) - só serão aceitos caso consigam ser validados no ato pelos meios disponibilizados para autenticação (aplicativo Vio do SERPRO, site www.tse.jus.br, etc.), não se responsabilizando a empresa pela impossibilidade de validação em virtude de o site estar off-line, por falhas nos gestores dos aplicativos ou por falta de sinal da internet.				
LOCAL X ENDEREÇO				
EMEF Marcílio Leite de Almeida, Rua Maria Amelia Antunes Almeida, 20 - Centro, Capela do Alto - SP				
EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes, Avenida Prof. Castorio de Almeida, 300 - Centro, Capela do Alto - SP				
Para facilitar a sua busca, pressione a tecla "CTRL + F" e digite o nome desejado				
INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200901080	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ADELE DE FATIMA PUCCETTI	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200901079	10 - Professor Adjunto I	ADELE DE FATIMA PUCCETTI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
210882161	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ADELITA CAVALCANTE MARTINS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
210882159	10 - Professor Adjunto I	ADELITA CAVALCANTE MARTINS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
210884802	06 - Monitor	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
210884808	12 - Professor Educação Básica III - Arte	ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 013
200903519	10 - Professor Adjunto I	ADRIANA APARECIDA MEIRA CERQUEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200882077	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ADRIANA CELESTINO FRAZAO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200882074	10 - Professor Adjunto I	ADRIANA CELESTINO FRAZAO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200885321	01 - Auxiliar de Serviços	ADRIANA CORDEIRO DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200891888	18 - Servente de Limpeza	ADRIANA MARA DE OLIVEIRA MACHADO DA CRUZ	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 77 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200882293	01 - Auxiliar de Serviços	ADRIANA MARTA BARROS FONCECA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200903088	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ADRIANA RODRIGUES DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200882079	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ADRIANA SINIGAGLIA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200902805	06 - Monitor	ADRIANA XAVIER DE ARAUJO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200882427	06 - Monitor	ADRIANO JOSE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200882110	03 - Auxiliar de Enfermagem	ADRIELE SOARES DE CAMARGO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
210882439	02 - Almoxarife	AGNALDA MENDES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200882042	06 - Monitor	AJALIRIO SOARES DA PAIXAO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
210882700	19 - Técnico de Enfermagem	ALANA MARIA ANTUNES ALVES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200882530	06 - Monitor	ALESSANDRA DA SILVA OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200883835	03 - Auxiliar de Enfermagem	ALESSANDRA APARECIDA YAMAWAKI NAKAZONE	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
210882721	18 - Servente de Limpeza	ALESSANDRA CARINA SIQUEIRA FERNANDES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200882339	06 - Monitor	ALESSANDRA EULALIA PACHECO ROSA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200882341	02 - Almoxarife	ALESSANDRA EULALIA PACHECO ROSA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200892237	06 - Monitor	ALESSANDRA MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200882692	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	ALEX SANDER CONTIERO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200895616	19 - Técnico de Enfermagem	ALEXANDRA ALMEIDA DE MEDEIROS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200882259	19 - Técnico de Enfermagem	ALEXANDRA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200900846	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ALEXANDRE RODRIGUES PEREZ	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200900845	10 - Professor Adjunto I	ALEXANDRE RODRIGUES PEREZ	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200882089	19 - Técnico de Enfermagem	ALEXIA LOURRANY SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200884309	19 - Técnico de Enfermagem	ALEXIA PASSARINHO DE OLIVEIRA SOUZA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200885872	07 - Motorista	ALEXSANDER RODR	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
200885998	06 - Monitor	ALINE APARECIDA BESERRA DANTAS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200882817	06 - Monitor	ALINE AYRES DE PAULA SANTANA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200882836	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ALINE CRESPIM SOARES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200882572	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ALINE DE CAMARGO BATISTA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200903452	10 - Professor Adjunto I	ALINE FERRAZ DE ALMEIDA VIEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
210884707	06 - Monitor	ALINE FRANCINE PIVA ABRAME DE CAMPOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200882740	02 - Almoxarife	ALINE FRANCO MACHADO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
210885070	19 - Técnico de Enfermagem	ALINE ISABELA ADAL FOGACA PEREIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200896693	08 - Nutricionista	ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA RIBEIRO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001
200882468	19 - Técnico de Enfermagem	ALINE NOVAIS RAMOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 78 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200885979	06 - Monitor	ALINE PRESTES FIUZA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
210883543	08 - Nutricionista	ALINE VITORIA DE ASSIS ALVES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001
200882365	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	ALISSON FOGACA VIEIRA GOMES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200882476	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ALISSON GUILHERME DE PROENCA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200883881	06 - Monitor	AMABILIN ELAINE DE RAMOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200902560	10 - Professor Adjunto I	AMANDA APARECIDA MARIA CLAUDINO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200902103	01 - Auxiliar de Serviços	AMANDA APARECIDA RODRIHES DA COSTA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
210884693	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	AMANDA CAROLINE MACHADO TRETTEL	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
210884694	12 - Professor Educação Básica III - Arte	AMANDA CAROLINE MACHADO TRETTEL	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 013
200882319	19 - Técnico de Enfermagem	AMANDA DE FATIMA DIAS CRUZ	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200885561	19 - Técnico de Enfermagem	AMANDA DE SOUZA MELO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200903642	17 - Psicopedagogo	AMANDA JANAINA ALVES FOGACA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200901852	19 - Técnico de Enfermagem	AMANDA PATRICIA DOS SANTOS ANTUNES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200882579	08 - Nutricionista	AMANDA TEIXEIRA GRILLO AKAMINE	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001
200882118	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	ANA AUGUSTA MARTINS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
210883292	19 - Técnico de Enfermagem	ANA BEATRIZ BALBINO CATABRIGA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200885342	10 - Professor Adjunto I	ANA CAROLINA LAMEU RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200886050	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ANA CAROLINA MANOEL MONTEIRO SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200885256	19 - Técnico de Enfermagem	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA RIBEIRO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200883160	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ANA CAROLINE DIAS DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200885175	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	ANA CAROLINE PRESTES DE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
210883567	10 - Professor Adjunto I	ANA CLAUDIA D'ALMEIDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200882481	12 - Professor Educação Básica III - Arte	ANA CRISTINA MESSIAS BARBOSA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 013
200882856	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	ANA GLAUCIA NOGUEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200886108	06 - Monitor	ANA JAMILLY SILVA DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200903478	08 - Nutricionista	ANA JULIA DE LIMA VIEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001
200882065	01 - Auxiliar de Serviços	ANA LAURA DA SILVA SOUZA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200882073	10 - Professor Adjunto I	ANA LAURA DA SILVA SOUZA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200882266	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ANA LAURA MACHADO LEONOR	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200882187	19 - Técnico de Enfermagem	ANA LAURA MORAIS OLIVEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200901967	06 - Monitor	ANA LUCIA DE SOUZA SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
210885087	03 - Auxiliar de Enfermagem	ANA LUCIA MARIANO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200895415	18 - Servente de Limpeza	ANA MARCIA PEREIRA MORALES SABIO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 79 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200901356	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	ANA MARIA DE LIMA LUCENA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
200903512	10 - Professor Adjunto I	ANA MARIA SOARES MIRANDA AVENDANO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200903511	21 - Vice-Diretor de Unidade Escolar	ANA MARIA SOARES MIRANDA AVENDANO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200893189	12 - Professor Educação Básica III - Arte	ANA PAULA DAVILA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 013
200883702	19 - Técnico de Enfermagem	ANA PAULA DE ALMEIDA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200902288	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ANA PAULA MARIA RIBEIRO CYRINEU	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
210885130	10 - Professor Adjunto I	ANA PAULA MARTINS DE MELO PEREIRA FERREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200903515	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	ANA PAULA NOGUEIRA COUCEIRO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200897318	17 - Psicopedagogo	ANA PAULA RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
210884728	19 - Técnico de Enfermagem	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200885634	10 - Professor Adjunto I	ANA PAULA SAMPAIO MENCK	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200886005	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	ANA SAMPAIO DE CAMARGO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200903389	06 - Monitor	ANA VITORIA PIRES DE MORAES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200882583	10 - Professor Adjunto I	ANASTACIA VALERIA BORGES DO NASCIMENTO GONCALVES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200882774	07 - Motorista	ANDERSON MARCIO TAMIAO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
200885955	12 - Professor Educação Básica III - Arte	ANDERSON NUNES SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 013
200882027	19 - Técnico de Enfermagem	ANDRE PAULO NUNES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200894536	19 - Técnico de Enfermagem	ANDREA APARECIDA ENEAZ CRUZ	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200885306	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ANDREA DA SILVA BATISTA E SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200882516	19 - Técnico de Enfermagem	ANDREA DOS SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200882416	12 - Professor Educação Básica III - Arte	ANDREIA DE FATIMAMIRANDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 013
200882288	03 - Auxiliar de Enfermagem	ANDREIA GONCALVES VIEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200890477	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ANDREIA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200890466	10 - Professor Adjunto I	ANDREIA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200903304	17 - Psicopedagogo	ANDREIA TEREZINHA DE LARA MENCK	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200882793	19 - Técnico de Enfermagem	ANDRESSA APARECIDA COSTA DE CAMARGO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200882765	12 - Professor Educação Básica III - Arte	ANDRESSA PRADO GONCALVES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 013
200882284	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	ANDRESSA APARECIDA FERNANDES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200882285	17 - Psicopedagogo	ANDRESSA APARECIDA FERNANDES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200901012	19 - Técnico de Enfermagem	ANDRESSA DOS SANTOS GOMES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200882271	01 - Auxiliar de Serviços	ANDRESSA FERNANDA DO AMARAL LAMEU	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200885378	08 - Nutricionista	ANDRESSA MAIA BARROS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001
210883841	10 - Professor Adjunto I	ANDRESSA VITORIA MOREIRA MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 80 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200882685	10 - Professor Adjunto I	ANDREZA LINDORIA DE FARIA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200882098	01 - Auxiliar de Serviços	ANDREZA TALITA IDRA MIRANDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200902120	06 - Monitor	ANDREZA TALITA IDRA MIRANDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200882492	02 - Almoxarife	ANDREZA TALITA IDRA MIRANDA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
210882506	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ANDREZZA CONCEICAO PAULA DE MOURA LOPES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200883905	19 - Técnico de Enfermagem	ANGELA APARECIDA MANOEL	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
210883737	18 - Servente de Limpeza	ANGELA MARIA FLORES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
210882592	07 - Motorista	ANGELLO DONIZETE CAVALCANTE DE SOUZA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
200903458	08 - Nutricionista	ANNA CAROLINA FOGACA ROZZA DE PAIVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001
200882028	10 - Professor Adjunto I	ANNA FLAVIA MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200883885	07 - Motorista	ANTONIO ALDINEI DE ARRUDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
200894021	07 - Motorista	ANTONIO APARECIDO DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
200885604	18 - Servente de Limpeza	ANTONIO CARMO DUARTE	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200901482	19 - Técnico de Enfermagem	ANTONIO MOTA DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200885897	06 - Monitor	ARIADNE CAUANE RAPOSO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200887273	06 - Monitor	ARIANA DE ALMEIDA CUNHA RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
210884396	06 - Monitor	ARIANA TATIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
210884395	02 - Almoxarife	ARIANA TATIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200882273	19 - Técnico de Enfermagem	ARIANA XAVIER DA ROSA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200883418	08 - Nutricionista	ARIANE CAROLINA CANONICI LIMA MELO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001
200885869	19 - Técnico de Enfermagem	ARIANE CRISTINE VIANA BEZERRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
210885060	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ARIANE DE JESUS CARDOSO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
210885061	17 - Psicopedagogo	ARIANE DE JESUS CARDOSO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200885741	07 - Motorista	ARLAN NASCIMENTO FARIAS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
200890663	03 - Auxiliar de Enfermagem	ARLETE NOGUEIRA SCHEFFEL	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200885887	01 - Auxiliar de Serviços	AUREA LUCIA DE ALMEIDA VIEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
210882436	19 - Técnico de Enfermagem	BARBARA APARECIDA LOPES VIEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200901037	08 - Nutricionista	BARBARA DOS SANTOS ALONSO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001
200882613	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	BARBARA LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
210882604	10 - Professor Adjunto I	BEATRIZ ABOUD FIGUEIREDO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200882531	06 - Monitor	BEATRIZ CAROLINE BARBOSA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200882666	12 - Professor Educação Básica III - Arte	BEATRIZ FRANCIELI RODRIGUES LOBO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 013
210885043	08 - Nutricionista	BEATRIZ MARQUES PAES DE CAMARGO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 81 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200882342	19 - Técnico de Enfermagem	BEATRIZ MULLER NASCIMENTO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200882698	19 - Técnico de Enfermagem	BETANIA EVANGELISTA DOS SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 007
200882330	06 - Monitor	BIANCA ALVES MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200883988	10 - Professor Adjunto I	BIANCA APARECIDA SOARES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200882166	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	BIANCA BIASI GARCIA FERREIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
210884271	10 - Professor Adjunto I	BIANCA BIASI GARCIA FERREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200882154	06 - Monitor	BIANCA CAROLINE DA ROCHA CORDEIRO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200901644	06 - Monitor	BIANCA LIMA DE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200885346	06 - Monitor	BIANCA MENCK LEME ANTUNES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 006
200882686	08 - Nutricionista	BIANCA NASCIMENTO DA SILVA DE FREITAS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001
200885463	19 - Técnico de Enfermagem	BIANCA VIEIRA GOMES DO NASCIMENTO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200885461	10 - Professor Adjunto I	BIANCA VIEIRA GOMES DO NASCIMENTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200896398	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	BRENDA GERTH	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200891876	17 - Psicopedagogo	BRUNA CRISTINA REZENDE	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
210883476	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	BRUNA DE ALMEIDA GOIS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200899095	06 - Monitor	BRUNA DE CAMPOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200895153	17 - Psicopedagogo	BRUNA LOUISE VALADAO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200900718	10 - Professor Adjunto I	BRUNA ROANITA GARCIA VEDOVATO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200885162	19 - Técnico de Enfermagem	BRUNO HENRIQUE ROCHA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200884865	19 - Técnico de Enfermagem	BRUNO MATEUS SANTANA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200901328	12 - Professor Educação Básica III - Arte	BRUNO NICOLETTI ALONSO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 013
200902291	07 - Motorista	CAETANO DA SILVA FILHO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
210882654	17 - Psicopedagogo	CAMILA ANDRELINA ANTUNES FERREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200884512	02 - Almoxarife	CAMILA AYRES DE PAIVA FRANCO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200893889	19 - Técnico de Enfermagem	CAMILA BOSCO DE MELO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
210882231	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	CAMILA CRISTINA VEDOVATTO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
210882230	10 - Professor Adjunto I	CAMILA CRISTINA VEDOVATTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006
200883561	18 - Servente de Limpeza	CAMILA FERNANDA VERISSIMO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200882503	08 - Nutricionista	CAMILA FURTUNATO GARCIA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001
200882286	01 - Auxiliar de Serviços	CAMILA GONCALVES TEIXEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
210885004	12 - Professor Educação Básica III - Arte	CAMILA PAQUES DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 013
210882176	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	CAMILA RODRIGUES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
210882177	10 - Professor Adjunto I	CAMILA RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 006



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 82 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200882682	01 - Auxiliar de Serviços	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
210882060	06 - Monitor	CAMILLA MARIA FELIPE DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200903349	06 - Monitor	CAMILY VITORIA DE OLIVEIRA MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200882781	08 - Nutricionista	CARINA ALCALA GARCIA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001
200884640	01 - Auxiliar de Serviços	CARINA APARECIDA VALENTIM	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200884635	06 - Monitor	CARINA APARECIDA VALENTIM	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200882247	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	CARINA RODRIGUES CLARO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200882249	10 - Professor Adjunto I	CARINA RODRIGUES CLARO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200884965	03 - Auxiliar de Enfermagem	CARLA FERNANDA MARQUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200883426	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	CARLA RENATA DE SOUZA TEIXEIRA BORGES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
200882437	16 - Professor Educação Básica III - História	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
210884227	07 - Motorista	CARLOS VENTURA MARQUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
200885879	06 - Monitor	CAROLAINE R MACHADO DA CR	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200885918	02 - Almoxarife	CAROLAYNE CARRIEL DE ALMEIDA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200882331	19 - Técnico de Enfermagem	CAROLINA DA SILVA RIBAS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200882461	02 - Almoxarife	CAROLINA DIAS DE ALMEIDA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200882393	02 - Almoxarife	CAROLINA PAES MOREIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200884922	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	CAROLINE MARTINS MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200900842	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	CAROLINE MIRANDA DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
210885054	18 - Servente de Limpeza	CAROLINE SOUZA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200885416	06 - Monitor	CASSIA ALMEIDA DE MORAIS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200882628	08 - Nutricionista	CASSIANA CRUZ VIEIRA DE CAMARGO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001
200902260	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	CASSIO MERBACH VILA KEPLER	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200902016	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	CATIA FERNANDA ARAUJO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200882389	19 - Técnico de Enfermagem	CELENE HIDALGO NUNES DA ROCHA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200891548	06 - Monitor	CELSE CORTES BARBOSA NETO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200886161	02 - Almoxarife	CELSE CORTES BARBOSA NETO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200885264	02 - Almoxarife	CESAR AUGUSTO MARTINS AMARAL	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200882172	19 - Técnico de Enfermagem	CHRISTIANE RICARDO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
210882268	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	CINTIA AMORIM DE VASCONCELOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
210882121	10 - Professor Adjunto I	CLAUDIA CANATELLI BAVIA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200903410	17 - Psicopedagogo	CLAUDINEIA FATIMA DE SOUZA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200885627	18 - Servente de Limpeza	CLAUDINES NEVES DIAS	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 83 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
210885031	07 - Motorista	CLAUDINO MACHADO DE ASSIS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
200882337	09 - Pintor	CLAUDIO OTAVIO BONDEZAN DE OLIVEIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
200882280	07 - Motorista	CLEBER LUIZ TELES JULIO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
200902370	07 - Motorista	CLEITON SIMAO SONEGO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
200896230	06 - Monitor	CLELIA DE JESUS SOARES DE CAMARGO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200890901	06 - Monitor	CLEONICE DE FATIMA DIAS DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200903208	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	CLOVES TORRES DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200882336	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	CRISLAINE SOBRINHO VAZ DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200885466	08 - Nutricionista	CRISTIANE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001
200902539	19 - Técnico de Enfermagem	CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200886154	19 - Técnico de Enfermagem	CRISTIANE SOARES DA SILVA DE OLIVEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200882071	12 - Professor Educação Básica III - Arte	DAFINY PIETTRA LEITE MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 013
210885093	10 - Professor Adjunto I	DAIANA FRANCO ONOFRE VALDRIGHI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
210882106	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	DAIANE ANDREZA DE JESUS MOREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200882087	19 - Técnico de Enfermagem	DAIANE DE FATIMA BRUNO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200882241	19 - Técnico de Enfermagem	DAIANE FRANCINE FERREIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200900888	10 - Professor Adjunto I	DAIANE MATOS FERREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200894740	19 - Técnico de Enfermagem	DAIANE NUNES DE OLIVEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200885693	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	DAIANE ROBERTA ZACHARIAS DE ALMEIDA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 001
200885695	12 - Professor Educação Básica III - Arte	DAIANE ROBERTA ZACHARIAS DE ALMEIDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 013
200903645	02 - Almoxarife	DALILA BIANCA VIEIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200897417	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	DALTON JOSE GERTH	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200885747	06 - Monitor	DALVA APARECIDA DE CAMPOS CAETANO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200901650	08 - Nutricionista	DAMIANA MARIA FERREIRA DE LIMA BENEDITO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001
200897430	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	DANIEL DA SILVA GONCALVES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200882691	07 - Motorista	DANIEL HENRIQUE DE PAULA ANTONIO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
200885451	16 - Professor Educação Básica III - História	DANIEL OYANADEL FONSECA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
200885850	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	DANIELA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
210883456	10 - Professor Adjunto I	DANIELA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200903110	19 - Técnico de Enfermagem	DANIELA DE FATIMA OLIVEIRA DE SOUZA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200884777	01 - Auxiliar de Serviços	DANIELA DE LIMA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200882786	19 - Técnico de Enfermagem	DANIELA PAULA ANTONIO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
210882114	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	DANIELE APARECIDA DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 84 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200885815	06 - Monitor	DANIELE APARECIDA DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
210882112	10 - Professor Adjunto I	DANIELE APARECIDA DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200882593	06 - Monitor	DANIELE DE JESUS MIRANDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200903212	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	DANIELE MACHADO DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200883209	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	DANIELLE ALVES PEREIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200897806	17 - Psicopedagogo	DANIELLE ALVES PEREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200902845	10 - Professor Adjunto I	DANIELLE CAMELLINI BERGONZINI DE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200882598	01 - Auxiliar de Serviços	DANIELY FERNANDA APARECIDA PINTO DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
210882396	06 - Monitor	DANIELY PRAXEDES ALVINO FERREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200892872	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	DANILO VIEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200882101	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	DARA CARLA MARQUES DE MOURA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200882099	10 - Professor Adjunto I	DARA CARLA MARQUES DE MOURA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200884605	16 - Professor Educação Básica III - História	DARCY FIGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
200882575	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	DARIANE FELICIANO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200903587	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	DARIELE FELICIANO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200882417	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	DAVI ALEX NOGUEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200896518	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	DAVID SENA DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200902142	02 - Almoxarife	DAVID VIEIRA DE MORAES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200885820	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	DAYANE CARLA OLIVEIRA DE PAULA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200882051	12 - Professor Educação Básica III - Arte	DAYANE DE NADAI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 013
210882814	17 - Psicopedagogo	DAYANE DO NASCIMENTO BERNARDES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200882313	06 - Monitor	DEBORA APARECIDA DOMINGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200903648	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	DEBORA CRISTINA CANDIDO CAMARGO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200882463	17 - Psicopedagogo	DEBORA CRISTINA CREPALDI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200882838	10 - Professor Adjunto I	DEBORA GARCIA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200882798	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	DEBORA TORRES FERREIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200884560	19 - Técnico de Enfermagem	DEBORA VITORIA DE ALMEIDA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
210882143	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	DEISE CARLA FERNANDES MARTINS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
210882141	10 - Professor Adjunto I	DEISE CARLA FERNANDES MARTINS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200882782	10 - Professor Adjunto I	DEISE FERREIRA DE SOUZA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200882796	07 - Motorista	DENILSON JOSE RAPOSO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
210882239	03 - Auxiliar de Enfermagem	DENISE PEREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200901326	10 - Professor Adjunto I	DIANE GONCALVES DE ALMEIDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 85 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200885348	09 - Pintor	DIEDRIK FERNANDES MOREIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
200882585	07 - Motorista	DIEGO ACACIO DA SILVA FERRAZ	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
200885176	02 - Almoxarife	DIEGO CAETANO DE SOUZA SANCHES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
210884806	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	DIEGO VIEIRA DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
210882097	18 - Servente de Limpeza	DINA ANTUNES PEDROSO MONTEIRO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200885679	06 - Monitor	DIORGES OCTAVIO NOGUEIRA POLK	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200882493	09 - Pintor	DIRLEI BARBOSA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
200902230	07 - Motorista	DONIZETE PAULINO ALVES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
200903571	16 - Professor Educação Básica III - História	DOUGLAS WILLIAM LUNO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
210882152	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	EDILAINE DOMINGUES PORTERO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
210882150	10 - Professor Adjunto I	EDILAINE DOMINGUES PORTERO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200885903	06 - Monitor	EDINEUSA PEDROSO DIAS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200882846	19 - Técnico de Enfermagem	EDIONE APARECIDA DE MOURA MENCK	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200902408	16 - Professor Educação Básica III - História	EDNA RODRIGUES CARRIEL	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
200902409	21 - Vice-Diretor de Unidade Escolar	EDNA RODRIGUES CARRIEL	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
210882269	21 - Vice-Diretor de Unidade Escolar	EDSON DE LIMA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200900773	16 - Professor Educação Básica III - História	EDSON JOSE FERREIRA SOBRINHO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
200903436	07 - Motorista	EDSON LUIZ VIEIRA JUNIOR	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
200885401	19 - Técnico de Enfermagem	EDUARDA RODRIGUES VIEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200882059	07 - Motorista	EDUARDO FELIPE DE MELO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
210882459	07 - Motorista	EDUARDO PIRES DE ALMEIDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 001
200882840	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	EDUARDO RODRIGO VALLERINE	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
210885080	01 - Auxiliar de Serviços	EDUARDO VAGNER DE QUEIROZ	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
210885081	18 - Servente de Limpeza	EDUARDO VAGNER DE QUEIROZ	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200882767	12 - Professor Educação Básica III - Arte	ELAINE GOMES DA SILVA GUIMARAES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 013
200882188	19 - Técnico de Enfermagem	ELAINE MARQUES DE OLIVEIRA BARROS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200883165	10 - Professor Adjunto I	ELAINE RODRIGUES PEDROSO DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200885421	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	ELAINE VELOTTA ESPLENDORI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
200901462	12 - Professor Educação Básica III - Arte	ELANDE RAMOS DE SOUZA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 013
200882334	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ELEN ROBERTA ANTUNES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200882591	10 - Professor Adjunto I	ELIANA CORREA RAPOSO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200893228	06 - Monitor	ELIANA DE JESUS CANEDO SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200882070	16 - Professor Educação Básica III - História	ELIANE MARINA RODRIGUES SOARES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 86 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200882469	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	ELIAS CUSTODIO DE MORAIS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200882332	19 - Técnico de Enfermagem	ELIDNEIA FATIMA MORALES SOUZA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200885909	18 - Servente de Limpeza	ELIS REGINA STOMBO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200903318	19 - Técnico de Enfermagem	ELISA APARECIDA PINTO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200884405	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ELISA CRISTINA DE PROENCA REIS ROCHA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200884402	17 - Psicopedagogo	ELISA CRISTINA DE PROENCA REIS ROCHA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200884400	10 - Professor Adjunto I	ELISA CRISTINA DE PROENCA REIS ROCHA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
210882749	19 - Técnico de Enfermagem	ELISANA MARQUES SOBRINHO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200882303	19 - Técnico de Enfermagem	ELISANGELA CRISTINA MACHADO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200884843	01 - Auxiliar de Serviços	ELISANGELA CRISTINA PESSOA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200882552	18 - Servente de Limpeza	ELISANGELA MACHADO PACHECO DO NASCIMENTO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200903032	10 - Professor Adjunto I	ELIZA ROSA RIBEIRO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200884946	17 - Psicopedagogo	ELIZABETH AKEMI WATANABE DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200885354	19 - Técnico de Enfermagem	ELLEN VIEIRA SUDARIO DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200902282	19 - Técnico de Enfermagem	ELLOAH CORREA RODRIGUES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200882844	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	ELTANIA DE MOURA LEAL COSTA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200885347	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	EMELIN BEATRIZ CORREIA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200901033	10 - Professor Adjunto I	EMELIN BEATRIZ CORREIA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200884674	02 - Almoxarife	EMILENE BASSI PEREIRA DE LIMA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200885448	19 - Técnico de Enfermagem	EMILIANE PRISCILA DOS SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200891911	06 - Monitor	EMILY RAIANE DOMINGUES MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200885340	06 - Monitor	EMMILY CAMARGO MARTINS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200885508	19 - Técnico de Enfermagem	ENZO GABRIEL RIBEIRO FERREIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
200882321	19 - Técnico de Enfermagem	ERICA DA SILVA PEREIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 008
210885089	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ERICA MARGARIDA GEROMO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
210885088	10 - Professor Adjunto I	ERICA MARGARIDA GEROMO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200901643	07 - Motorista	ERICH KARL RUNGE JUNIOR	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
210882601	10 - Professor Adjunto I	ESTER ALVES DE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200885584	06 - Monitor	EUNICE ALVES LIMA SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200882137	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	EVELYN FERNANDA DOMINGOS SEIXAS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200902402	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	EVERALDO DO NASCIMENTO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200902401	10 - Professor Adjunto I	EVERALDO DO NASCIMENTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200895808	07 - Motorista	EVERALDO DONIZETE SOARES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 87 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200885970	07 - Motorista	EVERTON MATOS COUTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200882467	08 - Nutricionista	EVERTON SCHNEIDER TORRES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001
210882091	06 - Monitor	FABIANA DA SILVA MONTEIRO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
210882093	02 - Almoxarife	FABIANA DA SILVA MONTEIRO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
210884711	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	FABIANA MARTINS DE SOUZA ALMEIDA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
210884710	10 - Professor Adjunto I	FABIANA MARTINS DE SOUZA ALMEIDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200891036	16 - Professor Educação Básica III - História	FABIO DE AYRES RIBAS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
200882602	18 - Servente de Limpeza	FABIOLA TALIA LEME DE BARROS SOUZA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
210883189	13 - Professor Educação Básica III - Inglês	FABRICIA JUSTINA PACHECO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200882434	16 - Professor Educação Básica III - História	FABRICIO JOSE ANTUNES SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
200885386	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	FATIMA APARECIDA CUPPERI	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200885385	17 - Psicopedagogo	FATIMA APARECIDA CUPPERI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200882400	12 - Professor Educação Básica III - Arte	FELIPE DA CRUZ LEME	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 014
200903460	19 - Técnico de Enfermagem	FELIPE MARINS GONCALVES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200901211	08 - Nutricionista	FERNANDA ARAUJO MIRA DE ALMEIDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001
200902865	16 - Professor Educação Básica III - História	FERNANDO ALENCAR ISVESSIA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
210882787	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	FERNANDO GONCALVES FERREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200885948	01 - Auxiliar de Serviços	FILOMENA MACHADO LUNO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200903580	10 - Professor Adjunto I	FLAVIA GARCIA CHRISTEN	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200885426	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	FLAVIA ROBERTA DE OLIVEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200903374	10 - Professor Adjunto I	FLAVIA RODRIGUES MOURA DE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200903180	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	FLAVIANE DE FATIMA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200897401	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	FLAVIO DE OLIVEIRA COSTA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200894965	02 - Almoxarife	FLAVIO GONCALVES DA SILVA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200903129	08 - Nutricionista	FRANCIANE CANDIDO DA SILVA PORTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 001
200889059	06 - Monitor	FRANCIELE DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200889053	02 - Almoxarife	FRANCIELE DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200891572	06 - Monitor	FRANCIELE RENATA DE ALMEIDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200891569	02 - Almoxarife	FRANCIELE RENATA DE ALMEIDA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200885951	10 - Professor Adjunto I	FRANCINE BASSI TAMBELLI AMARO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200885349	03 - Auxiliar de Enfermagem	FRANCINE CAMPOS MACIEL RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200890186	10 - Professor Adjunto I	FRANCINE DE OLIVEIRA LEITE	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 007
200886013	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	FRANCINI THOMAZ	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 88 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200903005	21 - Vice-Diretor de Unidade Escolar	FRANCINI THOMAZ	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
210883642	19 - Técnico de Enfermagem	FRANCISCA ERLANIA RIBEIRO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
210882689	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	GABRIEL DE SIQUEIRA CHIARI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
200882440	08 - Nutricionista	GABRIEL FERNANDO DE QUEVEDO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200888438	06 - Monitor	GABRIEL MARCINKO BRAGA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 007
200885927	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	GABRIELA CAMARGO VANDERLEI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
210884387	10 - Professor Adjunto I	GABRIELA MACHADO MIRANDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200903242	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	GABRIELA MIRANDA RESCHETIN	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200903241	10 - Professor Adjunto I	GABRIELA MIRANDA RESCHETIN	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200882466	16 - Professor Educação Básica III - História	GABRIELA PEREIRA CARDOSO LUNARDI	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
200882465	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	GABRIELA PEREIRA CARDOSO LUNARDI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200900736	06 - Monitor	GABRIELA PEZZODIPANE GARCIA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
200882507	06 - Monitor	GABRIELA RODRIGUES CAMARGO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
210882535	10 - Professor Adjunto I	GABRIELA SANTOS GONCALVES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200882722	06 - Monitor	GABRIELE CRISTINA ALVES DA FONSECA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
200901537	01 - Auxiliar de Serviços	GABRIELE FERNANDES FERRAZ SENE	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200882080	19 - Técnico de Enfermagem	GABRIELE ROSA FERNANDES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200896003	10 - Professor Adjunto I	GABRIELE THAIS MARTINS SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200901038	06 - Monitor	GABRIELE VICTORIA DE ALMEIDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
200882306	19 - Técnico de Enfermagem	GABRIELLA MATTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200903455	02 - Almoxarife	GABRIELLE MACHADO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200885917	01 - Auxiliar de Serviços	GABRIELY STEFANY DE SOUSA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200882695	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	GENESI APARECIDA DE MORAES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200882694	17 - Psicopedagogo	GENESI APARECIDA DE MORAES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200882422	21 - Vice-Diretor de Unidade Escolar	GENI GONCALVES GOMES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200885578	01 - Auxiliar de Serviços	GEORGE LUCAS DE SOUSA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200887625	02 - Almoxarife	GEORGE LUCAS DE SOUSA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200897696	19 - Técnico de Enfermagem	GEOVANA MARIA DOS SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200902817	02 - Almoxarife	GERONIMO AUGUSTO PIRES VIEIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200882651	07 - Motorista	GILGNER DE JESUS MIRANDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200882298	02 - Almoxarife	GILMARA RODRIGUES DE CAMPOS	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200896658	10 - Professor Adjunto I	GIOVANA CAETANO RIBEIRO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200885598	01 - Auxiliar de Serviços	GIOVANA CAMARGO DE MENEZES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 89 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200896071	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	GIOVANA DIAS DE SOUZA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 002
200885287	17 - Psicopedagogo	GIOVANA DIAS DE SOUZA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200900108	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	GIOVANNA EMIDIO BRUSTOLIN	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200882738	08 - Nutricionista	GIOVANNA RIBEIRO SERRANO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200883948	06 - Monitor	GISELE APARECIDA DE CAMPOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
210882664	02 - Almoxarife	GISELE PAES AMARAL	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200885818	19 - Técnico de Enfermagem	GISELE PEREIRA XAVIER	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200882156	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	GISELLE BRUNA DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200882155	10 - Professor Adjunto I	GISELLE BRUNA DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
210882680	18 - Servente de Limpeza	GISLAINE APARECIDA SIMAO GOMES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200883365	02 - Almoxarife	GISLAINE FABIANO MARTINS	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
210882649	19 - Técnico de Enfermagem	GISLAINE MARTINS PINTO DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200902803	06 - Monitor	GIULIA ROCCO NOVAES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
210882041	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	GIZELE MARA VIEIRA SEINO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200884830	09 - Pintor	GLAUCO GERALDO SANTO LIMA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
200885155	19 - Técnico de Enfermagem	GRACIELE DE OLIVEIRA PIRES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200882515	10 - Professor Adjunto I	GRACIELE FRANCINE DE MORAIS VIEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200882643	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	GRAZIELA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200882642	10 - Professor Adjunto I	GRAZIELA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200882478	03 - Auxiliar de Enfermagem	GRAZIELE APARECIDA DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200903376	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	GUILHERME PAES DE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200885698	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	GUSTAVO RODRIGUES VILLEGA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200903359	10 - Professor Adjunto I	HELIA MARTINS SARAUZA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200882111	20 - Técnico de Imobilização Ortopédica	HELIO ANTONIO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
200901040	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	HELIO CHRISTINO MARTINS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
210882138	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	HELIO CHRISTINO MARTINS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
200885954	17 - Psicopedagogo	HELIO CHRISTINO MARTINS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200903499	06 - Monitor	HENRY RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
200884024	02 - Almoxarife	HENRY RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200882584	10 - Professor Adjunto I	HUANA RAVENNA BORGES DO NASCIMENTO SOUSA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200903403	09 - Pintor	IAN AUGUSTO SIEBURGER VESPERO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
200903633	10 - Professor Adjunto I	IARA DA SILVA BORTOLETTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200903516	16 - Professor Educação Básica III - História	IDALINO LOURENCO NEPOMUCENO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 90 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
210882404	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	IGOR DOS SANTOS PEDROSO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200882705	01 - Auxiliar de Serviços	INES LEME HANFE RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200882580	08 - Nutricionista	INGRID YUKARI HARADA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200882646	18 - Servente de Limpeza	IOLANDO DONEGA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
210882104	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	IREIDE CILENE PIRES DE SOUZA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200885200	19 - Técnico de Enfermagem	IRENE NUNES GARCIA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
210882659	19 - Técnico de Enfermagem	ISABEL CRISTINA DE FATIMA ANTUNES CALDEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200885510	08 - Nutricionista	ISABELA ADRIANA ASSUNCAO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200882419	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ISABELA HANFE BIMBATTI	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200902988	10 - Professor Adjunto I	ISABELA HANFE BIMBATTI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200903471	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ISABELA PRISCILA PONTES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200903316	10 - Professor Adjunto I	ISABELA PRISCILA PONTES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200897867	08 - Nutricionista	ISABELLE GONCALVES SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200882737	06 - Monitor	ISAC MANASSES ALVES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
200885806	19 - Técnico de Enfermagem	ISADORA ROSA MARTINS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
210882629	10 - Professor Adjunto I	ISAIAS ANTONIO DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200890506	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ISLI APARECIDA DEMETRIO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200882665	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	JAIR PLACIDINO DOS SANTOS SOBRINHO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200882650	13 - Professor Educação Básica III - Inglês	JAIR PLACIDINO DOS SANTOS SOBRINHO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200882034	06 - Monitor	JAMILE CARRIEL DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
200886083	02 - Almoxarife	JAMILE DE CASSIA RODRIGUES DOS SANTOS	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 001
200885368	10 - Professor Adjunto I	JAMILLE PEREIRA FIGUEIREDO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200902780	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	JANAINA PEREIRA ALEXANDRE	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
210882377	06 - Monitor	JANAINA CAROLINE PRADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
200902926	01 - Auxiliar de Serviços	JANAINA DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200902788	18 - Servente de Limpeza	JANAINA DA SILVA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200903040	10 - Professor Adjunto I	JANAINA DE FATIMA CARPEGIANE	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200885452	08 - Nutricionista	JANAINA OCSANY SOFIATI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200884961	01 - Auxiliar de Serviços	JANAINA RENATA VIEIRA WINCLER	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200884963	06 - Monitor	JANAINA RENATA VIEIRA WINCLER	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
200884088	01 - Auxiliar de Serviços	JANETE GONCALVES DE ABREU	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200884085	06 - Monitor	JANETE GONCALVES DE ABREU	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
200902844	01 - Auxiliar de Serviços	JANIELI DE FATIMA LOPES LEITE	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 91 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200901363	18 - Servente de Limpeza	JANIELI DE FATIMA LOPES LEITE	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200895794	19 - Técnico de Enfermagem	JAQUELINE ANTUNES CORREA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200901536	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	JAQUELINE MARIA VALOIS BIE	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200885252	02 - Almoxarife	JEFERSON NOGUEIRA CLETO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200882495	19 - Técnico de Enfermagem	JEFERSON NUNES DE OLIVEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200884414	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	JENIFER CAROLINE DE LARA DIAS LEME	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
210884862	06 - Monitor	JENIFER DANIELE BALDY RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
200884140	19 - Técnico de Enfermagem	JENNIFER CAROLINE DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200882056	21 - Vice-Diretor de Unidade Escolar	JENNIFER GRAZIELE CORREIA RANGEL	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200902283	19 - Técnico de Enfermagem	JESIANE BATISTA PEREIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
210885090	10 - Professor Adjunto I	JESSICA LOPES MORALES RAMOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200882090	19 - Técnico de Enfermagem	JESSICA APARECIDA LEON CAMPOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
210883669	05 - Coveiro	JESSICA ATHANAZIO DE CASTRO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 014
200903522	19 - Técnico de Enfermagem	JESSICA CRISTINA DE PAIVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200902744	06 - Monitor	JESSICA DA SILVA PADILHA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
200901878	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	JESSICA DE JESUS D'AMBROSIO TAMARI	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200901880	17 - Psicopedagogo	JESSICA DE JESUS D'AMBROSIO TAMARI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200903186	10 - Professor Adjunto I	JESSICA DE JESUS D'AMBROSIO TAMARI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200884431	03 - Auxiliar de Enfermagem	JESSICA ESQUITINI DE LIMA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200902712	03 - Auxiliar de Enfermagem	JESSICA EVARISTO TAVARES ROCHA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200882216	19 - Técnico de Enfermagem	JESSICA LUANA VIEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200882744	06 - Monitor	JESSICA TAMIRES QUIRINO DE CAMARGO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
200886004	01 - Auxiliar de Serviços	JESSICA VIEIRA DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200894114	06 - Monitor	JHENIFFER MARIA DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
210882441	20 - Técnico de Imobilização Ortopédica	JOAO CARLOS MIGUEL DOS SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
200903588	02 - Almoxarife	JOAO FELIPE MOMBERG MIRANDA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200882316	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	JOAO FRANCO DE ALMEIDA NETO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
210882207	19 - Técnico de Enfermagem	JOAO MARCOS SANTIAGO BERTO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
210882206	03 - Auxiliar de Enfermagem	JOAO MARCOS SANTIAGO BERTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200882129	05 - Coveiro	JOAO PEDRO AYRES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 014
200895137	19 - Técnico de Enfermagem	JOAO PEDRO DIAS BRANDAO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200903632	02 - Almoxarife	JOAO RICARDO ARAUJO DAMASCENO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200882291	02 - Almoxarife	JOAO VITOR LOPES DE ALMEIDA OLIVEIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 92 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200883460	05 - Coveiro	JOB CORREA FONSECA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 014
200901143	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	JOCILEIA NUNES DE SOUSA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200882448	10 - Professor Adjunto I	JOCILEIA NUNES DE SOUSA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200893739	12 - Professor Educação Básica III - Arte	JOE AUGUSTO RIBEIRO MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 014
200889463	19 - Técnico de Enfermagem	JOEL RIBEIRO MOURA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
210882614	01 - Auxiliar de Serviços	JOELMA APARECIDA DO PRADO MOREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
210882615	06 - Monitor	JOELMA APARECIDA DO PRADO MOREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
200885936	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	JOELMA OLIVEIRA MARQUES PROFETA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200885935	17 - Psicopedagogo	JOELMA OLIVEIRA MARQUES PROFETA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
210882573	18 - Servente de Limpeza	JOICE FERNANDA BRAZ DA COSTA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200885572	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	JOICE PEREIRA SOUZA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200886010	07 - Motorista	JONAS RODRIGUES DE BARROS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200903244	02 - Almoxarife	JORGE GUSTAVO DOS SANTOS NOGUEIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200902184	18 - Servente de Limpeza	JORGE TAKAO IWAMA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200896948	07 - Motorista	JOSE ADILSON DE MORAES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200886125	16 - Professor Educação Básica III - História	JOSE ANTONIO MENINO FOGACA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
200882668	07 - Motorista	JOSE ANTONIO VIEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200882037	07 - Motorista	JOSE AUGUSTO APARECIDO CARDOSO MIRANDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200903047	07 - Motorista	JOSE CARLOS CORREA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200882633	02 - Almoxarife	JOSE DE ALMEIDA HERCULANO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200903481	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	JOSE GEOVANO BUENOS AIRES MARTINS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
200901966	08 - Nutricionista	JOSE MAURICIO ANTUNES OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200886053	02 - Almoxarife	JOSE RAFAEL DE OLIVEIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200903063	07 - Motorista	JOSE RICARDO REZENDE	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200889958	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	JOSEANE CLETO RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
210882714	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	JOSIANE CRISTINA LEITE PONTES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
210882716	10 - Professor Adjunto I	JOSIANE CRISTINA LEITE PONTES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200882800	01 - Auxiliar de Serviços	JOSIELE CLETO RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200885601	16 - Professor Educação Básica III - História	JOSILEIDE MARIA DE MORAIS LEME	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
200882637	06 - Monitor	JOSINEI CLETO DE MORAES PADUA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
200882638	07 - Motorista	JOSINEI CLETO DE MORAES PADUA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200885345	03 - Auxiliar de Enfermagem	JOSLAINE FERNANDA WINCLER	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200882179	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	JOYCE LENE PEREIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 93 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200891873	10 - Professor Adjunto I	JOYCE TELMA REZENDE	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
210882340	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	JUCILENE PROVASI DA MOTTA FERNANDES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200903391	18 - Servente de Limpeza	JUDITH APARECI ROSA DOS SANTOS	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200885639	08 - Nutricionista	JULIA AMANCIO SMANIOTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200882317	19 - Técnico de Enfermagem	JULIA CRISTINA ANTUNES BAZZO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200883401	06 - Monitor	JULIA CRISTINA ROSA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
200903630	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	JULIA KAILANY MORELLI DE PAULA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200885308	06 - Monitor	JULIA MARIA MORAES MENCK	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
200882025	19 - Técnico de Enfermagem	JULIANA APARECIDA LOPES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200903346	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	JULIANA DE FATIMA MORAES ARANTES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200903343	17 - Psicopedagogo	JULIANA DE FATIMA MORAES ARANTES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200890509	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	JULIANA GOMES PINTO LOPES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200890516	17 - Psicopedagogo	JULIANA GOMES PINTO LOPES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200882282	19 - Técnico de Enfermagem	JULIANA MACHADO VIEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200885593	08 - Nutricionista	JULIANA PANTOJA SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200882031	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	JULIANA ROSIANE MACHADO CONFORTINI	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200882032	10 - Professor Adjunto I	JULIANA ROSIANE MACHADO CONFORTINI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
210884557	10 - Professor Adjunto I	JULIANA TOZO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200882794	01 - Auxiliar de Serviços	JULIANE GALVAO VAZ LEITE	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 004
200900859	07 - Motorista	JULIANO MESSIAS MATTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200882455	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	JULIENE CAMILE ALVES DE SOUZA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200882454	10 - Professor Adjunto I	JULIENE CAMILE ALVES DE SOUZA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 008
200885899	16 - Professor Educação Básica III - História	JULIETE APARECIDA CARRIEL	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
200901210	06 - Monitor	JULIETE FERNANDA DE SOUZA MENCK	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
200884782	01 - Auxiliar de Serviços	JULIO CESAR DOS SANTOS RIBEIRO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
210884507	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	JUNIELI CAROLINE DE ALMEIDA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
210884508	10 - Professor Adjunto I	JUNIELI CAROLINE DE ALMEIDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200884614	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	JUSSARA MARIA DE OLIVEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200885984	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	JUSSARA MOREIRA SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200885983	10 - Professor Adjunto I	JUSSARA MOREIRA SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200882512	05 - Coveiro	KAIKE SMOLARI DOS REIS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 014
200882513	02 - Almojarife	KAIKE SMOLARI DOS REIS	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200903396	06 - Monitor	KAREN CRISTINA DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 94 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200888288	06 - Monitor	KAREN CRISTINA QUEIROZ	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 008
210884253	12 - Professor Educação Básica III - Arte	KAREN KERNE SOARES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 014
210885014	03 - Auxiliar de Enfermagem	KARINA DALCIM SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200902929	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	KARINA ROGERIA SOARES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
200882603	17 - Psicopedagogo	KARINA ROGERIA SOARES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200886091	06 - Monitor	KARINE LETICIA QUEIROZ	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
210882123	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	KAROLAYNE BASSI MONTOIA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
210882122	10 - Professor Adjunto I	KAROLAYNE BASSI MONTOIA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200884836	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	KATIA CRISTINA SIMAO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 003
200884834	10 - Professor Adjunto I	KATIA CRISTINA SIMAO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200882690	06 - Monitor	KATIA ROBERTA ALVES MEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
200882747	19 - Técnico de Enfermagem	KAUA LOBO DE CAMARGO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200903640	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	KEILA ARAUJO DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200894223	19 - Técnico de Enfermagem	KELI CRISTINA PALMA MENDONCA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200882430	06 - Monitor	KEREN ESTER PEREIRA MACHADO BONADIO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
200882519	07 - Motorista	KEREN ESTER PEREIRA MACHADO BONADIO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200885898	01 - Auxiliar de Serviços	KETHLIN DAIANE MOREIRA DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200885900	18 - Servente de Limpeza	KETHLIN DAIANE MOREIRA DA SILVA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200882127	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	KETHY DELFINO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200882147	10 - Professor Adjunto I	KETHY DELFINO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200900930	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	KETILIN FERNANDA DE LARA LOPES WINCLER	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200900934	10 - Professor Adjunto I	KETILIN FERNANDA DE LARA LOPES WINCLER	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200884360	19 - Técnico de Enfermagem	KEVILYN SILVA DIONISIO DOS SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 009
200882405	01 - Auxiliar de Serviços	KLEBER ESTANISLAU DE ALMEIDA RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200885557	01 - Auxiliar de Serviços	LADIANE NATALI FERNANDES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
210882704	08 - Nutricionista	LAIANE APARECIDA CAMPOS SIQUEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200885638	18 - Servente de Limpeza	LAIS FERNANDA DE ALMEIDA ALVES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200896036	17 - Psicopedagogo	LAIS FERNANDA FINETTI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200882040	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	LAIS FERNANDA MENCK MACHADO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200882038	10 - Professor Adjunto I	LAIS FERNANDA MENCK MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200882195	06 - Monitor	LAIS LARISSA DA SILVA SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
200883700	16 - Professor Educação Básica III - História	LAIZA FERNANDA SANTOS SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
200900750	08 - Nutricionista	LARISSA ALMEIDA CATARINA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 95 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200901651	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	LARISSA APARECIDA CORREA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200902751	19 - Técnico de Enfermagem	LARISSA CAMARGO GOULART SILVIO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200882785	19 - Técnico de Enfermagem	LARISSA CRISTINA DE PAULA ANTUNES SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200885467	19 - Técnico de Enfermagem	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200894980	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
200882932	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	LARISSA DE OLIVEIRA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
210882117	03 - Auxiliar de Enfermagem	LARISSA DE OLIVEIRA SOUZA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200888205	08 - Nutricionista	LAURA CRISTINA SCHWERTDFEGER	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200882451	03 - Auxiliar de Enfermagem	LAURA GOMEZ PORTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200890108	02 - Almoxarife	LAURA JAQUELINE MOTA PINTO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200903609	10 - Professor Adjunto I	LAURA MURIEL APARECIDA OLIVEIRA PEREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200901146	06 - Monitor	LAURA PEREIRA CANDIDO LEITE	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
200882287	02 - Almoxarife	LAURA VELORI	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200882061	06 - Monitor	LAVINIA ANDREZA PEDROSO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
200903644	01 - Auxiliar de Serviços	LAYSE THAYNARA FRAGOSO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200882529	01 - Auxiliar de Serviços	LAZARA RAFAELA DE MOURA VIEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200903606	18 - Servente de Limpeza	LAZARA RAFAELA DE MOURA VIEIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
210882208	19 - Técnico de Enfermagem	LEANDRA BRAZ DOS SANTOS RODRIGUES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200885442	01 - Auxiliar de Serviços	LEANDRO ARMANDO ALVES BOVOLON NAPOLI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200885728	05 - Coveiro	LEANDRO ARMANDO ALVES BOVOLON NAPOLI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 014
200887291	02 - Almoxarife	LEANDRO EDUARDO DA SILVA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200883438	07 - Motorista	LEANDRO FRANCISCO WINCLER	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200902577	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	LEANE ALVES DE SOUSA COSTA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200902575	10 - Professor Adjunto I	LEANE ALVES DE SOUSA COSTA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200883739	18 - Servente de Limpeza	LEIDE DAIANE STOMBO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200885987	19 - Técnico de Enfermagem	LEIDIANE DA CONCEICAO BARBOSA CONSTANTINO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200900921	08 - Nutricionista	LEILA CRISTINA GOMES CORREA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200882779	02 - Almoxarife	LEONARDO APARECIDO QUIRINO MIRANDA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200882267	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	LEONARDO AUGUSTO PUCETTI DE CAMPOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200903616	06 - Monitor	LEONARDO LUCAS DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
200882343	19 - Técnico de Enfermagem	LETHICIA MULLER MANETTI	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200902201	01 - Auxiliar de Serviços	LETICIA DE CAMARGO CAETANO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200885895	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	LETICIA MAIARA RIBEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 96 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200885896	10 - Professor Adjunto I	LETICIA MAIARA RIBEIRO DOS SANTOS NASCIMENTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200882081	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	LETICIA MARIA BELARMINO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200882084	17 - Psicopedagogo	LETICIA MARIA BELARMINO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200895622	02 - Almojarife	LETICIA PRADO CORREA DE OLIVEIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200889034	06 - Monitor	LETICIA RODRIGUES ALVES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
210882397	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	LIDIANE SANTINONI DOS SANTOS RODRIGUES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
210884567	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	LILIA APARECIDA ANTUNES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
210884564	10 - Professor Adjunto I	LILIA APARECIDA ANTUNES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200903235	19 - Técnico de Enfermagem	LILIAN ANGELICA DE OLIVEIRA NAVARRO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200885760	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	LILIAN FAUSTINO DA ROSA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
200886000	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	LILIAN ZANONI DE SA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200886001	12 - Professor Educação Básica III - Arte	LILIAN ZANONI DE SA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 014
200885294	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	LIRIEL VITORIA RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
210882679	06 - Monitor	LORENA ALVAREZ CARRIEL	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
200903117	06 - Monitor	LORENA DE LARA TEIXEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
200885999	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	LUANA ALMEIDA DOS SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200886003	10 - Professor Adjunto I	LUANA ALMEIDA DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200903369	19 - Técnico de Enfermagem	LUANA APARECIDA MACHADO SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200885233	01 - Auxiliar de Serviços	LUCAS CARVALHO VIEIRA HESSEL	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200885239	02 - Almojarife	LUCAS CARVALHO VIEIRA HESSEL	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200885237	18 - Servente de Limpeza	LUCAS CARVALHO VIEIRA HESSEL	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 004
200885235	21 - Vice-Diretor de Unidade Escolar	LUCAS CARVALHO VIEIRA HESSEL	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200902117	16 - Professor Educação Básica III - História	LUCAS DA SILVA PINTO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
200886146	02 - Almojarife	LUCAS FERNANDO ALVES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200903613	16 - Professor Educação Básica III - História	LUCAS GOMES LIZA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
200882696	06 - Monitor	LUCAS JOSE APARECIDO BARROS CRUZ	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
210884937	06 - Monitor	LUCCAS DE OLIVEIRA SANTANA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
200889040	19 - Técnico de Enfermagem	LUCELIA DA SILVA PAES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200903631	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	LUCELIA DE OLIVEIRA OLTRAMARI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
200903178	17 - Psicopedagogo	LUCELIA DE OLIVEIRA OLTRAMARI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200903238	19 - Técnico de Enfermagem	LUCELIA MARIA DA SILVA RODRIGUES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200882818	17 - Psicopedagogo	LUCIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO PINNA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200885334	06 - Monitor	LUCIA LOPES DE MEDEIROS FRUTUOSO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 97 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200885697	06 - Monitor	LUCIANA ALVES RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
200901605	19 - Técnico de Enfermagem	LUCIANA ANTUNES DAMACENO LIMA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200901780	06 - Monitor	LUCIANA ATILI PECORA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
210883696	10 - Professor Adjunto I	LUCIANA DE FATIMA MEIRA CERQUEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200901333	17 - Psicopedagogo	LUCIANA FERREIRA DE CAMARGO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 004
200901607	16 - Professor Educação Básica III - História	LUCIANA GARCIA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
200885717	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	LUCIANA GOMES JACINTO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200885353	10 - Professor Adjunto I	LUCIANA MACIEL DE ANDRADE LAGO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
210882217	05 - Coveiro	LUCIANO ANTONIO RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 014
200902387	13 - Professor Educação Básica III - Inglês	LUCIANO SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200885309	08 - Nutricionista	LUCIENE FERNANDA FERREIRA FADINO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
210884920	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	LUCIENE MARIA SANTOS QUEIROZ	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
210884923	17 - Psicopedagogo	LUCIENE MARIA SANTOS QUEIROZ	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200902269	17 - Psicopedagogo	LUCILENE APARECIDA DO NASCIMENTO BRISOLA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200902270	10 - Professor Adjunto I	LUCILENE APARECIDA DO NASCIMENTO BRISOLA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200885371	10 - Professor Adjunto I	LUCILENE RIBEIRO DA SILVA UBALDO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200883967	19 - Técnico de Enfermagem	LUCIMARA LEITE EZIDIO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200883981	18 - Servente de Limpeza	LUCIMARA LEITE EZIDIO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
210884876	03 - Auxiliar de Enfermagem	LUCIMARI APARECIDA SEBASTIAO BARBOSA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200882731	19 - Técnico de Enfermagem	LUCRECIA FOGACA DE QUEIROZ NUNES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200885885	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	LUIS HENRIQUE G S NASCIMENTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200885883	13 - Professor Educação Básica III - Inglês	LUIS HENRIQUE G S NASCIMENTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200882347	07 - Motorista	LUIZ F. DOS SANTOS NOGUEIRA SANTOS NOGUEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200885248	07 - Motorista	LUIZ FERNANDO DE OLIVERA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200895561	02 - Almojarife	LUIZ FERNANDO LEAL	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200882083	06 - Monitor	LUIZ FERNANDO SILVA MONTEIRO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
200882085	02 - Almojarife	LUIZ FERNANDO SILVA MONTEIRO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200898453	07 - Motorista	LUIZ GONZAGA MENDES DE QUEIROZ	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200883357	07 - Motorista	LUIZ PAULO DE ALMEIDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200882842	06 - Monitor	LUIZ PEDRO DE JESUS WINCLER	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
200885456	06 - Monitor	LUIZ RENATO CISOTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
200885458	07 - Motorista	LUIZ RENATO CISOTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200882739	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	LUIZ RICARDO MOREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 98 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200882743	10 - Professor Adjunto I	LUIZ RICARDO MOREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200903375	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	LUZIA JOSEFA DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
200902421	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	MAGALI APARECIDA GALVAO DE SOUZA ALGUZ	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
200901002	01 - Auxiliar de Serviços	MAGALI CONCEICAO GRACA MILANES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200900834	10 - Professor Adjunto I	MAGALI MARIA DA SILVA AVILA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200892905	06 - Monitor	MAICON OLIVEIRA PEDROSO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
210882238	05 - Coveiro	MAICON PEDRO MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 014
210882240	07 - Motorista	MAICON PEDRO MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200882474	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	MAIRA CRISTINA DE OLIVEIRA SABA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200884245	10 - Professor Adjunto I	MAIRA MARTINS ANTUNES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200885662	10 - Professor Adjunto I	MAISA ZACHARIAS DA FONSECA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
210882750	06 - Monitor	MARA APARECIDA LEITE GARCIA MOMBERG	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
200882068	18 - Servente de Limpeza	MARCELA FRANCO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
210882707	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	MARCELINA GONCALVES DE SOUSA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200882676	20 - Técnico de Imobilização Ortopédica	MARCELO DO AMARAL	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
210884809	10 - Professor Adjunto I	MARCIA APARECIDA CALIXTO DE ABREU	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
210884989	03 - Auxiliar de Enfermagem	MARCIA APARECIDA TEODORO FERRER	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200882304	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	MARCIA CRISTINA DA COSTA CARDOSO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200882302	10 - Professor Adjunto I	MARCIA CRISTINA DA COSTA CARDOSO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200892071	01 - Auxiliar de Serviços	MARCIA DUARTE DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200892081	06 - Monitor	MARCIA DUARTE DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
200892077	18 - Servente de Limpeza	MARCIA DUARTE DA SILVA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200882314	06 - Monitor	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS MARQUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
200882315	18 - Servente de Limpeza	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS MARQUES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200883200	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	MARCIA GISFREDE ELIAS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200901034	02 - Almoxarife	MARCIO APARECIDO COELHO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200882428	18 - Servente de Limpeza	MARCIO APARECIDO DIAS DE CAMPOS	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200882735	07 - Motorista	MARCIO APARECIDO NUNES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200882414	07 - Motorista	MARCIO FOGACA LOBATO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200902937	01 - Auxiliar de Serviços	MARCIO LINS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200902938	09 - Pintor	MARCIO LINS	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
200882276	01 - Auxiliar de Serviços	MARCIO RUDINEI PEREIRA LAMEU	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
210882607	07 - Motorista	MARCO ANTONIO MARTINS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 99 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
210882589	07 - Motorista	MARCOS AURELIO DE BRITES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200885960	07 - Motorista	MARCOS ROBERTO MOREIRA MARTINS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 002
200885701	10 - Professor Adjunto I	MARGARIDA MARIA PEREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200885276	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	MARIA APARECIDA FERREIRA FEITOSA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
200882345	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	MARIA APARECIDA GOMES DOS S PORTO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200882346	18 - Servente de Limpeza	MARIA APARECIDA GOMES DOS S PORTO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200885969	10 - Professor Adjunto I	MARIA CAROLINA PEREZ GONZALEZ	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200903634	19 - Técnico de Enfermagem	MARIA CLARA GOMES BERNARDES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200902071	08 - Nutricionista	MARIA CLARA SIMAS DE SOUZA NUNES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200895214	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	MARIA DE FATIMA CORREA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
210882825	17 - Psicopedagogo	MARIA DE NAZARE DE OLIVEIRA LIMA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200882420	02 - Almoxarife	MARIA EDUARDA DE CAMARGO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
210882582	06 - Monitor	MARIA EDUARDA QUEIROZ DE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
210882581	02 - Almoxarife	MARIA EDUARDA QUEIROZ DE OLIVEIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200885291	06 - Monitor	MARIA GABRIELA RODRIGUES DIAS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 009
200901048	08 - Nutricionista	MARIA GABRIELE BARROS DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
210884962	01 - Auxiliar de Serviços	MARIA LUCIA MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200885350	18 - Servente de Limpeza	MARIA LUCIA MENCK GARCIA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200882338	16 - Professor Educação Básica III - História	MARIA LUISA DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
200884604	06 - Monitor	MARIA SIMONI APARECIDA MARQUES ARAUJO SANTANA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200903412	03 - Auxiliar de Enfermagem	MARIA VITORIA DE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
210882632	06 - Monitor	MARIA EDUARDARODRIGUESOARES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
210882407	10 - Professor Adjunto I	MARIANA APARECIDA CARVALHO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 009
200903545	12 - Professor Educação Básica III - Arte	MARIANA SCAGLIONI ZANI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 014
210882756	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	MARIANE DE MILANDA BARROS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
210882751	17 - Psicopedagogo	MARIANE DE MILANDA BARROS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200883499	06 - Monitor	MARIANNA VICTORIA MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200885151	10 - Professor Adjunto I	MARIELA APARECIDA DE CAMARGO ALMEIDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200902203	06 - Monitor	MARIELE MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200895292	06 - Monitor	MARILAINA DA SILVA ALVES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200885692	17 - Psicopedagogo	MARILDA ELIZETE GOMES VIEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200887522	17 - Psicopedagogo	MARINA AMANCIO PIVATTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200902392	08 - Nutricionista	MARINA DA ROCHA CAMPOS POLITI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 100 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
210883376	10 - Professor Adjunto I	MARINES RODRIGUE SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200900929	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	MARISA DA SILVA PINHEIRO DE OLIVEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
210882445	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	MARISA MARINHO CEZARIO DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200882673	06 - Monitor	MARISA RAMOS DE ALMEIDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
210883422	10 - Professor Adjunto I	MARISA RAMOS DE ALMEIDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200883329	19 - Técnico de Enfermagem	MARISVALDA DE PAULA PONTES DOS SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200882496	03 - Auxiliar de Enfermagem	MARISVALDA DE PAULA PONTES DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
210882173	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	MARIZANGELA RIBEIRO ROCHA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200885847	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	MARLENE FRANCA DE SOUZA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200885222	10 - Professor Adjunto I	MARLENE SGAETI DO AMARAL	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
210882160	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	MARLI DE OLIVEIRA VIEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200883316	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	MARTA ALBINA CALDERAN PEREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200903030	16 - Professor Educação Básica III - História	MARTINHO CAMARGO MILANI	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
210883099	02 - Almoxarife	MATEUS DE SOUZA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200885713	19 - Técnico de Enfermagem	MATHEUS FERNANDES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200882620	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	MATUZALEM PUBLIO VALPARAISO LOPES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200885476	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	MAURICIO NUNES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200885839	19 - Técnico de Enfermagem	MAURILIO CORREIA DE ARAUJO JUNIOR	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200902166	19 - Técnico de Enfermagem	MAURO MIRANDA FILHO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200884829	18 - Servente de Limpeza	MAYARA FERNANDA VENANCIO SOARES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200892821	06 - Monitor	MAYARA RIBEIRO FERNANDES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200883184	06 - Monitor	MAYRA FERNANDA CUSTODIO MENCK	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200883183	02 - Almoxarife	MAYRA FERNANDA CUSTODIO MENCK	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200882149	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	MAYTA DONANGELO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200882151	21 - Vice-Diretor de Unidade Escolar	MAYTA DONANGELO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200885769	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	MEIRE BAPTISTA DOS SANTOS DE ARAUJO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
200885765	10 - Professor Adjunto I	MEIRE BAPTISTA DOS SANTOS DE ARAUJO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
210882742	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	MEIRE CRISTIANE AMARO DE CAMARGO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
210882741	10 - Professor Adjunto I	MEIRE CRISTIANE AMARO DE CAMARGO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
210885071	19 - Técnico de Enfermagem	MEIRE FATIMA DOS SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
210882500	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	MEIRE LEE MARTIM	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 004
210882499	10 - Professor Adjunto I	MEIRE LEE MARTIM	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200884826	19 - Técnico de Enfermagem	MERLI JULIANA DUARTE	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 101 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200882532	07 - Motorista	MESSIAS DE JESUS SANTIAGO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200884203	06 - Monitor	MICHELE CLETO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200885457	20 - Técnico de Imobilização Ortopédica	MICHELE CRISTINA FRANCISCO DE CARVALHO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
200882320	19 - Técnico de Enfermagem	MICHELLE BRAZAGA RIBEIRO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200899729	20 - Técnico de Imobilização Ortopédica	MICHELLE CRISTIANE DA COSTA SELVO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
210884949	06 - Monitor	MICHELLE CRISTINA FELIX	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
210882610	02 - Almoxarife	MIGUEL MACHADO DE OLIVEIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
210884980	10 - Professor Adjunto I	MILENA ISABEL VALENTIM DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200902285	06 - Monitor	MIRIA RODRIGUES MONTEIRO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200901029	10 - Professor Adjunto I	MIRIAM MONIQUE RAMOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200882843	19 - Técnico de Enfermagem	MIRIAN CAMPOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200882761	10 - Professor Adjunto I	MITNAN KAILANE QUIRINO QUEVEDO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200885720	03 - Auxiliar de Enfermagem	MONICA DE SOUZA FARIAS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200882648	19 - Técnico de Enfermagem	MONICA MILENE CONTEL CASEMIRO ANTUNES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200882281	19 - Técnico de Enfermagem	MONIQUE JENIFER RAMOS MALHEIRO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200885414	06 - Monitor	MONIQUE VITORIA RODRIGUES MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200901588	10 - Professor Adjunto I	MURILO SANTOS MENCK	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200882328	06 - Monitor	NAIARA RODRIGUES CLETO DE MORAES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200902819	10 - Professor Adjunto I	NARA APARECIDA DE CAMARGO BUENO CAINELLI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200884951	03 - Auxiliar de Enfermagem	NATALI FAGUNDES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
210882022	01 - Auxiliar de Serviços	NATALI NOGUEIRA DO NASCIMENTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200900922	06 - Monitor	NATALIA FOGACA DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200882570	10 - Professor Adjunto I	NATALIA MARIA RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200882311	21 - Vice-Diretor de Unidade Escolar	NATALIA PAOLA RIBEIRO ALVES BRAZ	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200882847	10 - Professor Adjunto I	NATALIA REBBE SOARES BOSSO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200883761	09 - Pintor	NATAN LEANDRO ALVES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
200882713	16 - Professor Educação Básica III - História	NATANAEL AMADOR DE JESUS PRADO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
200882788	02 - Almoxarife	NATASHA BIANCA DE MORAES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200891720	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	NECI BEZERRA DE OLIVEIRA DIAS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200900837	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	NEIDE MIRANDA DE CAMARGO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200900836	10 - Professor Adjunto I	NEIDE MIRANDA DE CAMARGO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200903639	10 - Professor Adjunto I	NERIVALDO ARANTES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200903441	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	NEUMA VIEIRA DOS SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 102 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200898014	19 - Técnico de Enfermagem	NEUSA CORREA DOS SANTOS MIRANDA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
210882723	19 - Técnico de Enfermagem	NEUZELI MARIA DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
200885950	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	NICHOLAS BIE BAPTISTA DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200884733	06 - Monitor	NICOLE ROBERTA RICHART	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200882608	08 - Nutricionista	NICOLE SCHMITZ COLHASSO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200882867	18 - Servente de Limpeza	NILCEIA ANTUNES SOARES DE CAMARGO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200885339	10 - Professor Adjunto I	NIVIA FEITOSA PEDROSO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200882433	19 - Técnico de Enfermagem	NIVIA RODRIGUES DE CARVALHO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 010
210882140	01 - Auxiliar de Serviços	NOEMI DA SILVA GOUVEIA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200892557	06 - Monitor	NOEMI MACHADO DE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200903495	19 - Técnico de Enfermagem	NOEMIA CORREA RAMOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200882777	18 - Servente de Limpeza	NUBIA MARIA QUIRINO MIRANDA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200885477	07 - Motorista	OZORIO PEDRO ALBINO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200884952	19 - Técnico de Enfermagem	PALOMA IENE MARQUES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200903105	02 - Almoxarife	PAMELA CRISTIANE BARROS SIQUEIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200882444	01 - Auxiliar de Serviços	PAMELA SALDANHA PINHEIRO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200900699	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	PAMELA SILVA DE OLIVEIRA PAGGI	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200885360	12 - Professor Educação Básica III - Arte	PAOLA ALVES DE CAMARGO GUILHERME DIAS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 014
200885913	06 - Monitor	PAOLA APARECIDA MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
210882619	02 - Almoxarife	PAOLA BETINA ANTUNES SEBASTIAO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
210882263	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	PATRICIA APARECIDA AMARAL DE OLIVEIRA ROSA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
210882262	21 - Vice-Diretor de Unidade Escolar	PATRICIA APARECIDA AMARAL DE OLIVEIRA ROSA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200889985	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	PATRICIA BIANCA SANTOS LINHARES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200882644	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	PATRICIA CARDOSO RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200885588	03 - Auxiliar de Enfermagem	PATRICIA DE ALBUQUERQUE RODRIGUES MOREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200900194	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	PATRICIA EMIDIO BRUSTOLIN	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200882360	18 - Servente de Limpeza	PATRICIA FERNANDA LEITE QUEIROZ	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200903425	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	PATRICIA RAQUEL MACHADO DE OLIVEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
210882609	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	PAULA DANIELLE SANTOS ALAPONE	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200885901	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	PAULA PINHEIRO DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200882635	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	PAULA ROBERTA SANTANA FERNANDES DE JESUS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200882634	10 - Professor Adjunto I	PAULA ROBERTA SANTANA FERNANDES DE JESUS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200885375	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	PAULINA TOCHIE ABE SANT ANNA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 103 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200901556	03 - Auxiliar de Enfermagem	PAULO BRASIL ANDRADE NOVAES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
210885032	16 - Professor Educação Básica III - História	PAULO CESAR DE LIMA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
200882482	05 - Coveiro	PEDRO HENRIQUE DOMINGUES MENCK	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 014
200886093	06 - Monitor	PEDRO MARCOS CAMARGO LIMA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200896604	01 - Auxiliar de Serviços	PEDRO NATHAN PEREIRA DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200903323	10 - Professor Adjunto I	PIETRA LAVINIA DE CAMARGO NOGUEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200903377	18 - Servente de Limpeza	POLIANE CAROLINE RODRIGUES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200883043	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	POLLIANA SANTANA FERNANDES NEVES SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200884386	06 - Monitor	PRISCILA ADAIANE RAMOS RASZEJA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200902191	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	PRISCILA ANTUNES GIARDINI	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200886077	17 - Psicopedagogo	PRISCILA ANTUNES GIARDINI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
210882586	06 - Monitor	PRISCILA BALBINO DOS SANTOS CATABRIGA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
210882450	07 - Motorista	PRISCILA BALBINO DOS SANTOS CATABRIGA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200882144	19 - Técnico de Enfermagem	PRISCILA DE CARLA SAMPAIO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
210884983	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
210884985	10 - Professor Adjunto I	PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS SOUZA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200895057	08 - Nutricionista	PRISCILA LONGAS VICTORIANO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200884713	01 - Auxiliar de Serviços	RAFAEL ALBIERO GUERRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200884715	02 - Almoxarife	RAFAEL ALBIERO GUERRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 002
200884945	09 - Pintor	RAFAEL DA COSTA PAPAY	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
200902292	16 - Professor Educação Básica III - História	RAFAEL DE ALMEIDA NOGUEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
200882701	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	RAFAEL FERNANDO LEITE SCHMIDT	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
200882706	21 - Vice-Diretor de Unidade Escolar	RAFAEL FERNANDO LEITE SCHMIDT	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200882667	08 - Nutricionista	RAFAEL JOSE LEMOS DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200882274	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	RAFAEL LEVI DE OLIVEIRA GARCIA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 013
200882275	12 - Professor Educação Básica III - Arte	RAFAEL LEVI DE OLIVEIRA GARCIA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 014
200882438	06 - Monitor	RAFAEL MORALES MENCK	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200882697	08 - Nutricionista	RAFAEL VIEIRA CUNHA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200903570	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	RAFAELA CUNHA DE MORAIS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200883880	06 - Monitor	RAFAELA MINEIRO TORRES OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200887769	02 - Almoxarife	RAFAELA MINEIRO TORRES OLIVEIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
200903530	19 - Técnico de Enfermagem	RAFELA GOTTARDO DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200896579	17 - Psicopedagogo	RAMIRA MARIA DA SILVA FURLAN	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 104 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200882851	06 - Monitor	RAPHAELA GOULART MENDES DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200882128	19 - Técnico de Enfermagem	RAQUEL APARECIDA DE CASTRO BUENO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200901327	19 - Técnico de Enfermagem	RAQUEL CARMEN NUNES SIQUEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200903442	16 - Professor Educação Básica III - História	RAQUEL GOMES PANTALEAO FIGUEIREDO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
200903443	10 - Professor Adjunto I	RAQUEL GOMES PANTALEAO FIGUEIREDO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200882165	03 - Auxiliar de Enfermagem	RAQUEL PELC FERREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200893974	17 - Psicopedagogo	RAYSA VITORIA MARQUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200882378	06 - Monitor	REBECA VITORIA GONCALVES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200903615	19 - Técnico de Enfermagem	REGIANE DE LARA BARROS DOS SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200885959	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	REGINA LIMA DE SA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200882388	10 - Professor Adjunto I	REGINA MENDES LEAL	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200902807	07 - Motorista	REGINALDO BERNARDES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200885751	07 - Motorista	REINADO ANTONIO CAETANO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200882868	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	REINALDO BORGES MOREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 014
200883755	17 - Psicopedagogo	REINALDO BUENO PRADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200903136	06 - Monitor	RENAN ALVES PEDROSO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 010
200895466	17 - Psicopedagogo	RENATA ALMEIDA SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
210885027	06 - Monitor	RENATA APARECIDA DE ANDRADE RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200886155	06 - Monitor	RENATA BONADIO MONTEIRO RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200900777	18 - Servente de Limpeza	RENATA CRISTINA DIAS TRETTEL	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
210885049	18 - Servente de Limpeza	RENATA DE SOUZA MELO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
210882163	01 - Auxiliar de Serviços	RENATA ROCHA FIGUEREDO MORAIS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200882502	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	RENATA VICENTE GOMES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200903399	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	RICARDO HAZENFRATZ GONCALVES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200882683	16 - Professor Educação Básica III - História	RICHARD RIBEIRO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
200882684	21 - Vice-Diretor de Unidade Escolar	RICHARD RIBEIRO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200900875	03 - Auxiliar de Enfermagem	ROBERSON OLIVEIRA OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
210882309	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ROBERTA GALVAO BONINI	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
210882308	10 - Professor Adjunto I	ROBERTA GALVAO BONINI	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200882248	07 - Motorista	RODRIGO DA SILVA MIGUEL	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200903506	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	RODRIGO DE SOUZA ARRUDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 014
200901278	02 - Almoxarife	RODRIGO HENRIQUE VERISSIMO VIEIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
200885680	12 - Professor Educação Básica III - Arte	RODRIGO LIMA BARBOSA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 105 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200902452	19 - Técnico de Enfermagem	RODRIGO NUNES RIBEIRO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200896285	10 - Professor Adjunto I	ROGER HENDRYK DO NASCIMENTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200882780	07 - Motorista	ROGERIO AUGUSTO PAES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200885388	07 - Motorista	ROGERIO CARLOS MESSIAS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200887928	07 - Motorista	ROQUE APARECIDO ANTUNES VIEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200902102	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ROSALINA APARECIDA ANTUNES CAMARGO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200882030	06 - Monitor	ROSALINA MARIA MOREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200882069	18 - Servente de Limpeza	ROSANA APARECIDA DE MORAES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200885933	10 - Professor Adjunto I	ROSANA DA SILVA ISIDORIO ESTEVES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200900898	19 - Técnico de Enfermagem	ROSANGELA AYRES SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
210884967	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	ROSANIA PACHECO CRUZ	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200885164	10 - Professor Adjunto I	ROSANIA PACHECO CRUZ	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 010
200882402	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	ROSE KELLY LEIVA DA SILVA SOARES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 014
200882401	13 - Professor Educação Básica III - Inglês	ROSE KELLY LEIVA DA SILVA SOARES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
210885047	19 - Técnico de Enfermagem	ROSEANE DA SILVA SOUZA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
210882763	18 - Servente de Limpeza	ROSELAINÉ DE JESUS SIMÃO MENCK	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200882564	18 - Servente de Limpeza	ROSELEINE DAS GRACAS RODRIGUES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200882232	19 - Técnico de Enfermagem	ROSELI APARECIDA CARDOSO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200902941	12 - Professor Educação Básica III - Arte	ROSELI MOREIRA DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 014
210883586	06 - Monitor	ROSELI PAES GARCIA PEREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200882406	20 - Técnico de Imobilização Ortopédica	ROSEMARY ANDRADE DE ALBUQUERQUE	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
210882850	18 - Servente de Limpeza	ROSEMEIRE DE JESUS CAETANO ALVES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200882294	19 - Técnico de Enfermagem	ROSEMEIRE PEREIRA PAULO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200903367	19 - Técnico de Enfermagem	ROSIANE CRISTINA LOPES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200903364	06 - Monitor	ROSIANE FATIMA DA MOTA OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200903297	10 - Professor Adjunto I	ROSILDA MARIA DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
200882134	06 - Monitor	ROSILENE DE FATIMA DIAS CAMARGO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200891991	19 - Técnico de Enfermagem	RUBENS DE CASSIA PINTO DE ALMEIDA JUNIOR	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200882021	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	RUTE CRISTINA MACHADO DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200882672	06 - Monitor	RUTE ESTER ALVES BUENO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200901116	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	RUTH CRISTINA MULLER IVESSIA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200902165	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	RYAN VITOR MAIA ALVES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
210882464	12 - Professor Educação Básica III - Arte	RYAN VITOR MAIA ALVES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 014



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 106 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200882379	06 - Monitor	SABRINA DA SILVA DOS SANTOS LEITE	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200903119	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	SABRINA DANIELE CLARO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200903118	10 - Professor Adjunto I	SABRINA DANIELE CLARO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
210883592	07 - Motorista	SABRINA FERNANDA RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200902015	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	SABRINA ROBERTA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200902008	17 - Psicopedagogo	SABRINA ROBERTA ALVES SILVA DE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200882029	18 - Servente de Limpeza	SABRINA RODRIGUES JESUINO MACHADO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200902057	02 - Almoxarife	SABRINE CRISTINA MARIANO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
200885322	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	SAMARA CRISTINA CAMPOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200882100	19 - Técnico de Enfermagem	SAMILA VITORIA FONSECA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200882432	09 - Pintor	SAMUEL GALVAO DOS SANTOS	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
200885980	07 - Motorista	SAMUEL NICOLAS LEITE DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200885594	19 - Técnico de Enfermagem	SAMUEL NUNES CONCEICAO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200882050	19 - Técnico de Enfermagem	SANDRA ANTUNES RODRIGUES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200885307	18 - Servente de Limpeza	SANDRA DE OLIVEIRA VIDAL DA SILVA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200884012	10 - Professor Adjunto I	SANDRA MARIA RIBEIRO DE MOURA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
200885502	02 - Almoxarife	SANDRIELY RODRIGUES GABRIEL	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
200882640	20 - Técnico de Imobilização Ortopédica	SARA DE JESUS POLI	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
200882693	19 - Técnico de Enfermagem	SARA PRISCILA PORTO DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200882130	12 - Professor Educação Básica III - Arte	SAULO SAMPAIO DE CAMARGO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 014
200885493	16 - Professor Educação Básica III - História	SERGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
200902362	01 - Auxiliar de Serviços	SERGIO MORAES MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200884049	12 - Professor Educação Básica III - Arte	SHARA MIRNA CAVALCANTE DE MOURA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 014
200901332	06 - Monitor	SHEILA CRISTINA RODRIGUES LEITE	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200902674	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	SHIRLENE MARMOL ZAMBORLINI	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200903641	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	SIBELE VIEIRA LEONEL	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
200903655	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	SIBELE VIEIRA LEONEL	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
200903647	10 - Professor Adjunto I	SIBELE VIEIRA LEONEL	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
210882839	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	SICIANE APARECIDA DE ALMEIDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
200882246	07 - Motorista	SIDINEI ALVES DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200884894	07 - Motorista	SIDNEI CAMARGO AUGUSTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200884030	01 - Auxiliar de Serviços	SIDNEI RODRIGUES NOBREGA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200882508	06 - Monitor	SILMARA RODRIGUES SOARES DE CAMARGO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 107 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200882509	18 - Servente de Limpeza	SILMARA RODRIGUES SOARES DE CAMARGO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
210885118	10 - Professor Adjunto I	SILMARA PAULA DE ALMEIDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
210884679	10 - Professor Adjunto I	SILMARA ROCHA DOS SANTOS CAFUNDO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
200903500	18 - Servente de Limpeza	SILVIA APARECIDA DE ALMEIDA CORREA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200882413	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	SILVIA BANZATTO CRESCIULO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 005
210882277	19 - Técnico de Enfermagem	SILVIA CRISTIANE DIAS VIEIRA MARTINS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200903544	07 - Motorista	SILVIO DE CAMPOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
210882457	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	SIMONE DE OLIVEIRA MACHADO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
210882456	10 - Professor Adjunto I	SIMONE DE OLIVEIRA MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
200882596	06 - Monitor	SIMONE FREITAS DE ALENCAR	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200882597	10 - Professor Adjunto I	SIMONE FREITAS DE ALENCAR	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
200893088	17 - Psicopedagogo	SIMONE SILVA LEITE	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
210882501	01 - Auxiliar de Serviços	SOLANGE DIAS DE PAULA L	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200885312	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	SOLANGE JOVENTINO DE SOUZA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
200882587	13 - Professor Educação Básica III - Inglês	SOLANGE VENTURINI HOOVER	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
210882760	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	SONIA APARECIDA FERREIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
200902223	17 - Psicopedagogo	SONIA APARECIDA FERREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200882353	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	SONIA PIAYA MARINHO MUNHOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
200887702	18 - Servente de Limpeza	SONIA REGINA STOMBO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200902549	19 - Técnico de Enfermagem	SORAIA GONCALVES DE ALMEIDA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
210882662	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	STEFANY DOS SANTOS NETTO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
210882663	17 - Psicopedagogo	STEFANY DOS SANTOS NETTO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200903383	19 - Técnico de Enfermagem	STEPHANIE ALMEIDA SANTANA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200882148	06 - Monitor	STEPHANYE BARBOSA LINS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200902885	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	SUELLEN MARCELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
200901805	06 - Monitor	SULIANY JULIANY DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200885255	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	SUSAN RAQUEL DE BRITO LIMA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
200902859	17 - Psicopedagogo	SUSAN RAQUEL DE BRITO LIMA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200885430	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	SUSETE DA SILVA NUNES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
210882520	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	SUSILENE MOURA DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
200882408	03 - Auxiliar de Enfermagem	SUZANA DE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200882795	19 - Técnico de Enfermagem	SUZI CARLA PLENS SIMOES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200901150	16 - Professor Educação Básica III - História	SUZI DAVID ARANDAS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 108 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200895443	19 - Técnico de Enfermagem	TACIANE RUIS LARA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200901629	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	TAINA CAMARGO SGORLON	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
210882708	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	TAINA DE PAULA OLIVEIRA DE SOUSA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
200882545	02 - Almoxarife	TAINA GABRIELA ANTUNES FIDENCIO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
200902139	17 - Psicopedagogo	TAINA SIQUEIRA FIDENCIO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200886122	06 - Monitor	TAINARA VITORIA MARIA CARRIEL	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200882415	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	TAIRINE ARLINI DO COUTO NEVES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 014
210882327	19 - Técnico de Enfermagem	TAIS ALVES PIRES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200885205	06 - Monitor	TAIS FRANCINE DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200885423	06 - Monitor	TAIS MACHADO DA COSTA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200882470	10 - Professor Adjunto I	TAISA FERNANDA ZEFERINO DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
210882133	01 - Auxiliar de Serviços	TAISSA FERNANDA CORREA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200885139	18 - Servente de Limpeza	TAISSA FERNANDA CORREA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200882453	19 - Técnico de Enfermagem	TAMARA MARCONDES DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200885310	10 - Professor Adjunto I	TAMIRES APARECIDA ANTUNES DE QUEVEDO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
200902194	19 - Técnico de Enfermagem	TATIANA APARECIDA BARBOSA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
200885629	18 - Servente de Limpeza	TATIANA CRISTINA ALVES BENTO DE BARROS	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 005
200882748	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	TATIANE CRISTINA DE LIMA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
200884355	01 - Auxiliar de Serviços	TATIANE DA COSTA SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200884361	18 - Servente de Limpeza	TATIANE DA COSTA SANTOS	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200885807	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	TATIANE RUSSO COELHO ROCHA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
200901036	10 - Professor Adjunto I	TATIANE SOUZA PIVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
200903520	10 - Professor Adjunto I	TATIANE WEISS SILVEIRA SHIMABUKURO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
200882618	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	TAYNA FERNANDA DE OLIVEIRA FLORIANO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 014
210882116	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	TAYNARA HARUME LOPES TANNO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
210882115	10 - Professor Adjunto I	TAYNARA HARUME LOPES TANNO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
200903483	19 - Técnico de Enfermagem	TEREZINHA ANTUNES GREGORIO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 011
210882822	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	THAIS ARIANE DE CAMPOS LUIZ	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
210882639	10 - Professor Adjunto I	THAIS ARIANE DE CAMPOS LUIZ	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
210883479	19 - Técnico de Enfermagem	THAIS FERNANDA MENCK	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
200901279	02 - Almoxarife	THALYTA EDUARDA DOS SANTOS VERISSIMO VIEIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
200885238	06 - Monitor	THAYNA RAYANE VALENTIM DIAS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200889644	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	THELMA MATHEUS PEREIRA MIGLIOLI	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 109 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200885402	16 - Professor Educação Básica III - História	THIAGO DA SILVA SCHIMING	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
210882525	05 - Coveiro	TIAGO AUGUSTO RODRIGUES LEITE	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 014
200893836	16 - Professor Educação Básica III - História	TIAGO CARRIEL DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 013
200903052	14 - Professor Educação Básica III - Língua Portuguesa	TULIO ROBERTO ALVES LIMA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 014
200903339	07 - Motorista	VALDECI BENEDITO DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200882494	07 - Motorista	VALDEIR DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200903226	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	VALDENICE ELISABETE MARTINS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
210882045	12 - Professor Educação Básica III - Arte	VALDENICE ELISABETE MARTINS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 014
200885511	01 - Auxiliar de Serviços	VALDICLEIA RIBEIRO MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200885512	18 - Servente de Limpeza	VALDICLEIA RIBEIRO MACHADO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
210884720	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	VALDIRENE DE JESUS MARTINS VIEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
200903536	10 - Professor Adjunto I	VALDIRENE DE JESUS MARTINS VIEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
200885596	19 - Técnico de Enfermagem	VALERIA APARECIDA CARRIEL FARIAS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
200894268	21 - Vice-Diretor de Unidade Escolar	VALERIA APARECIDA LOPES CAMPOS	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200882605	19 - Técnico de Enfermagem	VALERIA DE FATIMA ALVES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
210882157	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	VALERIA REGINA DE OLIVEIRA PAIS	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
210882158	10 - Professor Adjunto I	VALERIA REGINA DE OLIVEIRA PAIS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
210882449	19 - Técnico de Enfermagem	VALQUIRIA MACHADO VIEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
200884415	07 - Motorista	VANADIR MARIO DIAS FRITSCH	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200886124	07 - Motorista	VANDERLI APARECIDA RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200885199	18 - Servente de Limpeza	VANDERLI APARECIDO SANTOS	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
210882865	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	VANDERSON APARECIDO MACHADO DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
200885652	21 - Vice-Diretor de Unidade Escolar	VANDERSON APARECIDO MACHADO DA SILVA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200903651	08 - Nutricionista	VANESSA APARECIDA BATISTA PEREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200902375	03 - Auxiliar de Enfermagem	VANESSA APARECIDA DOLNISKI DE ARRUDA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200882775	17 - Psicopedagogo	VANESSA CRISTINA ALVES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005
200882171	06 - Monitor	VANESSA CRISTINA HENRIQUE DE JESUS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200885399	19 - Técnico de Enfermagem	VANESSA DE LARA MONTEIRO ARRUDA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
200902325	08 - Nutricionista	VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 002
200884628	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	VANESSA GALAO DA SILVA PRESTES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
200884575	10 - Professor Adjunto I	VANESSA GALAO DA SILVA PRESTES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
200882710	19 - Técnico de Enfermagem	VANESSA MARGARIDA DA SILVA ALVES	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
200902311	13 - Professor Educação Básica III - Inglês	VANESSA NAOMI IWAMA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 005



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 110 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200884838	19 - Técnico de Enfermagem	VANESSA NITO DO AMARAL	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
200903621	02 - Almoxarife	VANIA APARECIDA LEONOR	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
200883528	06 - Monitor	VANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200883524	18 - Servente de Limpeza	VANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200882677	18 - Servente de Limpeza	VANISE APARECIDA ANTUNES DE OLIVEIRA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200885292	18 - Servente de Limpeza	VANITA JULIA SIMOES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200884534	10 - Professor Adjunto I	VANUSA MADALENA MARTINS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
200885299	12 - Professor Educação Básica III - Arte	VERA LUCIA BASSO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 014
200894246	06 - Monitor	VICTOR MARCINKO MACHADO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200882645	06 - Monitor	VICTORIA DE OLIVEIRA DOMINGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
200884896	10 - Professor Adjunto I	VICTORIA MARA NEVES COSTA DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
200897418	07 - Motorista	VINICIUS HENRIQUE LEME	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200902056	02 - Almoxarife	VINICIUS LEME PAQUES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
210882383	04 - Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar	VIRGINIA MARIA NUNES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 003
210882386	21 - Vice-Diretor de Unidade Escolar	VIRGINIA MARIA NUNES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200885288	10 - Professor Adjunto I	VITORIA CRISTINA CLETO RAMOS DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
200886132	19 - Técnico de Enfermagem	VITORIA ISABELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
200882657	01 - Auxiliar de Serviços	VITORIA MIRALY MENDES RODRIGUES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200882655	02 - Almoxarife	VITORIA MIRALY MENDES RODRIGUES	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
210882368	06 - Monitor	VITORIA TALITA DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 011
210882370	18 - Servente de Limpeza	VITORIA TALITA DA SILVA	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200883064	03 - Auxiliar de Enfermagem	VIVIANE APARECIDA CAMARGO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 012
200885331	11 - Professor de Educação Básica - PEB II	VIVIANE MACENA SANTOS DE OLIVEIRA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 006
200885328	10 - Professor Adjunto I	VIVIANE MACENA SANTOS DE OLIVEIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011
200882253	07 - Motorista	WAGNER FERREIRA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
200882035	19 - Técnico de Enfermagem	WAGNER JOSE PEREIRA DA SILVA	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
200894610	01 - Auxiliar de Serviços	WANDERSON GARCIA DE ARAUJO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 09h00	Sala 005
200897422	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	WANIA ALVES DA SILVA GONCALVES	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
210882178	09 - Pintor	WELINTON DE RAMOS	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 003
200903222	12 - Professor Educação Básica III - Arte	WILLIAN CUNHA DA SILVA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 014
200882425	21 - Vice-Diretor de Unidade Escolar	WILSON FRANKLIN CORDEIRO	ESCOLA MARCILIO LEITE DE ALMEIDA - 14h00	Sala 006
200882848	07 - Motorista	WILSON PERRIN NETO	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 003
210882538	10 - Professor Adjunto I	WLLTANIA FEITOSA SANTANA	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 011



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 111 de 140

INSCRIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	LOCAL e HORÁRIO	SALA
200882762	19 - Técnico de Enfermagem	YNGRID ROBERTA SANTOS RUBEURO	EMEF Marcílio Leite de Almeida - 09h00	Sala 012
200882049	15 - Professor Educação Básica III - Ciências	YOHANA FERREIRA DOS SANTOS	EMEF Profª Maria Elza Lazara Lopes - 14h00	Sala 012
HENRIQUE DANIEL LEME Prefeito Municipal				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 112 de 140

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT		
					(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	141.100.000,00	145.687.500,00	23.682.905,35	16,26	110.078.734,54	75,56	35.608.765,46
RECEITAS CORRENTES	125.988.500,00	129.430.000,00	21.073.112,52	16,28	100.953.168,53	78,00	28.476.831,47
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.433.000,00	18.433.000,00	2.837.605,78	15,39	15.287.057,77	82,93	3.145.942,23
Impostos	16.064.000,00	16.064.000,00	2.474.659,74	15,41	13.330.189,50	82,98	2.733.810,50
Taxas	2.313.000,00	2.313.000,00	347.977,24	15,04	1.892.282,01	81,81	420.717,99
Contribuição de Melhoria	56.000,00	56.000,00	14.968,80	26,73	64.586,26	115,33	-8.586,26
CONTRIBUIÇÕES	2.365.000,00	2.365.000,00	288.716,18	12,21	1.663.240,73	70,33	701.759,27
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.365.000,00	2.365.000,00	288.716,18	12,21	1.663.240,73	70,33	701.759,27
RECEITA PATRIMONIAL	2.205.000,00	2.205.000,00	629.577,30	28,55	2.947.676,16	133,68	-742.676,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	25.000,00	25.000,00	13.000,24	52,00	61.679,32	246,72	-36.679,32
Valores Mobiliários	2.180.000,00	2.180.000,00	616.577,06	28,28	2.885.996,84	132,39	-705.996,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	103.500,00	103.500,00	24.787,69	23,95	108.126,68	104,47	-4.626,68
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	103.500,00	103.500,00	24.787,69	23,95	108.126,68	104,47	-4.626,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	101.828.000,00	105.069.500,00	17.085.611,22	16,26	80.096.959,47	76,23	24.972.540,53
Transferências da União e de suas Entidades	44.740.900,00	46.476.400,00	6.881.396,67	14,81	33.845.413,27	72,82	12.630.986,73
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	24.687.100,00	26.193.100,00	5.611.224,16	21,42	22.649.789,61	86,47	3.543.310,39
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	32.400.000,00	32.400.000,00	4.592.990,39	14,18	23.601.756,59	72,84	8.798.243,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.054.000,00	1.254.000,00	206.814,35	16,49	850.107,72	67,79	403.892,28
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	25.000,00	25.000,00	13.068,96	52,28	91.645,81	366,58	-66.645,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	3.159,22	315,92	4.171,36	417,14	-3.171,36
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	500.000,00	500.000,00	12.500,00	2,50	22.940,74	4,59	477.059,26
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	528.000,00	728.000,00	178.086,17	24,46	731.349,81	100,46	-3.349,81
RECEITAS DE CAPITAL	15.111.500,00	16.257.500,00	2.609.792,83	16,05	9.125.566,01	56,13	7.131.933,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	895.000,00	895.000,00	76.598,19	8,56	325.300,20	36,35	569.699,80
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	895.000,00	895.000,00	76.598,19	8,56	325.300,20	36,35	569.699,80
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.216.500,00	15.362.500,00	2.533.194,64	16,49	8.800.265,81	57,28	6.562.234,19
Transferências da União e de suas Entidades	1.100.000,00	1.546.000,00	0,00	0,00	433.001,85	28,01	1.112.998,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.116.500,00	13.816.500,00	2.533.194,64	18,33	8.367.263,96	60,56	5.449.236,04
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	141.100.000,00	145.687.500,00	23.682.905,35	16,26	110.078.734,54	75,56	35.608.765,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 113 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT		
					(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	141.100.000,00	145.687.500,00	23.682.905,35	16,26	110.078.734,54	75,56	35.608.765,46
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	141.100.000,00	145.687.500,00	23.682.905,35	16,26	110.078.734,54	75,56	35.608.765,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.258.929,75			12.258.929,75		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		12.258.929,75			12.258.929,75		

ANDRE CESAR D ALMEIDA

CONTADOR

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO

DIR FINANÇAS

THALLES FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 114 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	141.100.000,00	155.449.237,12	17.522.800,61	121.086.196,64	34.363.040,48	21.164.534,08	103.706.500,95	51.742.736,17	102.086.387,84	0,00
DESPESAS CORRENTES	116.263.436,28	131.909.241,55	15.992.273,02	103.378.567,48	28.530.674,07	19.091.893,67	92.195.625,50	39.713.616,05	90.623.806,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58.301.100,00	61.939.478,83	9.234.078,14	47.755.467,89	14.184.010,94	9.262.399,94	47.629.671,58	14.309.807,25	46.749.797,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	57.951.836,28	69.959.262,72	6.758.194,88	55.623.099,59	14.336.163,13	9.829.493,73	44.565.953,92	25.393.308,80	43.874.009,17	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	57.951.836,28	69.959.262,72	6.758.194,88	55.623.099,59	14.336.163,13	9.829.493,73	44.565.953,92	25.393.308,80	43.874.009,17	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	23.586.435,88	23.539.995,57	1.530.527,59	17.707.629,16	5.832.366,41	2.072.640,41	11.510.875,45	12.029.120,12	11.462.581,13	0,00
INVESTIMENTOS	22.486.435,88	22.507.695,57	1.359.454,93	16.850.252,23	5.657.443,34	1.901.567,75	10.653.498,52	11.854.197,05	10.605.204,20	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.100.000,00	1.032.300,00	171.072,66	857.376,93	174.923,07	171.072,66	857.376,93	174.923,07	857.376,93	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.250.127,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	141.100.000,00	155.449.237,12	17.522.800,61	121.086.196,64	34.363.040,48	21.164.534,08	103.706.500,95	51.742.736,17	102.086.387,84	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	141.100.000,00	155.449.237,12	17.522.800,61	121.086.196,64	34.363.040,48	21.164.534,08	103.706.500,95	51.742.736,17	102.086.387,84	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.372.233,59	0,00	6.372.233,59	7.992.346,70	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	141.100.000,00	155.449.237,12	17.522.800,61	121.086.196,64	34.363.040,48	27.536.767,67	103.706.500,95	58.114.969,76	110.078.734,54	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRE CESAR D ALMEIDA

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO

THALLES FERREIRA DA SILVA

CONTADOR

DIR FINANÇAS

CONTROLADORIA

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 115 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	141.100.000,00	155.449.237,12	17.522.800,61	121.086.196,64	100,00	34.363.040,48	21.164.534,08	103.706.500,95	100,00	51.742.736,17	0,00
Legislativa	3.348.000,00	3.348.000,00	0,00	1.044.191,37	0,86	2.303.808,63	0,00	839.777,87	0,81	2.508.222,13	0,00
Ação Legislativa	3.348.000,00	3.348.000,00	0,00	1.044.191,37	0,86	2.303.808,63	0,00	839.777,87	0,81	2.508.222,13	0,00
Judiciária	1.164.200,00	1.154.450,00	201.535,64	1.058.489,02	0,87	95.960,98	146.521,31	930.488,46	0,90	223.961,54	0,00
Ação Judiciária	1.164.200,00	1.154.450,00	201.535,64	1.058.489,02	0,87	95.960,98	146.521,31	930.488,46	0,90	223.961,54	0,00
Administração	9.918.168,00	9.281.449,79	1.034.719,89	8.004.275,98	6,61	1.277.173,81	1.428.893,92	7.272.918,22	7,01	2.008.531,57	0,00
Administração Geral	6.736.394,00	6.170.454,59	596.159,29	5.359.675,25	4,43	810.779,34	925.780,78	4.763.928,17	4,59	1.406.526,42	0,00
Administração Financeira	2.798.694,00	2.716.515,20	386.603,32	2.332.133,66	1,93	384.381,54	440.234,32	2.207.037,45	2,13	509.477,75	0,00
Controle Interno	167.030,00	128.430,00	16.334,87	101.317,73	0,08	27.112,27	19.259,87	97.261,23	0,09	31.168,77	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	216.050,00	266.050,00	35.622,41	211.149,34	0,17	54.900,66	43.618,95	204.691,37	0,20	61.358,63	0,00
Segurança Pública	5.043.000,00	6.715.287,84	524.719,33	4.829.289,76	3,99	1.885.998,08	709.450,36	3.546.734,74	3,42	3.168.553,10	0,00
Policimento	200.000,00	342.050,00	130.000,50	342.050,00	0,28	0,00	53.304,00	265.353,50	0,26	76.696,50	0,00
Defesa Civil	4.843.000,00	6.373.237,84	394.718,83	4.487.239,76	3,71	1.885.998,08	656.146,36	3.281.381,24	3,16	3.091.856,60	0,00
Assistência Social	4.437.369,00	4.591.234,33	485.073,15	3.883.841,42	3,21	707.392,91	600.014,58	2.741.769,18	2,64	1.849.465,15	0,00
Assistência à Pessoa Idosa	476.055,00	439.871,00	52.742,10	350.552,59	0,29	89.318,41	73.041,26	312.501,42	0,30	127.369,58	0,00
Assistência à Pessoa com Deficiência	229.500,00	175.564,00	0,00	171.301,98	0,14	4.262,02	28.500,00	142.801,95	0,14	32.762,05	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	977.082,00	942.112,00	106.996,96	708.391,29	0,59	233.720,71	117.001,50	657.410,61	0,63	284.701,39	0,00
Assistência Comunitária	2.754.732,00	3.033.687,33	325.334,09	2.653.595,56	2,19	380.091,77	381.471,82	1.629.055,20	1,57	1.404.632,13	0,00
Saúde	29.826.065,08	38.085.563,84	4.136.059,80	29.200.135,05	24,12	8.885.428,79	5.467.504,76	24.527.733,79	23,65	13.557.830,05	0,00
Atenção Básica	7.940.496,28	10.546.249,31	1.245.286,70	7.140.777,84	5,90	3.405.471,47	1.406.425,49	6.093.959,10	5,88	4.452.290,21	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.634.543,32	23.259.715,59	2.112.706,83	19.019.025,45	15,71	4.240.690,14	3.215.210,34	15.585.541,02	15,03	7.674.174,57	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.359.070,00	2.218.835,32	383.241,42	1.471.179,46	1,21	747.655,86	441.930,14	1.434.389,09	1,38	784.446,23	0,00
Vigilância Sanitária	366.070,00	402.720,00	86.110,30	315.931,74	0,26	86.788,26	81.183,14	277.633,35	0,27	125.086,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.525.885,48	1.658.043,62	308.714,55	1.253.220,56	1,03	404.823,06	322.755,65	1.136.211,23	1,10	521.832,39	0,00
Educação	56.939.326,00	61.984.723,33	8.658.635,61	47.591.320,92	39,30	14.393.402,41	9.263.378,83	43.949.099,53	42,38	18.035.623,80	0,00
Alimentação e Nutrição	4.156.000,00	4.082.730,23	464.187,94	3.147.734,43	2,60	934.995,80	794.090,97	2.646.085,99	2,55	1.436.644,24	0,00
Ensino Fundamental	32.766.840,00	37.420.286,80	5.522.868,95	28.340.210,10	23,40	9.080.076,70	5.512.953,16	27.626.070,91	26,64	9.794.215,89	0,00
Ensino Médio	3.879.000,00	3.879.000,00	969.000,00	3.051.125,54	2,52	827.874,46	969.000,00	3.051.125,54	2,94	827.874,46	0,00
Ensino Superior	289.000,00	351.080,80	81.370,00	351.080,80	0,29	0,00	126.499,00	240.135,80	0,23	110.945,00	0,00
Educação Infantil	15.457.956,00	16.080.311,93	1.621.208,72	12.529.856,48	10,35	3.550.455,45	1.839.779,34	10.235.424,09	9,87	5.844.887,84	0,00
Educação de Jovens e Adultos	280.530,00	54.813,57	0,00	54.813,57	0,05	0,00	0,00	54.813,57	0,05	0,00	0,00
Educação Especial	110.000,00	116.500,00	0,00	116.500,00	0,10	0,00	21.056,36	95.443,63	0,09	21.056,37	0,00
Cultura	1.616.530,00	1.780.629,48	74.096,41	1.607.253,41	1,33	173.376,07	119.715,25	1.463.036,73	1,41	317.592,75	0,00
Difusão Cultural	1.616.530,00	1.780.629,48	74.096,41	1.607.253,41	1,33	173.376,07	119.715,25	1.463.036,73	1,41	317.592,75	0,00
Urbanismo	9.901.617,40	10.946.578,02	622.182,82	9.184.456,94	7,59	1.762.121,08	943.592,46	7.480.545,22	7,21	3.466.032,80	0,00
Infra-Estrutura Urbana	6.432.774,44	6.979.751,54	167.055,16	5.508.530,92	4,55	1.471.220,62	405.974,84	4.452.862,00	4,29	2.526.889,54	0,00
Serviços Urbanos	3.468.842,96	3.966.826,48	455.127,66	3.675.926,02	3,04	290.900,46	537.617,62	3.027.683,22	2,92	939.143,26	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 116 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	14.264.670,00	14.049.516,44	1.240.696,66	11.607.058,51	9,59	2.442.457,93	1.927.580,67	8.494.901,95	8,19	5.554.614,49	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	14.264.670,00	14.049.516,44	1.240.696,66	11.607.058,51	9,59	2.442.457,93	1.927.580,67	8.494.901,95	8,19	5.554.614,49	0,00
Agricultura	249.030,00	295.580,00	69.907,80	280.850,43	0,23	14.729,57	51.513,98	240.551,22	0,23	55.028,78	0,00
Extensão Rural	249.030,00	295.580,00	69.907,80	280.850,43	0,23	14.729,57	51.513,98	240.551,22	0,23	55.028,78	0,00
Transporte	1.628.500,00	1.706.187,48	208.991,87	1.608.359,41	1,33	97.828,07	211.026,19	1.291.315,59	1,25	414.871,89	0,00
Transporte Rodoviário	1.628.500,00	1.706.187,48	208.991,87	1.608.359,41	1,33	97.828,07	211.026,19	1.291.315,59	1,25	414.871,89	0,00
Desporto e Lazer	1.513.396,68	1.510.036,57	266.181,63	1.186.674,42	0,98	323.362,15	295.341,77	927.628,45	0,89	582.408,12	0,00
Desporto Comunitário	1.513.396,68	1.510.036,57	266.181,63	1.186.674,42	0,98	323.362,15	295.341,77	927.628,45	0,89	582.408,12	0,00
Reserva de Contingência	1.250.127,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.250.127,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	141.100.000,00	155.449.237,12	17.522.800,61	121.086.196,64	100,00	34.363.040,48	21.164.534,08	103.706.500,95	100,00	51.742.736,17	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRE CESAR D ALMEIDA

CONTADOR

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO

DIR FINANÇAS

THALLES FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 117 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025			
RECEITAS CORRENTES (I)	12.710.270,76	12.550.398,49	11.178.045,36	13.508.534,74	9.815.884,29	10.437.666,97	10.788.491,31	10.628.652,68	11.641.333,10	9.488.245,17	11.019.415,75	11.652.367,25	135.419.305,87	141.281.200,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.084.068,88	1.425.494,89	1.162.901,92	2.944.866,31	1.353.921,07	1.534.096,12	1.290.730,46	1.495.359,11	1.362.275,40	1.305.301,60	1.310.806,67	1.526.799,11	17.796.621,54	18.433.000,00	
IPTU	336.416,81	314.305,90	288.537,11	1.871.311,12	498.701,89	428.780,72	391.115,23	419.200,57	444.007,01	382.054,90	385.075,48	438.175,92	6.197.682,66	7.720.000,00	
ISS	344.656,77	429.361,70	428.661,29	338.362,99	339.247,42	326.429,01	358.909,25	436.987,73	376.937,54	350.501,43	351.886,79	450.131,74	4.532.073,57	3.845.000,00	
ITBI	32.562,56	68.191,13	25.419,99	80.246,19	81.270,10	117.611,33	41.959,33	102.561,22	44.476,20	84.893,08	73.636,96	113.937,71	866.765,80	793.000,00	
IRRF	257.248,14	465.808,86	311.015,40	267.885,87	314.178,06	401.579,48	326.462,73	360.148,94	316.070,74	299.443,51	316.888,24	344.710,63	3.981.440,60	3.688.500,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.184,60	147.827,30	109.268,13	387.060,23	120.523,60	259.695,58	172.283,92	176.460,65	180.783,91	188.408,68	183.319,20	179.843,11	2.218.658,91	2.386.500,00	
Contribuições	152.545,81	445.712,65	141.393,39	166.539,93	298.411,54	166.539,93	156.640,51	31.108,24	272.945,14	150.172,74	157.313,06	149.986,04	138.730,14	2.261.499,19	2.365.000,00
Reculta Patrimonial	199.990,79	235.274,99	264.052,84	261.066,43	276.517,22	297.389,36	316.899,68	283.498,18	319.366,37	299.308,78	306.018,81	323.558,49	3.382.941,94	2.205.000,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	192.158,85	228.968,55	258.066,59	260.616,43	269.806,83	291.041,04	310.551,36	277.149,86	311.112,33	291.075,34	299.518,69	317.058,37	3.307.124,24	2.180.000,00	
Outras Recultas Patrimoniais	7.831,94	6.306,44	5.986,25	450,00	6.710,39	6.348,32	6.348,32	6.348,32	8.254,04	8.233,44	6.500,12	6.500,12	75.817,70	25.000,00	
Reculta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reculta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reculta de Serviços	11.168,76	9.526,54	10.139,68	7.421,91	8.557,85	10.910,52	9.191,38	7.355,46	15.872,98	13.889,21	12.206,24	12.581,45	128.821,98	103.500,00	
Transferências Correntes	11.210.696,84	10.288.731,71	9.533.596,38	9.946.616,56	7.955.340,26	8.284.468,34	9.087.890,75	8.415.040,60	9.739.249,37	7.655.943,60	9.090.806,78	9.593.474,92	110.801.856,11	116.920.700,00	
Cota-Parte do FPM	2.839.645,64	4.580.723,36	2.873.084,52	3.855.347,70	2.538.923,81	2.579.979,83	3.291.130,08	3.380.442,79	3.553.056,76	2.737.826,96	3.474.409,97	2.330.164,72	38.034.736,14	40.683.000,00	
Cota-Parte do ICMS	1.228.664,67	1.529.034,41	1.208.836,08	1.290.422,62	1.318.469,32	1.420.028,24	1.314.536,50	996.420,68	1.804.144,29	1.331.239,50	1.607.452,77	1.324.628,73	16.373.877,81	15.300.000,00	
Cota-Parte do IPVA	154.879,21	160.804,37	1.379.206,24	615.622,08	529.210,49	442.688,55	424.980,60	127.298,41	188.198,57	226.539,87	228.991,55	220.378,63	4.698.798,57	6.550.000,00	
Cota-Parte do ITR	6.487,93	41.681,12	4.782,85	168,12	694,16	672,87	873,75	92,18	192,63	709,62	15.722,80	33.376,35	105.454,38	120.000,00	
Transferências da LC 61/1989	9.350,78	12.840,80	7.651,88	8.884,21	10.248,38	10.916,60	8.662,02	11.151,11	10.301,93	8.275,84	11.079,61	11.038,54	120.401,70	103.000,00	
Transferências do FUNDEB	2.263.991,38	2.767.747,81	3.027.463,01	2.510.336,41	2.403.500,01	2.570.194,00	2.371.844,92	1.816.347,84	2.793.117,88	2.210.813,37	2.546.231,58	2.175.373,42	29.456.961,63	33.375.000,00	
Outras Transferências Correntes	4.707.677,23	1.195.899,84	1.032.571,80	1.665.835,42	1.154.294,09	1.259.988,25	1.675.862,88	2.083.287,59	1.390.237,31	1.140.538,44	1.206.918,50	3.498.514,53	22.011.625,88	20.789.700,00	
Outras Receitas Correntes	51.799,68	145.657,71	65.961,15	50.151,99	55.007,96	154.162,12	52.670,80	154.454,19	54.396,24	56.488,92	149.591,21	57.223,14	1.047.565,11	1.254.000,00	
DEDUÇÕES (II)	847.805,56	986.354,73	1.094.712,25	1.154.088,89	879.509,19	890.857,18	1.008.036,56	903.080,96	815.594,28	860.918,30	814.753,14	783.917,34	11.039.628,38	11.851.200,00	
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	847.805,56	986.354,73	1.094.712,25	1.154.088,89	879.509,19	890.857,18	1.008.036,56	903.080,96	815.594,28	860.918,30	814.753,14	783.917,34	11.039.628,38	11.851.200,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.862.465,20	11.564.043,76	10.083.333,11	12.354.445,85	8.936.375,10	9.546.809,79	9.780.454,75	9.725.571,72	10.825.738,82	8.627.326,87	10.204.662,61	10.868.449,91	124.379.677,49	129.430.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	100.000,00	550.000,00	450.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.862.465,20	11.564.043,76	10.083.333,11	12.354.445,85	8.936.375,10	9.546.809,79	9.780.454,75	9.725.571,72	10.375.738,82	8.627.326,87	10.204.662,61	10.768.449,91	123.829.677,49	128.980.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	67.776,00	135.552,00	72.864,00	72.864,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	66.792,00	66.792,00	75.900,00	78.936,00	941.076,00	907.000,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	11.794.689,20	11.428.491,76	10.010.469,11	12.281.581,85	8.860.475,10	9.470.909,79	9.704.554,75	9.649.671,72	10.308.946,82	8.560.534,87	10.128.762,61	10.689.513,91	122.888.601,49	128.073.000,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 118 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOV/2024 A OUT/2025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025		

ANDRE CESAR D ALMEIDA

CONTADOR

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO

DIR FINANÇAS

THALLES FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 119 de 140

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00		0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 120 de 140

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						RS 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR						0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR						0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar						0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL					
Caixa e Equivalentes de Caixa						0,00
Investimentos e Aplicações						0,00
Outros Bens e Direitos						0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)				
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00					0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00					0,00
Ativo	0,00					0,00
Inativo	0,00					0,00
Pensionista	0,00					0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00					0,00
Ativo	0,00					0,00
Inativo	0,00					0,00
Pensionista	0,00					0,00
Receita Patrimonial	0,00					0,00
Receitas Imobiliárias	0,00					0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00					0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00					0,00
Receita de Serviços	0,00					0,00
Outras Receitas Correntes	0,00					0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00					0,00
Demais Receitas Correntes	0,00					0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 122 de 140

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRE CESAR D ALMEIDA

CONTADOR

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO

DIR FINANÇAS

THALLES FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 123 de 140

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

5 de 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

HENRIQUE DANIEL LEME

RS 1

PREFEITO

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 124 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	136.014.700,00	139.456.200,00	107.272.639,78
Receita Tributária	18.788.000,00	18.788.000,00	15.287.057,77
Receita de Contribuição	2.365.000,00	2.365.000,00	1.663.240,73
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	2.365.000,00	2.365.000,00	1.663.240,73
Receita Patrimonial Líquida	25.000,00	25.000,00	61.679,32
Receita Patrimonial	2.205.000,00	2.205.000,00	2.947.676,16
(-) Aplicações Financeiras	2.180.000,00	2.180.000,00	2.885.996,84
Transferências Correntes	113.679.200,00	116.920.700,00	89.302.427,56
Demais Receitas Correntes	1.157.500,00	1.357.500,00	958.234,40
Diversas Receitas Correntes	1.157.500,00	1.357.500,00	958.234,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.111.500,00	16.257.500,00	9.125.566,01
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	895.000,00	895.000,00	325.300,20
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	895.000,00	895.000,00	325.300,20
Transferências de Capital	14.216.500,00	15.362.500,00	8.800.265,81
Convênios	13.616.500,00	14.717.500,00	8.754.611,58
Outras Transferências de Capital	600.000,00	645.000,00	45.654,23
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	15.111.500,00	16.257.500,00	9.125.566,01
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	12.206.200,00	12.206.200,00	9.205.468,09
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	138.920.000,00	143.507.500,00	107.192.737,70
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	116.263.436,28	132.037.241,55	93.420.119,30
Pessoal e Encargos Sociais	58.301.100,00	61.939.478,83	48.617.817,63
Juros e Encargos da Dívida (XI)	10.500,00	10.500,00	0,00
Outras Despesas Correntes	57.951.836,28	70.087.262,72	44.802.301,67
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	116.252.936,28	132.026.741,55	93.420.119,30
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	23.586.435,88	23.411.995,57	11.519.745,45
Investimentos	22.486.435,88	22.379.695,57	10.662.368,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	1.100.000,00	1.032.300,00	857.376,93
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	22.486.435,88	22.379.695,57	10.662.368,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.250.127,84	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	139.989.500,00	154.406.437,12	104.082.487,82
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-1.069.500,00	-10.898.937,12	3.110.249,88

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 125 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Out/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		22.587.500,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Jul a Ago/2025	Set a Out/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.521.273,37	1.834.969,10	1.663.896,44	
DEDUÇÕES (II)	25.520.644,15	26.239.202,17	27.662.231,48	
Ativo Disponível	27.174.068,49	27.148.130,36	28.631.116,78	
Haveres Financeiros	72.572,42	72.460,04	70.630,51	
(-) Restos a Pagar Processados	763.972,79	6.773,52	5.283,25	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	962.023,97	974.614,71	1.034.232,56	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-22.999.370,78	-24.404.233,07	-25.998.335,04	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-22.999.370,78	-24.404.233,07	-25.998.335,04	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2024 (a) (c-b)	Jan a Out/2025 (b) (c-a)		
RESULTADO NOMINAL	-1.594.101,97	-2.998.964,26		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-17.000.000,00		

ANDRE CESAR D ALMEIDA

CONTADOR

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO

DIR FINANÇAS

THALLES FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 126 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo L = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) EXECUTIVO	289,55	763.683,24	758.329,77	359,77	5.283,25	2.050.459,57	5.602.476,33	4.563.811,20	4.563.811,20	1.087.715,97	2.001.408,73	2.006.691,98
0201 DEPARTAMENTO JURIDICO	0,00	3.628,34	3.522,26	0,00	106,08	0,00	8.757,97	8.587,02	8.587,02	170,95	0,00	106,08
0202 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	0,00	3.896,97	3.896,97	0,00	0,00	0,00	26.349,47	22.939,43	22.939,43	3.309,90	100,14	100,14
0203 ADM.FINANÇAS E PLANEJAMENTO	0,00	31.807,25	31.796,84	0,00	10,41	0,00	124.623,98	59.167,90	59.167,90	61.274,44	4.181,64	4.192,05
0204 SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	63.214,55	63.214,55	0,00	0,00	37.775,76	461.423,25	467.352,28	467.352,28	29.136,78	2.709,95	2.709,95
0205 OBRAS E SERVIÇOS	0,00	31.624,99	31.593,19	0,00	31,80	1.838.176,91	835.186,80	718.444,42	718.444,42	116.898,06	1.838.021,23	1.838.053,03
0206 AGRICULTURA	0,00	1.606,64	1.606,64	0,00	0,00	0,00	25.087,98	25.087,98	25.087,98	0,00	0,00	0,00
0207 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	0,00	13.893,10	13.893,10	0,00	0,00	29.816,03	525.684,58	528.415,91	528.415,91	1.467,97	25.616,73	25.616,73
0208 SAUDE	0,00	224.716,03	219.361,51	287,42	5.067,10	16.692,79	2.260.719,85	1.739.060,34	1.739.060,34	488.914,21	49.438,09	54.505,19
0209 EDUCAÇÃO	0,00	369.151,28	369.151,27	0,00	0,01	127.998,08	521.948,45	339.308,86	339.308,86	236.914,60	73.723,07	73.723,08
0210 DESPORTO, LAZER E CULTURA	0,00	3.048,96	2.981,11	0,00	67,85	0,00	52.549,28	24.369,01	24.369,01	26.620,95	1.559,32	1.627,17
0211 ASSISTÊNCIA SOCIAL	289,55	17.095,13	17.312,33	72,35	0,00	0,00	760.144,72	631.078,05	631.078,05	123.008,11	6.058,56	6.058,56
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	289,55	763.683,24	758.329,77	359,77	5.283,25	2.050.459,57	5.602.476,33	4.563.811,20	4.563.811,20	1.087.715,97	2.001.408,73	2.006.691,98

ANDRE CESAR D ALMEIDA

CONTADOR

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO

DIR FINANÇAS

THALLES FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 127 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	16.046.500,00	13.329.410,76	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.720.000,00	5.546.959,95	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	793.000,00	766.012,11	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.845.000,00	3.758.055,10	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	3.688.500,00	3.258.383,60	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.756.000,00	48.769.156,31	
2.1- Cota-Parte FPM	40.683.000,00	30.614.367,14	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	37.183.000,00	27.872.553,94	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.500.000,00	2.741.813,20	
2.2- Cota-Parte ICMS	15.300.000,00	13.616.178,73	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	103.000,00	98.210,12	
2.4- Cota-Parte ITR	120.000,00	57.285,33	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.550.000,00	4.383.114,99	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	78.802.500,00	62.098.567,07	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	11.851.200,00	9.205.468,09	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.849.425,00	6.319.173,15	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	33.575.000,00	24.556.326,27	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	32.600.000,00	23.732.860,42	
6.1.1- Principal	32.400.000,00	23.601.756,59	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	131.103,83	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	975.000,00	823.465,85	
6.4.1- Principal	975.000,00	823.465,85	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	20.548.800,00	14.396.288,50	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 128 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	529.834,10
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	529.834,10
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	25.086.160,37

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	33.854.495,49	26.270.376,99	25.826.384,15	25.363.513,76	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30.834.026,48	25.154.011,98	25.028.215,67	24.565.345,28	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.986.500,00	5.328.733,41	5.328.733,40	5.225.881,02	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	23.820.562,15	19.798.314,24	19.672.517,94	19.312.499,93	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	26.964,33	26.964,33	26.964,33	26.964,33	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.020.469,01	1.116.365,01	798.168,48	798.168,48	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.058.495,49	997.545,49	679.348,96	679.348,96	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	1.938.324,28	95.170,28	95.170,28	95.170,28	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	23.649,24	23.649,24	23.649,24	23.649,24	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	26.016.011,00	25.572.018,16	25.109.147,77	0,00	0,00	1.015.691,89
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.322.741,33	24.878.748,49	24.415.878,10	0,00	0,00	1.145.888,07
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	693.269,67	693.269,67	693.269,67	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24.460.742,31	24.334.946,00	23.872.075,61	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO 10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.613.002,29	24.334.946,00	24.334.946,00	102,54
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.455.632,63	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 129 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	254.365,99	0,00	-254.365,99	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	254.365,99	0,00	-254.365,99	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.677.968,39	9.226.280,80	8.428.795,22	8.377.106,28	0,00
20.1- Educação Infantil	2.773.616,80	2.443.938,16	2.255.851,84	2.242.100,59	0,00
20.2- Ensino Fundamental	9.783.651,59	6.661.642,64	6.073.299,75	6.035.362,06	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00
20.4- Educação Especial	116.500,00	116.500,00	95.443,63	95.443,63	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	46.532.463,88	35.496.657,79	34.255.179,37	33.740.620,04	0,00
21.1- Educação Infantil	10.818.612,29	8.770.217,06	8.263.934,20	8.147.330,57	0,00
21.1.1- Creche	6.217.624,49	4.969.035,97	4.555.682,93	4.482.938,33	0,00
21.1.2- Pré-Escola	4.600.987,80	3.801.181,09	3.708.251,27	3.664.392,24	0,00
21.2- Ensino Fundamental	35.713.851,59	26.726.440,73	25.991.245,17	25.593.289,47	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	8.428.795,22
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	9.205.468,09
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	9.732,11
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	17.624.531,20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 130 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		15.524.641,77	17.624.531,20	28,38	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	424.960,96	68.424,51	404.805,53	9.732,11	10.423,32
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	88.579,94	68.424,51	68.424,51	9.732,11	10.423,32
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	336.381,02	0,00	336.381,02	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		12.999.500,00	7.921.028,72		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		4.779.000,00	3.045.815,72		
31.1.1- Salário-Educação		2.855.000,00	1.886.679,01		
31.1.2- PDDE		0,00	0,00		
31.1.3- PNAE		731.000,00	654.035,27		
31.1.4- PNATE		193.000,00	146.905,62		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		1.000.000,00	358.195,82		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		8.220.500,00	4.875.213,00		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	15.452.259,45	12.094.663,13	9.693.920,16	9.413.195,12	0,00
32.1- Educação Infantil	5.261.699,64	3.759.639,42	1.971.489,89	1.967.796,89	0,00
32.2- Ensino Fundamental	1.877.748,78	1.785.082,94	1.785.082,94	1.785.082,94	0,00
32.3- Ensino Médio	3.879.000,00	3.051.125,54	3.051.125,54	3.051.125,54	0,00
32.4- Ensino Superior	351.080,80	351.080,80	240.135,80	240.135,80	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	4.082.730,23	3.147.734,43	2.646.085,99	2.369.053,95	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	61.984.723,33	47.591.320,92	43.949.099,53	43.153.815,16	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 131 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	58.084.331,18	44.895.244,56	43.003.064,04	42.208.555,02	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	33.244.865,99	25.881.447,04	25.755.650,73	25.286.071,67	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	116.500,00	116.500,00	95.443,63	95.443,63	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	24.722.965,19	18.897.297,52	17.151.969,68	16.827.039,72	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.900.392,15	2.696.076,36	946.035,49	945.260,14	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.900.392,15	2.696.076,36	946.035,49	945.260,14	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			866.215,12		63.163,84
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			24.556.326,27		1.886.679,01
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			25.701.273,62		1.941.366,29
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-278.732,23		8.476,56
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-278.732,23		8.476,56

ANDRE CESAR D ALMEIDA

CONTADOR

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO

DIR FINANÇAS

THALLES FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 132 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	23.539.995,57	17.707.629,16	5.832.366,41
Investimentos	22.507.695,57	16.850.252,23	5.657.443,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.032.300,00	857.376,93	174.923,07
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.539.995,57	17.707.629,16	5.832.366,41
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	23.539.995,57 <(d - a)>	17.707.629,16 <(e - b)>	5.832.366,41 <(f - c)>

ANDRE CESAR D ALMEIDA

CONTADOR

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO

DIR FINANÇAS

THALLES FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 133 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	16.046.500,00	16.046.500,00	13.329.410,76	83,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.720.000,00	7.720.000,00	5.546.959,95	71,85
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	793.000,00	793.000,00	766.012,11	96,60
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.845.000,00	3.845.000,00	3.758.055,10	97,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	3.688.500,00	3.688.500,00	3.258.383,60	88,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	59.256.000,00	59.256.000,00	46.027.343,11	77,68
Cota-Parte FPM	37.183.000,00	37.183.000,00	27.872.553,94	74,96
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	57.285,33	47,74
Cota-Parte IPVA	6.550.000,00	6.550.000,00	4.383.114,99	66,92
Cota-Parte ICMS	15.300.000,00	15.300.000,00	13.616.178,73	88,99
Cota-Parte IPI-Exportação	103.000,00	103.000,00	98.210,12	95,35
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	75.302.500,00	75.302.500,00	59.356.753,87	78,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.546.496,28	4.911.509,07	3.833.010,75	78,04	3.684.680,09	75,02	3.614.463,04	73,59	0,00
Despesas Correntes	4.291.775,00	4.822.121,27	3.743.623,90	77,63	3.671.515,09	76,14	3.601.298,04	74,68	0,00
Despesas de Capital	254.721,28	89.387,80	89.386,85	100,00	13.165,00	14,73	13.165,00	14,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.362.821,84	14.986.181,13	12.497.066,65	83,39	11.230.587,60	74,94	11.078.819,13	73,93	0,00
Despesas Correntes	15.012.821,84	14.792.125,68	12.383.011,20	83,71	11.116.532,15	75,15	10.964.763,68	74,13	0,00
Despesas de Capital	350.000,00	194.055,45	114.055,45	58,77	114.055,45	58,77	114.055,45	58,77	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	709.070,00	685.377,61	570.615,45	83,26	550.870,60	80,37	545.135,10	79,54	0,00
Despesas Correntes	689.070,00	685.377,61	570.615,45	83,26	550.870,60	80,37	545.135,10	79,54	0,00
Despesas de Capital	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	301.070,00	333.670,00	273.575,88	81,99	264.805,88	79,36	259.723,75	77,84	0,00
Despesas Correntes	291.070,00	333.670,00	273.575,88	81,99	264.805,88	79,36	259.723,75	77,84	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.066.885,48	1.023.543,62	783.940,72	76,59	685.840,37	67,01	674.549,30	65,90	0,00
Despesas Correntes	981.885,48	943.386,62	723.826,72	76,73	675.725,37	71,63	664.434,30	70,43	0,00
Despesas de Capital	85.000,00	80.157,00	60.114,00	75,00	10.115,00	12,62	10.115,00	12,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	21.986.343,60	21.940.281,43	17.958.209,45	81,85	16.416.784,54	74,82	16.172.690,32	73,71	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 134 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.958.209,45	16.416.784,54	16.172.690,32
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.958.209,45	16.416.784,54	16.172.690,32
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	8.903.513,08	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	7.513.271,46	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,25	27,66	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 135 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	7.820.000,00	11.005.500,00	9.830.355,81	89,32
Proveniente da União	5.285.000,00	7.020.500,00	4.488.542,64	63,93
Proveniente dos Estados	2.535.000,00	3.985.000,00	5.341.813,17	134,05
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	7.820.000,00	11.005.500,00	9.830.355,81	89,32



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 136 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.394.000,00	5.634.740,24	3.307.767,09	58,70	2.409.279,01	42,76	2.369.508,02	42,05	0,00
Despesas Correntes	3.394.000,00	5.526.886,05	3.244.783,97	58,71	2.354.971,89	42,61	2.328.329,87	42,13	0,00
Despesas de Capital	0,00	107.854,19	62.983,12	58,40	54.307,12	50,35	41.178,15	38,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.271.721,48	8.273.534,46	6.521.958,80	78,83	4.354.953,42	52,64	4.301.089,90	51,99	0,00
Despesas Correntes	3.252.000,00	8.229.128,79	6.485.581,85	78,81	4.320.052,47	52,50	4.266.188,95	51,84	0,00
Despesas de Capital	19.721,48	44.405,67	36.376,95	81,92	34.900,95	78,60	34.900,95	78,60	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	650.000,00	1.533.457,71	900.564,01	58,73	883.518,49	57,62	822.927,79	53,66	0,00
Despesas Correntes	650.000,00	1.487.803,48	864.189,24	58,08	847.143,72	56,94	786.553,02	52,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	45.654,23	36.374,77	79,67	36.374,77	79,67	36.374,77	79,67	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	65.000,00	69.050,00	42.355,86	61,34	12.827,47	18,58	12.827,47	18,58	0,00
Despesas Correntes	65.000,00	69.050,00	42.355,86	61,34	12.827,47	18,58	12.827,47	18,58	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	459.000,00	634.500,00	469.279,84	73,96	450.370,86	70,98	445.515,76	70,22	0,00
Despesas Correntes	459.000,00	634.500,00	469.279,84	73,96	450.370,86	70,98	445.515,76	70,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	7.839.721,48	16.145.282,41	11.241.925,60	69,63	8.110.949,25	50,24	7.951.868,94	49,25	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 137 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.940.496,28	10.546.249,31	7.140.777,84	67,71	6.093.959,10	57,78	5.983.971,06	56,74	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	18.634.543,32	23.259.715,59	19.019.025,45	81,77	15.585.541,02	67,01	15.379.909,03	66,12	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.359.070,00	2.218.835,32	1.471.179,46	66,30	1.434.389,09	64,65	1.368.062,89	61,66	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	366.070,00	402.720,00	315.931,74	78,45	277.633,35	68,94	272.551,22	67,55	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.525.885,48	1.658.043,62	1.253.220,56	75,58	1.136.211,23	68,53	1.120.065,06	67,55	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	29.826.065,08	38.085.563,84	29.200.135,05	76,67	24.527.733,79	64,40	24.124.559,26	63,34	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ANDRE CESAR D ALMEIDA

CONTADOR

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO

DIR FINANÇAS

THALLES FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 138 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

PERÍODO: Janeiro a Outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000.000,00	387.656,98	612.343,02
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	895.000,00	325.300,20	569.699,80
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	105.000,00	62.356,78	42.643,22

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.000.000,00	718.515,54	353.628,25	353.628,25	364.887,29	278.480,09	281.484,46
Despesas de Capital	1.000.000,00	718.515,54	353.628,25	353.628,25	364.887,29	278.480,09	281.484,46
Investimentos	1.000.000,00	718.515,54	353.628,25	353.628,25	364.887,29	278.480,09	281.484,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIIf + IIIfg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	809.385,96	-244.451,36	564.934,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ANDRE CESAR D ALMEIDA

CONTADOR

SIMONE DE OLIVEIRA BECCA CAETANO

DIR FINANÇAS

THALLES FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1310], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 139 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		141.100.000,00		
Previsão Atualizada		145.687.500,00		
Receitas Realizadas		110.078.734,54		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		12.258.929,75		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		141.100.000,00		
Créditos Adicionais		14.349.237,12		
Dotação Atualizada		155.449.237,12		
Despesas Empenhadas		121.086.196,64		
Despesas Liquidadas		103.706.500,95		
Despesas Pagas		102.086.387,84		
Superávit Orçamentário		6.372.233,59		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		121.086.196,64		
Despesas Liquidadas		103.706.500,95		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		124.379.677,49		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		123.829.677,49		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		122.888.601,49		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		22.587.500,00	202.126,41	0,89
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-17.000.000,00	3.147.156,95	-18,51



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 28 de novembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 140 de 140

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2025/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	763.972,79	359,77	758.329,77	5.283,25
Poder Executivo	763.972,79	359,77	758.329,77	5.283,25
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.652.935,90	1.087.715,97	4.563.811,20	2.001.408,73
Poder Executivo	7.652.935,90	1.087.715,97	4.563.811,20	2.001.408,73
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.416.908,69	1.088.075,74	5.322.140,97	2.006.691,98

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	17.624.531,20	25,00	28,38
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	24.334.946,00	70,00	102,54
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	17.707.629,16	5.832.366,41

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	387.656,98	612.343,02
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	353.628,25	281.484,46

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.416.784,54	15,00	27,66

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

ANDRÉ CESAR D ALMEIDA

CONTADOR

WIONE DE OLIVEIRA BECCA CAETA

DIR FINANÇAS

THALLES FERREIRA DA SILVA

CONTROLADORIA

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO